



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 01975/24

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Maturéia
DATA DE ENTRADA: 23/03/2024
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2023.
INTERESSADOS: José Pereira Freitas Da Silva
Vilson Lacerda Brasileiro



Processo: 00348/23

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Exercício: 2023

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 01975/24

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Exercício: 2023

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00348/23 foi anexado no início deste processo de nº 01975/24, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 02 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 01975/24

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Exercício: 2023

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 17471/23, 34462/23, 42738/23, 58501/23, 62328/23, 73954/23, 85300/23, 99388/23, 107109/23, 116029/23, 123123/23, 07156/24 foram anexados a este processo de nº 01975/24, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 02 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

AÇÕES DESENVOLVIDAS – ANO 2023

O município desenvolveu no ano de 2023 as seguintes atividades:

ATENÇÃO BÁSICA

Janeiro:

Em parceria com o programa conexão saúde, fizemos um mutirão **AÇÕES DESENVOLVIDAS – ANO 2023**

O município desenvolveu no ano de 2023 as seguintes atividades:

ATENÇÃO BÁSICA

Fevereiro:

- Ação de Combate à Dengue Na feira Livre
- Vacinação das Crianças
- Realização de reunião junto do conselho de saúde para planejar a conferência municipal de saúde
- Reunião com as 3 equipes de saúde para planejar o mês.
- Neste mês tivemos a mudança na coordenação epidemiológica e sanitária, passando a ser a nova coordenadora Mikaella Dantas, e Pamela Souza, indo para o cargo de nutricionista, pois Klara está de licença até o mês de agosto.
- Fiscalização em estabelecimentos comerciais
- Reunião com a equipe de coordenação e enfermagem para todos os profissionais da atenção básica para explicar melhor como funciona o Programa Melhor em Casa
- Próteses mensais

Março e Abril

- Realizamos um circuito funcional em comemoração ao dia internacional da Mulher em praça publica
- Grupo de gestante com a temática ao dia internacional da mulher.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Em parceria com a sec. Educação realizamos a entrega da carteirinha do autista
- Realizamos os testes rápidos para gravidez e teste rápido para dengue
- Vacinação de covid para todo publico
- Entrega de aparelhos de glicemia e fitas a pacientes insulino dependentes;
- Entrega de máscaras e álcool para as escola mensalmente
- Realizada a VII conferencia Municipal de Saúde
- Distribuição de alevinos(piabas) na feira livre
- Vacinômetro
- Grupo de Gestante com entregas de cestas de frutas para todas as gestantes e palestras com as nutricionista e psicóloga.
- Disponibilizamos um telefone 0800 para a população
- Manutenção de todos os consultórios odontológicos;
- Aquisição de 1 Compressor para o consultório odontológicos
 - ultrassonografias mensais
 - Próteses mensais

MAIO:

- Divulgação de banner informativo ao combate a Dengue nas redess socais da prefeitura
- Realizamos uma palestra e café da manhã em homenagem ao dia das mães
- Em parceria com o projeto Xo amere , realizamos em torno de 50 consultas e 17 exames de espirometria com a Pneumologista Dra Alenita na Unidade de Saúde
- Realização do Saúde na escola com o tema Causas e consequências da Dengue
- Vacinação contra Covid-19 e Gripe Para população
- Boletim informativo dos atendimentos do mês da unidade básica de saúde e dos acs e ace
- Realização de pequenas cirurgias
- Próteses mensais
- Saúde do trabalhador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUNHO:

- Ofertamos um curso (PHTLS) suporte pré-hospitalar de vida no trauma, para capacitar os profissionais que irão compor o SAMU do município
- Foi ofertado também uma capacitação para profissionais sobre equipamentos que foram adquiridos pela secretaria de saúde para melhor atender a população.
- Realizamos a formatura do curso saúde com agente para os acs e ace, que amplia a qualificação técnica dos profissionais
- Reunião com as 3 equipes de saúde para planejar o mês.
- Realizamos o São João da Academia da Saúde
- Fiscalização em estabelecimentos comerciais
- Próteses mensais
- Saúde do trabalhador

JULHO E AGOSTO

- Grupo de gestante , Tema agosto dourado
- Capacitação para o conselho municipal de saúde ofertado pela 6grs
- Capacitação para os enfermeiros do psf sobre aleitamento materno
- Capacitação para os dentistas do psf, ofertado pela 6grs
- Entrega de aparelhos de glicemia e fitas a pacientes insulino dependentes;
- Entrega de máscaras e álcool para as escolas mensalmente
- Realizada a VII conferência Municipal de Saúde
- Distribuição de alevinos(piabas) na feira livre
- Vacinômetro
- Grupo de Gestante com entregas de cestas de frutas para todas as gestantes e palestras com as nutricionista e psicóloga.
- Disponibilizamos um telefone 0800 para a população
- Manutenção de todos os consultórios odontológicos;
- Aquisição de 1 Compressor para o consultório odontológicos
- Ultrassonografias mensais
- Saúde do trabalhador de atendimentos odontológicos no Sambão para a população mais carente.
- Realizamos também atendimentos com vários especialistas na unidade de saúde, também com parceria com o projeto conexão saúde.
Realizamos a entrega de celulares para melhorar os atendimentos dos agentes comunitários de saúde.
- Vacinação contra Covid-19 para todo Público
- Boletim informativo dos atendimentos do mês da unidade básica de saúde e dos acs e ace

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Dia D vacinação para atualização de caderneta de vacinação rotina e covid
- Próteses mensais.

SETEMBRO

- Implantação do piso da enfermagem com retroativo
- Divulgação do boletim mensal de atendimentos do PSF
- Dia D de Vacinação contra raiva, em vários pontos da cidade
- Realizamos os últimos ajustes da base descentralizada do SAMU
- Aprovação da base descentralizada do SAMU, com vistoria do pessoal de patos.
- Próteses mensais
- Manutenção nos consultórios odontológicos
- Atividades em praça publica em alusão ao setembro amarelo
- Capacitação para os dentista e técnicos ofertados pela 6grs
- Entregas de aparelhos e fitas de glicemia para pacientes insulino dependente

OUTUBRO

- Dia D Vacinação covid para todo o publico
- Apoio da saúde no campeonato municipal de futebol
- Em parceria com o projeto Xô Amerê, disponibilizamos atendimentos de pneumologista e exames de espirometria
- Grupo de gestante
- Capacitação para os profissionais da atenção básica sobre doenças de mama, com o Mastologista Dr. Thiago
- Atendimento para o publico com o Mastologista Dr. Thiago
- Palestra para os profissionais e pacientes em parceria com o projeto MENINA MULHER, do centro universitário UNIFIP
- Próteses mensais
- Entregas de aparelhos e fitas de glicemia para pacientes insulino dependente
- Manutenção nos consultórios odontológicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVEMBRO

- Palestra e atendimentos com o urologista Dr. Segundo
- Em evento em joao pessoa, pelo ministério da saúde, recebemos a Ambulância do SAMU do município
- Realização de PSE nas escolas
- Ação na feira livre para conscientizar a população quando chamar o SAMU
- Entregas de aparelhos e fitas de glicemia para pacientes insulino dependente
- Manutenção nos consultórios odontológicos
- Divulgação do boletim mensal de atendimentos do PSF
- Próteses mensais
- Realização de Pequenas cirurgias no PSF

DEZEMBRO

- Atendimentos com o endocrinologista Dr. Fernandes
- Entregas de aparelhos e fitas de glicemia para pacientes insulino dependente
- Divulgação do boletim mensal de atendimentos do PSF
- Vacinas de rotinas
- Próteses mensais
- Inauguração da Base Descentralizada do SAMU

Matureia-PB, 31 de Janeiro 2024

Hércules de Oliveira Farias
Sec. Munic. Saúde



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA PARAÍBA, EXERCÍCIO DE 2023.

O Relatório de Gestão, exercício 2023, é um instrumento de acompanhamento da execução das ações realizadas por esta secretária e, permite a gestão vislumbrar e aferir resultados alcançados. Tem como base tornar transparentes as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

AÇÕES:

- ✓ Aquisição de material de expediente para a SME (Secretaria Municipal de Educação).
- ✓ Aquisição de uma impressora para a SME (Secretaria Municipal de Educação).
- ✓ Reforma e manutenção das unidades de ensino zonas urbana e rural.
- ✓ Manutenção do transporte escolar para atender alunos da rede.
- ✓ Locação de transporte escolar (moto/caminhonete para o deslocamento dos alunos da zona rural até a sede).
- ✓ Locação de transporte escolar (automóveis) para o deslocamento dos alunos especiais para atendimento de aula do AEE.
- ✓ Conserto, aquisição e manutenção de material tecnológico (computador, impressora, tone para secretaria de educação, Biblioteca e escolas da rede).
- ✓ Formulação e coordenação de políticas educacionais para alfabetização no município através do plano de ação "Alfabetização na rede".
- ✓ Instituição do Dia "D" da Leitura por intermédio da Lei 475 de 25 de setembro de 2021.
- ✓ Realização do Dia "D" nas escolas da rede, com apresentação e exposição das atividades pedagógicas desenvolvidas no dia a dia das escolas ao longo do ano letivo.
- ✓ Contratação de palestrante para formação dos coordenadores pedagógicos e gestores escolares na abertura do ano letivo para auxiliar de turmas, professores da educação Infantil, ensino fundamental e educação especial.
- ✓ Formação continuada de profissionais da secretaria de educação e professores no programa de formação – Integra Paraiba.
- ✓ Contratação de serviços de impressão das avaliações diagnósticas - Programa Integra Paraiba – parceria entre Governo do Estado e Município.
- ✓ Acompanhamento pedagógico mensal por um técnico da secretaria de educação aos coordenadores pedagógico da rede.

Avenida José Jerônimo da Silva, 932, Centro – Matureia-PB – CEP: 58.737-000

Email: educamatureia@yahoo.com.br – Telefone: (83) 3474-1011

CNPJ: 06.074.118/0001-40

<http://www.matureia.pb.gov.br>



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Participação da equipe técnica pedagógica da secretaria de educação nos eventos e reuniões nas comunidades, escolas e outros setores da administração pública.
- ✓ Realização de parceria com outras secretarias e instituições - Busca Ativa no intuito de resgatar e atender aos alunos que se encontram fora da escola e em vulnerabilidade.
- ✓ Política de leitura nas escolas, atendendo todas as etapas da educação básica a partir da formação docente com estratégias e metodologias didáticas promotoras da leitura.
- ✓ Montagem de cantinhos da leitura, de varais e murais literários nos espaços das escolas.
- ✓ Contratação de professores para realização de reforço escolar com os estudantes da rede que mais necessitavam de atendimento individualizado para superar dificuldades de leituras e escrita.
- ✓ Oferta de merenda escolar aos alunos da educação básica atendidos pela rede.
- ✓ Oferta de formação realizada por coordenadores pedagógicos e gestores escolares na abertura do ano letivo para auxiliares de turmas, professores da educação infantil, ensino fundamental e educação especial.
- ✓ Realização de atendimento na secretaria de educação aos diretores e coordenadores pedagógicos.
- ✓ Participação da equipe técnica da secretaria de educação - on-line nos eventos de cunho federal e estadual nos temas sobre a educação básica.
- ✓ Manutenção e acompanhamento dos diários eletrônicos.
- ✓ Contratação de profissionais de apoio psicológico para atender profissionais e alunos da rede de ensino, tendo em vista a completude da saúde mental.
- ✓ Compra de material didático pedagógico complementar para escolas da rede.
- ✓ Acompanhamento e inclusão de ações no Planejamento Ciclo do PAR – Plano de Ações Articuladas.
- ✓ Realização da semana de inclusão dos estudantes atendidos pelo AEE.
- ✓ Participação das equipes técnicas pedagógicas nas Webconferências ofertadas pelo MEC.
- ✓ Implementação do programa Tempo de Aprender.
- ✓ Assistentes de alfabetização em salas de 1º e 2º ano da E.M.E.F José Ramalho Xavier.
- ✓ Compra de fardamento escolar para os alunos da Creche Santa Cecília.
- ✓ Adesão ao programa Primeira Infância
- ✓ Adesão ao programa Família na Escola.
- ✓ Incentivo à formação dos profissionais da educação nos cursos oferecidos pelo

Avenida José Jerônimo da Silva, 932, Centro – Matureia-PB – CEP: 58.737-000

Email: educamatureia@yahoo.com.br – Telefone: (83) 3474-1011

CNPJ: 06.074.118/0001-40

<http://www.matureia.pb.gov.br>



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEC pela plataforma AVAMEC.

- ✓ Garantia do cumprimento dos dias letivos, das atividades escolares e dos planejamentos didáticos.
- ✓ Compra de material esportivo para realização dos jogos internos da E.M.E.F Maria Tâmara Sousa do Nascimento.
- ✓ Premiação de professores que participaram dos prêmios Cecília Mota e Professores e Formação com troféus, certificados e vale-presente em dinheiro.
- ✓ Realização de eventos para comunidade escolar (datas temáticas) dia das mães, São João das Escolas, dia das crianças e formatura do 5º ano.
- ✓ Contratação de software e equipamento de registro de ponto eletrônico.
- ✓ Manutenção da rede wi-fi nas escolas da rede em parceria com o programa Educação Conectada do Governo Federal.
- ✓ Reuniões com CME – Conselho Municipal de Educação para direcionar o ensino da rede, inclusive com elaboração de documentos orientadores.
- ✓ Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre o ano letivo, reuniões com equipes técnicas pedagógica da SME, calendário escolar.
- ✓ Participação dos profissionais da educação na Conferência Municipal de Educação em regime de colaboração com os municípios da 6ª GRE.

Maturéia-PB, 05 de fevereiro de 2024.

Maria do Socorro da Costa Alves Firmino

Maria do Socorro da Costa Alves Firmino
Secretária Municipal de Educação

Maturéia

Avenida José Jerônimo da Silva, 932, Centro – Maturéia-PB – CEP: 58.737-000

Email: educamatureia@yahoo.com.br – Telefone: (83) 3474-1011

CNPJ: 06.074.118/0001-40

<http://www.matureia.pb.gov.br>



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

2023

RELATÓRIO DE GESTÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MATURÉIA - PB



CLÁUDIA LEITÃO
ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUDIA LEITÃO
ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA
PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3229



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

CRÉDITOS

01

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Maturéia

02

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO
Vice - Prefeito Municipal de Maturéia

03

VANESSA BARBOSA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

04

ALINE DE ALMEIDA CORDEIRO
Presidente do Conselho de Assistência Social

MATURÉIA - PB

2023

3229



Construindo uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

I - IDENTIFICAÇÃO

Município: MATURÉIA – PB

PORTE POPULACIONAL: Médio

População censitária (IBGE/2010): 5.939 habitantes

Gestão Básica

Período de Execução: 2023

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito: José Pereira Freitas da Silva **Mandato do Prefeito:** 2017 a 2020

Endereço da Prefeitura: Praça José Alves da Costa, 75 Centro **CEP:** 58.737-000

Telefone: (83) 3474-1058 **E-mail:** matureia@hotmail.com

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social

Responsável: Maria Margarete Barbosa dos Santos

Ato de nomeação da gestora: Portaria 005/2017

Endereço do órgão gestor: Av. José Jerônimo, 135, Centro. CEP: 58.737-000 **Telefone:** (83) 3474-1014

E-mail: acaosocial.matureia2017@hotmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação: Lei municipal nº 414, de 19/11/2019.

Ordenador de despesas do FMAS: Vanessa Barbosa de Lima

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação: Lei Municipal nº 414, de 19/11/2019

Endereço do CMAS: Av. José Jerônimo

Telefone: (83) 3474-1058

E-mail: cmasmatureia2017@gmail.com

Nome do Presidente: Aline de Almeida Cordeiro

Nome do Secretário Executivo: Getiane Gomes Soares

Número total de membros: 20



Construindo uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

II – APRESENTAÇÃO

Em 2023, a Secretaria Municipal de Assistência Social executou a Política de Assistência Social, que representa um direito do cidadão e uma obrigação do Estado. Essa política faz parte do tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, visando proporcionar os mínimos sociais necessários. Ela se concretiza através de um conjunto de programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais ofertados pelo Estado, podendo também ser ofertado pelas organizações da sociedade civil. Seu objetivo é assegurar o atendimento às necessidades sociais conforme estabelecido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), instituída pela Lei 8.742/93 e alterada pela Lei 12.435/2011.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2023 passou por um período de reconstrução sob a gestão do governo federal, que repercutiu positivamente nos municípios. Diante dos desafios enfrentados anteriormente, como o desmonte e a redução significativa dos investimentos nos serviços socioassistenciais, programas e projetos, o governo empreendeu esforços para revitalizar e fortalecer o SUAS e em Maturéia isso foi um fato, A Secretaria com o apoio incondicional da Prefeitura conseguiu cumprir com a missão de garantir o bem estar social dos usuários da Assistência Social.

Essa reconstrução envolveu medidas para restaurar a estrutura e os recursos do sistema, visando garantir uma cobertura mais ampla e eficaz para as famílias em situação de vulnerabilidade. Foram implementadas políticas voltadas para a recuperação dos investimentos e aprimoramento dos serviços prestados, buscando atender às demandas emergentes da sociedade.

Além disso, foram promovidas iniciativas de capacitação e valorização dos profissionais da assistência social, visando fortalecer a rede de atendimento e melhorar a qualidade do serviço prestado à população.

A Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foram solidificados, com as equipes responsáveis nos diferentes serviços e programas e na gestão, agindo prontamente para resolver as questões enfrentadas pela população em situação de vulnerabilidade devido à pobreza e ao risco social, garantindo assim seus direitos socioassistenciais.

Este relatório visa resumir as ações realizadas pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, assim como seus programas, serviços e benefícios, durante o ano de 2023.

VANESSA BARBOSA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social



Construindo uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

III – DESENVOLVIMENTO

O MUNICÍPIO

Maturéia é um município brasileiro do estado da Paraíba e integrante da Região Metropolitana de Patos. Localiza-se a uma “latitude 07°16’01” sul e a uma longitude 37°21’05” oeste, estando a uma altitude de 815 metros. Sua população estimada em 2017 foi de 6.587 habitantes, segundo o IBGE. Possui uma área de 84 km². O ponto mais alto do estado, o Pico do Jabre, com 1.197 m, localiza-se no município, dentro do Parque Estadual Pico do Jabre, uma unidade de conservação.

A cidade foi oficializada pela LEI Nº 10.885 DE 26 DE MAIO DE 2017 como Capital Paraibana do Voo Livre, sendo publicado no Diário Oficial Do Estado da Paraíba (DOEPB) em 27 de maio de 2017. O projeto de lei sancionado pelo governador Ricardo Coutinho é de autoria do deputado estadual Nabor Wanderley.



O histórico do município está ligado com os primórdios do Povoado dos Canudos (atual município de Teixeira). O povoado fazia parte de Teixeira e no período de sua formação, se transformou de ponto de passagem de mercadores e tangerinos de gado em um arruado que se tornou famoso pelo fenômeno vegetal da prolongada maturação dos seus cajueiros. Pela observação dos moradores antigos daquele lugar, os maturis (cajus novos), ainda verdes (pedúnculos) possuíam longa maturação. O fenômeno tem aparato científico: a localidade está bem vizinha às elevações serranas que culminam no Pico do Jabre.

O regime climatológico cria, como que degraus para a incidência das denominadas chuvas do caju, em uma escala de variação comandada pela natureza. Dependendo da altitude, o fenômeno da Maturéia, na linguagem matuta, ocorre em períodos variados, contudo sequenciados. A área tem, portanto, prolongada maturação, produzindo safras constantes de cajus.

A Vila de Maturéia foi elevada à categoria de cidade, desmembrando-se de Teixeira, pela Lei nº 6175 de 13 de dezembro de 1995. São considerados fundadores do local, ascendentes das famílias Dantas, Jerônimo, Vasco, Maia, Costa e Firmino. Os descendentes das famílias residem no local e se dedicam a variadas atividades econômicas relacionadas com a agricultura e à pecuária.

4 – RELATÓRIO

Em 2023 as atividades foram realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, além de atualização dos cadastros dos responsáveis pela Prefeitura, Órgão Gestor, Gestor do Programa Bolsa família e suas respectivas senhas de acesso aos sistemas, também foram atualizados os cadastros dos trabalhadores do SUAS e Conselheiros da Assistência Social. Abaixo estão descritas as principais atividades desenvolvidas por meio de seus Serviços Socioassistenciais, Programas e benefícios.

REDE SOCIOASSISTENCIAL DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS

A rede socioassistencial de Maturéia – PB é composta por um conjunto integrado de serviços, programas, projetos e benefícios executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município. Embora o mesmo seja de pequeno porte, ele oferta os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade.

Entre outras, deve garantir segurança de sobrevivência, acolhida e de convívio ou vivência familiar e comunitária em todas as suas ações, sejam elas de serviços, benefícios, programas e projetos. As ações desenvolvidas buscam articular a transferência de renda com os serviços socioassistenciais.

Para a concretude dos direitos afetos aos usuários da Assistência Social há a necessidade de grande articulação entre os serviços socioassistenciais, organizados pela Proteção Básica e Especial, respeitados os preceitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Maturéia – PB, de forma a viabilizar a garantia dos direitos aos usuários da assistência social.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é:

“Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.

Seguindo o que normatiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, de 11 de dezembro de 2009, a Secretaria Municipal de Assistência Social procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

Bloco da Proteção Social Básica – Serviço	Piso	Meta Pactuada
Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Piso Básico Fixo	500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Piso Básico Variável	180

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Todos os serviços da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiências e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com PAIF. São a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Os Usuários são as famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP).

Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social.

Quantitativo de atendimentos do CRAS

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)		
Mês e Ano de Referência de : 01/2023 à 12/2023	Qtde de CRAS: 1	
Município: MATUREIA	UF: PB	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	2.850	237,50
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	26	2,17
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0	0,00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	26	2,17
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	23	1,92
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1	0,08
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00

B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	695	57,92
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	6	0,50
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	20	1,67
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0	0,00
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	1	0,08
C.6. Visitas domiciliares realizadas	144	12,00
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	148	12,33
Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	1.781	148,42
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	28	2,33
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.345	112,08
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	510	42,50
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	91	7,58
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	294	24,50
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	691	57,58
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0,00

Fonte: Relatórios MCID/RMA/CRAS 2023

EVENTOS

2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizaram nesta quinta-feira (13) de Abril, a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, discutindo ações para promoção de políticas de proteção de crianças e adolescentes.

A conferência discutiu o tema “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, gerando debates e propostas com base em cinco eixos de discussões.

Os eixos foram os seguintes:

I Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

II - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

III - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

IV - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

V - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Em grupos, representantes das secretarias municipais e da população local propuseram ações para promoção dos direitos da criança e do adolescente, a exemplo da ampliação dos recursos e iniciativas destinadas a garantir investimentos na educação, lazer e saúde mental das crianças e dos adolescentes.

Assistência Social promove encontro com temática sobre empoderamento feminino alusivo ao 08 de Março Dia Internacional da Mulher



A Psicóloga Clínica, Sara Nascimento, abordou os principais pontos acerca do empoderamento feminino e da autoestima de cada mulher, destacando o papel protagonista da figura feminina na sociedade. Profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) participaram do momento para homenagear as mulheres que são atendidas diariamente pelos serviços da Assistência Social.



O evento teve a finalidade de enaltecer a valorização da mulher, homenageando também as mulheres que integram a Associação Comunitária das Mulheres de Matureia. Além disso, as profissionais falaram sobre os serviços prestados pelo CRAS e CREAS para orientação, proteção e acompanhamento às mulheres em situação de risco pessoal e social, ameaça ou violação de direitos.

Assistência Social promove evento em alusão ao mês da mulher no grupo da melhor idade

A Secretaria Municipal de Assistência Social promoveu na terça-feira (14) um evento em alusão ao mês da mulher no encontro do grupo da melhor idade no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O evento contou com palestra sobre empoderamento feminino e atividades práticas.

As participantes do grupo puderam participar de dinâmicas e atividades de pintura que tiveram o objetivo de integrar as participantes e proporcionar um momento de lazer e cultura. O encontro do grupo da melhor idade acontece mensalmente no CRAS, trabalhando temáticas e atividades diversas sobre cultura, lazer, educação e saúde na terceira idade.

A palestra sobre empoderamento feminino foi ministrada pela Psicóloga, Lucíola Andrade, que abordou os principais pontos acerca do empoderamento e da autoestima da mulher, destacando o papel protagonista da figura feminina na sociedade.

Os demais profissionais do CRAS também participaram do momento para homenagear as mulheres do grupo, enaltecendo a valorização da mulher na sociedade.



Em reunião com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foram planejadas as atividades que serão desenvolvidas no processo de inscrições e eleição.





A Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizaram nesta quinta-feira (13), a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, discutindo ações para promoção de políticas de proteção de crianças e adolescentes.



A conferência discutiu o tema “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, gerando debates e propostas com base em cinco eixos de discussões.



A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social realizaram nesta quarta-feira (31), a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

A conferência proporcionou o debate e a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social –SUAS, com o objetivo de analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.



A 10ª Conferência de Assistência Social teve cinco eixos norteadores:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.



Representantes do poder executivo, entidades, sociedade civil, usuários e profissionais da assistência social, educação e saúde propuseram em grupos de discussão por eixo norteador, sugestões de diretrizes para compor a política de assistência social de acordo com realidade e necessidade do município de Matureia. A finalidade é de garantir os direitos socioassistenciais a toda população, a partir da construção coletiva política de assistência social.

Entrega de cestas de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal



A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou nesta terça-feira (19), a entrega de cestas de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal a populares em situação de insegurança alimentar e nutricional. Foram 86 beneficiários do programa.



A entrega acontece até às 17h no prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), antigo PETI O PAA possui a finalidade de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, o programa

compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

A ação de distribuição dos alimentos no município foi organizada pela Secretaria de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER).

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo. O orçamento do PAA é composto por recursos do Ministério da Cidadania.

O programa é uma das ações do governo federal para a Inclusão Produtiva Rural das famílias mais pobres, e vem sendo executado por estados e municípios em parceria com o Ministério da Cidadania e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens

que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: Crianças até 6 anos; Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes de 15 a 17 anos; Jovens de 18 a 29 anos; Adultos de 30 a 59 anos e Pessoas Idosas.

O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou nos Centros de Convivência.

Este serviço é realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Possui articulação com Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. No município, esse serviço é oferecido a quatro públicos diferenciados, com metodologias específicas, dividido por faixa etária de crianças de 0 a 6 anos, de crianças e adolescentes de 6 a 15, adolescentes e jovens de 15 a 17 e idosos, conforme quadro abaixo:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como ferramenta de gestão o Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) para o seu acompanhamento e monitoramento. Por meio dele, também, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do cofinanciamento federal.

EVENTOS

Secretaria de Assistência Social promove formação para oficinairos do SCFV



A Secretaria Municipal de Assistência Social promoveu uma formação destinados aos oficinairos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a organização das atividades das oficinas oferecidas pelo SCFC. A formação foi ministrada pela Secretária de Assistência Social, Vanessa Barbosa.

Foi realizado o planejamento e traçados os objetivos para a realização das oficinas de dança, música, artes cênicas, capoeira e de esportes. Ao todo, o SCFV atende 150

crianças e adolescentes do município, dispendo de sete oficineiros sob a orientação da Coordenadora, Gláucia Barbosa, e do Coordenador adjunto, Sandro Ytalo.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um conjunto de serviços realizado em grupos, de acordo com o ciclo de vida da criança e do adolescente, que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva.

Em Maturéia, SCFV oferece aos usuários melhor qualidade de vida, com alimentação, lazer e oficinas, que são elas: Dança, Música , Esporte , Capoeira, Artes cênicas (Teatro) e apoio nas atividades escolares no tocante a leitura e a escrita.

Oficinas de danças



Oficina de esporte



Reunião com Pais dos usuários do SCFV



Grupo de idosos do SCFV

Assistência Social inicia aulas de hidroginástica para Grupo da Melhor Idade



A Secretaria Municipal de Assistência Social iniciou nesta quarta-feira (26) a promoção de aulas semanais de hidroginástica para o Grupo da Melhor Idade, proporcionando mais um momento de lazer e saúde para os idosos que participam do grupo

As aulas têm o objetivo de melhorar a resistência, a flexibilidade e o equilíbrio do corpo, estimulando o fortalecimento muscular, além de proporcionar a integração do grupo. As aulas hidroginástica serão promovidas pela Secretaria de Assistência Social e ministradas pela Fisioterapeuta do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Kátia Maia.

O Grupo da Melhor Idade faz parte das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que disponibilizam serviços integrados de assistência social, lazer, cultura e saúde para idosos do município.

Festa das Mães 2023 no SCFV



Assistência Social promove evento em homenagem às mães do Grupo da Melhor Idade



A Secretaria Municipal de Assistência Social, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) realizaram um evento em homenagem às mães do Grupo da Melhor Idade nesta terça-feira (23), com a promoção de ensaio fotográfico, karaokê, sorteio de presentes e a distribuição de camisetas personalizadas do grupo.

O Grupo da Melhor Idade faz parte das ações do SCFV e do CRAS, que disponibilizam serviços integrados de assistência social, lazer, cultura e saúde para idosos do município. São realizados encontros periódicos com a oferta de atividades diversas de saúde, cultura, educação e esporte, além do atendimento especializado de assistência social. Os participantes têm a oportunidade de participarem de dinâmicas, palestras, serviços de saúde e momentos de diversão.

Arraiá da Melhor Idade 2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social promoveu na quinta-feira (15), o arraiá do grupo da melhor idade. A comemoração junina contou com comida típica, forró e muita animação.



A festa foi realizada na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), reunindo as idosas que fazem parte do grupo da melhor idade e os profissionais da assistência social de Matureia que atendem o grupo por meio de atividades diversas. Com roupas a caráter, as idosas se divertiram dançando as músicas típicas das festas juninas e curtiram o momento em meio a artefatos e ornamentação típica do Nordeste. A comemoração junina foi realizada para valorizar a participação ativa dos idosos na sociedade e garantir momentos de socialização em grupo, promoção de direitos, respeito e qualidade de vida.

O São João da melhor idade é uma iniciativa da Secretaria de Assistência Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que disponibilizam ao grupo atividades artísticas, culturais, de saúde, lazer e esporte.

Serviço de Convivência realiza espetáculo cultural na praça pública



18ª semana de Arte e cultura da cidade de Teixeira -PB. Na ocasião fizemos a grande estréia das nossas turmas de balé e pernas de pau, onde cada apresentação teve seu brilho e sua essência assim encantando a todos que ali estavam presentes.

Nossa primeira apresentação foi o espetáculo: O jardim encantado, trazendo a beleza das flores e borboletas, mostrando que a vida é realmente um jardim encantado.

Nosso segundo espetáculo, trouxemos: As amigas de clara, com a mensagem que cada ciclo teu seu tempo, o tempo das nossa crianças agora é brincar de boneca e se tornar parte da história e por fim nosso grupo de pernas de pau: Dançando nas alturas onde trouxe uma mensagem através da música das três raças, mostrando a valorização do ser humano em uma sociedade tão cheia de indiferença com o outro, afinal, somos todos iguais.

Festa das Crianças do SCFV

A PIZZARIA VOOLIVRE, no dia 19 de outubro, abrimos nossas portas com muita alegria para receber mais de 100 crianças como parte do projeto (SCFV) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em celebração ao Dia das Crianças.



Foi um dia repleto de risos, alegria e momentos inesquecíveis. Estamos profundamente gratos por ter feito parte dessa celebração especial. Cada sorriso e gargalhada das crianças aqueceu nossos corações.



O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou na noite desta terça-feira (12) de dezembro, um espetáculo cultural de trabalhos artísticos que são desenvolvidos no SCFV por meio de oficinas. Foram realizadas apresentações de grupos de dança, incluindo o grupo pernas de pau, declamação de poesia, música e capoeira, além da participação do grupo de dança municipal “os maturis”.

O evento aconteceu na praça pública José Alves da Costa, e foi promovido com o objetivo de apresentar à população as atividades que são desenvolvidas no serviço de convivência regularmente, oferecendo aos usuários uma melhor qualidade de vida, com alimentação, lazer e oficinas de dança, música, esporte, capoeira e artes cênicas (teatro), além de disponibilizar apoio nas atividades escolares no tocante à leitura e escrita.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um conjunto de serviços realizado em grupos, de acordo com o ciclo de vida da criança e do adolescente, que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva.

Confraternização dos Idosos



PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Podemos citar como objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
-

O PCF tem como público prioritário:

- Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC;
- Crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em Maturéia o PCF foi implantado em março de 2020 no início da Pandemia por COVID-19, mas a equipe atendeu com qualidade as famílias inscritas e mesmo em trabalho remoto acompanhou as 200 famílias, meta pactuada com o Ministério da Cidadania.

A equipe passou por capacitação no município e cumpriu os cursos disponibilizados na Plataforma EAD do Ministério da Cidadania, pois devido a pandemia o estado não pode realizar de forma presencial, mas ofertou remotamente acompanhamento a equipe por meio de vídeo chamadas, ligações telefônicas e por vídeo conferencias.

EVENTOS

Secretaria de Assistência Social promove evento para gestantes do Programa Criança Feliz

A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou nesta terça-feira (28), março um evento dedicado às gestantes atendidas pelo Programa Criança Feliz, promovendo uma palestra sobre aleitamento materno e higiene bucal, entrega de kits de enxoval e sessão de fotos para as gestantes.

A palestra, promovida em parceria com Secretaria Municipal de Saúde, foi ministrada pela dentista, Karina Gomes, que explicou como ocorre o processo de amamentação e sua relação com a odontologia, destacando a importância do período do aleitamento materno e os benefícios para a saúde bucal do bebê, a exemplo do estímulo ao desenvolvimento dos ossos maxilares durante a sucção na amamentação e da musculatura da boca do bebê, que engloba os músculos da língua, da bochecha e dos lábios.

A higiene oral correta do bebê e os hábitos prejudiciais à saúde bucal da criança também foram destacados na palestra.



No encontro, as gestantes puderam participar de uma sessão de fotos promovida pela Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de registrar o momento do período gestacional de cada mulher. Além da entrega de kits para compor o enxoval dos bebês, as gestantes puderam participar de sorteios de outros kits de enxoval e de cestas de frutas.

O evento contou com parceria da Secretaria de Saúde, em nome do Secretário, Hércules Oliveira, da dentista, Karina Gomes, da técnica em consultório dentário, Josefina Pedrosa (Pina), e do enfermeiro e vereador, Bruno Wanderley.

O Programa Criança Feliz é composto pela supervisora, Aline Almeida, e seis visitadoras, Adriana Costa, Edivânia Alves, Joana Darc Vieira, Gracielly Nunes, Rayane Alves e Vanderléia Dias. O programa faz parte das ações da Assistência Social de Matureia, sob a administração da Secretária, Vanessa Barbosa.

Secretaria de Assistência Social promove evento para mães do Programa Criança Feliz

A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou nesta quinta-feira (18) um evento dedicado às mães que são atendidas pelo Programa Criança Feliz. Foi promovido um workshop de maquiagem, café da manhã e distribuição de presentes.



O evento foi realizado em alusão ao mês das mães, proporcionando um momento de lazer e de homenagem a cada mãe. Ao todo, o Criança Feliz atende 200 famílias no município, dentre gestantes e crianças de 0 a 3 anos de idade, com visitas periódicas para acompanhamento e orientação às famílias visando fortalecer os vínculos familiares e estimular o desenvolvimento infantil.



Assistência Social promove palestra sobre manobras de desengasgo para gestantes



A Secretaria Municipal de Assistência Social promoveu nesta quinta-feira (31) um encontro para as gestantes que são atendidas pelo Programa Criança Feliz, com a realização de uma palestra informativa sobre engasgo em bebês e crianças. O evento encerra as atividades do mês de agosto, dedicado à primeira infância.

A técnica de enfermagem, Camila Ramalho, mostrou como realizar manobras de desengasgo em bebês, crianças e adultos da forma correta, além da posição segura do bebê na hora da amamentação. Os benefícios do aleitamento materno também foram enfatizados no encontro.

As gestantes ainda participaram de uma sessão de fotos promovida pela secretaria e receberam presentes para compor o enxoval do bebê.

Festa das Crianças do Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz promoveu nesta quarta-feira (25), uma festa em alusão Dia das Crianças para o público infantil que é atendido pelo programa no município. Foi disponibilizado parque de diversão, algodão doce e a presença do grupo pernas de pau para fazer a diversão dos pequenos. A festa teve como temática o “Mundo da Minnie e do Mickey Mouse”.



A ação foi desenvolvida pelos profissionais do Programa Criança Feliz, Secretaria Municipal Assistência Social, e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). As crianças receberam kits com doces e puderam aproveitar momentos de diversão na cama elástica, espaço kids de brinquedos, escorregador e de interação com o grupo de pernas de pau.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Tem dois níveis de complexidades, sendo eles média e alta complexidade, conforme descritos a seguir:

MÉDIA COMPLEXIDADE

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. No município são ofertados os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o

fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O PAEFI está preparado para os atendimentos de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Este serviço é oferecido no CREAS, com equipe conforme NOB/RH-SUAS. Esta equipe articula todos os outros serviços relativos ao nível da Proteção Social de Média Complexidade.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Este serviço visa à realização de trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, no sentido de identificar indivíduos em situação de vulnerabilidade pessoal e

social tais como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outros.

Em Maturéia esse Serviço é realizado pela equipe do CREAS.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA – LA, E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE – PSC.

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

Em Maturéia esse serviço em 2023 as Medidas socioeducativas foram suspensas e mesmo assim não tivemos nenhum caso pra acompanhar enquanto CREAS.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

Este serviço é realizado pela equipe do CREAS, realizando intervenções junto a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, agravadas por violações de direitos. Enquadram-se nessa situação pessoas que convivem com a negligência familiar dentre outros fatores que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da sua autonomia.

A ação da equipe é pautada na identificação das necessidades do usuário e sua família, possibilitando o posterior acesso a programas e benefícios que permitam melhor estruturação familiar, objetivando diminuir a exclusão social tanto do dependente como do cuidador e as fragilidades do convívio familiar.

Quantitativo de atendimentos do CREAS

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)		
Mês e Ano de Referência de : 01/2023 à 12/2023	Qtde de CREAS: 1	
Município: MATUREIA	UF: PB	
Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	2.078	173,17
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	29	2,42
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	14	1,17
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	3	0,25
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0	0,00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0,00
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)		

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	29	Masculino	4	2	3	1
Feminino		7	3	8	1	

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	2,42	Masculino	0,33	0,17	0,25	0,08
Feminino		0,58	0,25	0,67	0,08	

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	3	Masculino	1	0	1
		Feminino	0	0	1
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0,25	Masculino	0,08	0,00	0,08
		Feminino	0,00	0,00	0,08
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	7	Masculino	0	2	0
		Feminino	0	3	2
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,58	Masculino	0,00	0,17	0,00
		Feminino	0,00	0,25	0,17

Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00
		Feminino	0,00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	2	Masculino	1
		Feminino	1
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,08
		Feminino	0,08

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	2	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	2	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,17	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	1	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,08	0,00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	2	0,17

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
--	--------------	-------------	--------------------	---------------------	---------------------	------------------------

durante o mês de referência						
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00
H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência					Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual					0	0,00
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco II – atendimentos realizados no CREAS						
M. atendimentos realizados no mês de referência					Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência					38	3,17
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência					4	0,33
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência					0	0,00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência					101	8,42
Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)						
<input type="checkbox"/> Não realiza oferta do Serviço						
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas					Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)					2	0,17
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA					0	0,00
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC					2	0,17

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	1	Masculino	2
		Feminino	0
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,17
		Feminino	0,00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00
		Feminino	0,00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	1	Masculino	1
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,08
		Feminino	0,00

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0,00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	0	0,00
L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0	0,00

Fonte: Relatórios MDS/CREAS 2023

Secretaria de Assistência Social promove palestra sobre combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes



A Secretaria Municipal de Assistência Social promoveu nesta quinta-feira (25), uma palestra informativa para pais e responsáveis sobre o combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. A palestra foi ministrada pelo conselheiro tutelar da cidade de Teixeira – PB, Yago Lucena.

No evento, foi enfatizada a importância do diálogo em família, a atenção aos sinais de violência sexual e os meios para denunciar os casos. Os profissionais da Assistência Social de Matureia desenvolvem durante este mês de maio a campanha alusiva ao dia 18 de maio, lembrado como o Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes.

A mobilização acontece nas escolas municipais e estadual, com palestras, apresentações lúdicas, rodas de conversas e escutas qualificadas, alertando o público infantojuvenil e toda a comunidade sobre a violência sexual e como denunciar os casos.

As ações são desenvolvidas pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social, do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Conselho Tutelar, com o objetivo de

conscientizar a população sobre os direitos da criança e do adolescente e como identificar os tipos de violência e denunciar os casos de abuso e exploração sexual.

As atividades da mobilização seguem até o final do mês de maio, levando informação e reflexão sobre o enftretamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre o papel da sociedade civil no combate a esse tio de crime.



A Secretaria de Assistência Social iniciou a campanha alusiva ao dia 18 de maio, lembrado como o Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes.

A mobilização está sendo realizada nas escolas municipais e estadual, com palestras, apresentações lúdicas, rodas de conversas e escutas qualificadas.

As ações são desenvolvidas pelos profissionais da Secretaria, do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Conselho Tutelar, com o objetivo de conscientizar a população sobre os direitos e a proteção da criança e do adolescente.

BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os Benefícios Assistenciais, segundo Pereira (2005), constituem, “na história as política social moderna, a distribuição pública de provisões materiais ou financeiras a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas”. Os benefícios configuram-se num instrumento protetor, de responsabilidade do Estado, articulados com os serviços prestados no âmbito de política pública de assistência social.

A Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS) em seu capítulo IV dispõe sobre Benefícios, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social.

Os benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da LOAS como sinónimo de contingência social. Constituem-se em parcela de direito de cidadania em modalidade não contributiva como medida estratégica na cadeia de provisões assistenciais, a fim de suprir fragilidades provocada por contingência sociais, caracterizadas pelas eventualidades de sua ocorrência possível, mas não previsíveis e pela urgência de seu atendimento no enfrentamento de tais situações que, caso não sejam sanadas, produzirão sérios prejuízos a quem dela padece.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações:

- Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.
- Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.
- Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
- Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

Abaixo segue quadro com valores de Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita e outros auxílios financeiros a pessoas vulneráveis do município durante o ano de 2023.

Valores de Benefícios Eventuais

Ano	Código	Descrição	Pago
2023	32	Material, Bem. ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.150,00
2023	48	Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	653.800,00
Despesas totais do Município no Exercício			679.950,00

Fonte: Sagres – PB – 2023

Entre os materiais, bens e serviços de distribuição gratuita, constam ajuda financeira para alimentação, assistência em saúde, doações de material de construção, serviços de funerárias e outros.

O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem.

A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), cuja responsabilidade de concessão e gestão é da esfera federal, o município de Matureia – PB identifica e orienta os potenciais beneficiários quanto às providências para seu requerimento. Além disso, o beneficiário e sua família são inseridos no Cadastro Único e no Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família.

Como benefício da Política de Assistência Social, o BPC integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem o ter provido por sua família.

A gestão do BPC é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício. Já a operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os recursos para o custeio do BPC provêm da Seguridade Social, sendo administrado pelo MDS e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA
NOVEMBRO/2023

51



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO
NOVEMBRO/2023

49

PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO
BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO
NOVEMBRO/2023

	Beneficiários	Repassado em Novembro/2023	Repassado em 2023	Repassado em 2022
Pessoas com Deficiência	38	R\$ 50.161,83	R\$ 484.820,25	R\$ 409.659,92
Idosos	13	R\$ 17.160,00	R\$ 160.320,00	R\$ 110.292,40
Total	51	R\$ 67.321,83	R\$ 645.140,25	R\$ 519.952,32

GESTÃO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O processo de implantação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil iniciou-se em 1995. Em 2004, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) determinou o aumento significativo dos investimentos em políticas de proteção, assistência e desenvolvimento social, que se traduz em programas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, assistência social e inclusão produtiva.

Os programas de transferência de renda orientam-se pela perspectiva de contribuir para a inclusão social das famílias em situação de extrema pobreza. Considera-se aqui, como política estruturante, que inclusive demanda a expansão e a democratização de serviços sociais.

GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município de **MATURÉIA/PB** já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (dezembro de 2023) tem:

2.549 famílias inseridas no Cadastro Único;

2.272 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

1.987 famílias com renda até ½ salário mínimo; e

1.921 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A **Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 96,9%**, enquanto a média nacional é de 86,7%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD –SUAS) foi criado para apoiar municípios, DF e estados na realização das atividades de gestão do Cadastro Único.

Em março de 2023, o município de Maturéia/PB recebeu R\$ 12.000,00 de repasse do PROCAD-SUAS.

O município **não se enquadra** no critério de repasse adicional para todos os municípios situados na Amazônia Legal, exceto as metrópoles (estabelecido pelo **inciso III do art. 5º** da Portaria MDS nº 871/2023).

O município também **não se enquadra** no critério de repasse adicional para os municípios situados em áreas rurais da Amazônia Legal, conforme classificação dos espaços rurais e urbanos no Brasil de graus de urbanização do IBGE (estabelecido pelo **inciso IV do art. 5º** da Portaria MDS nº 871/2023).

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês.

Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

- Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
- Adesão ao Sistema Único de Assistência Social (Suas);
- Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e
- Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades.

Somente estados e municípios que assinarem o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único se tornarão elegíveis ao recebimento de recursos financeiros para apoio à gestão descentralizada.

O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 4.628,00 mensalmente.

O último repasse realizado para o município de Maturéia/PB foi de R\$ 4.428,53, com base no índice 0,96 do IGD-M referente ao mês de novembro de 2023.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município em 2023 somam o montante de R\$ 39.442,07. **Em setembro de 2023, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R\$ 17.915,84.**

IMPORTANTE

Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e, por isso, planejar bem as ações, eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos.

Os dados referentes ao IGD-M são atualizados mensalmente. Confira o link a seguir para consultar o histórico do Índice com suas últimas atualizações, além de outras informações importantes para a gestão

A Coordenação Estadual é um importante parceiro do Governo Federal para o sucesso da gestão descentralizada do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. Por isso, a aproximação entre as gestões municipais e estaduais e a integração de ações são fundamentais. A coordenação do estado dispõe de informações sobre as capacitações oferecidas e outros temas, que irão contribuir, ainda mais, para a evolução da gestão do Programa no município. Ela recebe recursos financeiros com base no Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD-E) e também possui acesso aos dados do IGD-M de cada município.

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
86,7%	96,9%	79,3%	94,9%	78,2%	93,9%	82,7%	95,7%

Quadro síntese (referência: novembro de 2023)

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

PROGRAMA BOLSA FAMILIA

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de janeiro de 2024, o município de MATUREIA/PB teve 1.677 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 4.045 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 1.134.628,00 e um benefício médio de R\$ 676,58. Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em janeiro de 2024 no município de MATUREIA/PB:

. 4.045 Benefício de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

. 1.574 Benefício Complementar (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.

. 640 Benefício Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

. 0 Benefício Variável Familiar (BVF): no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição:

- a) gestantes;
- b) nutrizes;
- c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou

d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

. **6 Benefício Extraordinário de Transição (BET):** destinado exclusivamente às famílias que constarem como beneficiárias do Programa Auxílio Brasil na data de entrada em vigor deste inciso, que será calculado pela diferença entre o valor recebido pela família em maio de 2023 e o que vier a receber em junho de 2023.

GESTÃO DE CONDICIONALIDADES E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; e
- adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho. Devido à pandemia de Covid-19, que originou a interrupção das atividades escolares e, por consequência, o descontinuação do acompanhamento das condicionalidades da educação, foi necessário retomar com redobradas energias as atividades de gestão de condicionalidades, objetivando recuperar os índices de acompanhamento anteriores à pandemia e, posteriormente, procurar alcançar novos patamares.

Com a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas. Em setembro de 2023, 1.123 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de Maturéia/PB conseguiu acompanhar 1.057 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 94,1% na educação**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 78,6%.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **muito bom**. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no seu município em patamar elevado.

Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF deve continuar procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve se atentar também para as suas taxas de acompanhamento (cobertura) e de cumprimento por faixa etária, de modo a identificar eventuais lacunas de cobertura de acompanhamento:

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	189	760	174
Pessoas acompanhadas	175	726	156
Taxa de acompanhamento em Maturéia/PB	92,6%	95,5%	89,7%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	68,2%	81,8%	74,8%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	169	717	154
Taxa de cumprimento em Maturéia/PB	96,6%	98,8%	98,7%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,7%	96,2%	91,3%

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados pandemia.

Em junho de 2023, 2.474 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de MATUREIA/PB conseguiu acompanhar 2.324 beneficiários(as), o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 93,9% na saúde**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 78,2%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**. No entanto, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da saúde no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, o gestor municipal do PBF deve continuar orientando as famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde.

Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agendada saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	607	1.867
Pessoas acompanhadas	501	1.823
Taxa de acompanhamento em MATURÉIA/PB	82,5%	97,6%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	55,6%	86,3%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	501	-
Taxa de cumprimento em MATURÉIA/PB	100,0%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	97,6%	-

Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades

As famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que vão desde uma advertência, depois bloqueio e, ainda, a suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos devem ser considerados como indícios de possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades que as famílias podem estar vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar essa situação de vulnerabilidade, permitindo, desse modo, que elas voltem a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/ acompanhamento pela assistência social no município. Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/mayo de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

IV – CONCLUSÃO

O Município de Maturéia conclui que em 2023 o município realizou uma boa gestão dos recursos disponibilizados as famílias em vulnerabilidade social em forma de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sobretudo aquelas que necessitam de um acompanhamento regular e efetivo para garantir proteção social em todos os ciclos da vida.

Em 2023 consolidamos o Sistema Único da Assistência Social – SUAS no Município e assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social correspondeu aos anseios da população usuária da Política Municipal de Assistência Social porque atendeu satisfatoriamente a demanda colocada, segundo podemos observar neste relatório de atividades referente às ações, atividades, resultados e deliberações.

As ações foram monitoradas e avaliadas ao final de cada etapa pela Secretaria e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A execução dessas ações foi de extrema importância para a área social do município, pois permitiu visualizar as prioridades atendidas, as ações e metas pactuadas e cumpridas.

Percebemos que nossa atuação garantiu a superação da fragmentação das políticas e por fim olhamos o cidadão em sua totalidade, considerando as características do território, as demandas próprias de cada família e todos que a compõem.

VANESSA BARBOSA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Construindo uma nova história

RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MATUREIA PARAÍBA

Maturéia-PB, 22 de janeiro de 2024.

O Relatório de Gestão, é um instrumento de acompanhamento da execução das ações realizadas por esta secretaria e, permite a gestão vislumbrar e aferir resultados alcançados.

Tem como base tornar transparentes as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, bem como, permitir uma noção mais clara do seu desempenho e orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

Nos colocamos a disposição para eventuais duvidas e esclarecimento pelo nosso e-mail: desenvolvimento.matureia.pb.gov@gmail.com

Foram realizadas e executadas as seguintes atividades:

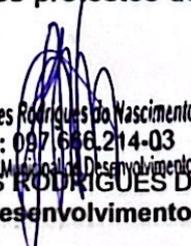
Nº	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	EIXO	ORGÃO/INSTITUIÇÃO PARCEIRA
01	ARAÇÃO DE TERRAS EM TODAS AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO	AGRICULTURA	PREFEITURA/SECRETARIA
02	ADESÃO AO GARANTIA SAFRA 2022/2023 E PAGAMENTO DO APORTE MUNICIPAL	AGRICULTURA	PREFEITURA/SECRETARIA
03	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	AGRICULTURA	GOV PB/SEDAP/EMPAPER
04	CELEBRAÇÃO SIMBOLICA AO DIA DO TRABALHADOR	SECRETARIA	PREFEITURA/SECRETARIA
05	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA	PECUARIA	PREFEITURA/SECRETARIA
06	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NO MUNICÍPIO (PROGRAMA MAIS PECUARIA BRASIL)	PECUARIA	CONAFER/SECRETARIA
07	1 FESTA DO TRABALHADOR 2023	DESENVOLVIMENTO	GOV MUN/SEC DES/EMPAPER/
08	CELEBRAÇÃO AO DIA DA MULHER NA ZONA RURAL	AGRICULTURA	GOV MUN/EMPAPER/CMDRS/
09	ATEG APICULTURA	APICULTURA	GOV MUN./SEC DES/SENAR
10	JORNADA PARAIBA PRODUTIVA MATUREIA/PB	DESENVOLVIMENTO	PREFEITURA/SECRETARIA/EMPAPER/SEAFDS/GOV PB/ CMDRS/ STTR
11	CELEBRAÇÃO EM ALUSÃO AO DIA DO TRABALHADOR COM ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES	DESENVOLVIMENTO	PREFEITURA/SECRETARIA
12	DISTRIBUIÇÃO DE VACINA CONTRA A FEBRE AFTOSA E FORNECIMENTO DE APLICADORES	PECUARIA	PREFEITURA/SECRETARIA
13	PROGRAMA PALMA FORRAGEIRA E KIT IRRIGAÇÃO	PECUARIA	GOV PB/SEDAP/SECRETARIA

Construindo uma nova história

14	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE FAMILIAS CADUNICO E BENEFICIARIAS DO PROGRAMA AUX BRASIL	DESENVOLVIMENTO HUMANO	GOV BR/MIN CIDADANIA/PREFEITURA
15	ABASTECIMENTO DE AGUA DE PREDIOS PUBLICOS E POPULAÇÃO EM GERAL	DEFESA CIVIL	PREFEITURA/SECRETARIA/COMDEC
16	LEVANTAMENTO DE PONTOS PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA	DEFESA CIVIL	PREFEITURA/SECRETARIA/COMDEC
17	RECONTAGENS DE BENEFICIARIOS PARA PONTOS DE ABASTECIMENTO PELA OPERAÇÃO CARRO PIPA NA ZONA RURAL	DEFESA CIVIL	PREFEITURA/SECRETARIA/COMDEC
18	FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS CUMPRIDORES DAS NORMAS E DOS DECRETOS	DEFESA CIVIL	PREFEITURA/SECRETARIA/COMDEC
19	ACOMPANHAMENTO DE RESIDENCIAS QUE ESTAO COMPROMETIDAS E COLOCANDO EM RISCO A VIDA DOS MORADORES	DEFESA CIVIL	PREFEITURA/SECRETARIA/COMDEC
20	EMISSAO DE ALERTA AOS PONTOS CRITICOS PARA EVENTUAIS CATÁSTROFES NATURAIS	DEFESA CIVIL	PREFEITURA/SECRETARIA/COMDEC
21	REUNIAO INTERMUNICIPAL COM ORGAOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DESTA SECRETARIA	DESENVOLVIMENTO	PREFEITURA/SECRETARIA
22	REUNIOES PERIODICAS COM ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS RURAIS	DESENVOLVIMENTO	PREFEITURA/SECRETARIA
23	REUNIOES MENSAIS COM O CMDRS	DESENVOLVIMENTO	PREFEITURA/SECRETARIA
24	PROJETO COOPERAR COM BENEFICIAMENTO DE ALIANÇAS PRODUTIVAS EM VARIAS COMUNIDADES	DESENVOLVIMENTO	PREFEITURA/GOV PB/COOPERAR
25	ATEG- ASSISTENCIA TECNICA APICULTURA 30 APICULTORES POR 02 ANOS	DESENVOLVIMENTO	PREFEITURA/SE NAR
26	ATEG- ASSISTENCIA TECNICA CAJUCULTURA 30 PRODUTORES POR 02 ANOS	DESENVOLVIMENTO	PREFEITURA/SE NAR
27	PRODETER- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL CAJUCULTURA MATUREIA E TEIXEIRA	DESENVOLVIMENTO	MATUREIA/TEIXEIRA/BANCO DO NORDESTE

Sem mais para o momento renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


 José Jackes Rodrigues do Nascimento
 CPF: 097.686.214-03
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 JOSE JACKES RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Sec. Desenvolvimento Humano



Certifico para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba, no seu exercício legislativo referente ao ano 2023, aprovou as seguintes Leis:

- Lei 524/2023 – Dispõe sobre a fixação do piso salarial de agente comunitário da saúde e dos agentes de vigilância ambiental (agentes de combate às endemias) e dá outras providências, sancionada e publicada em 07 de março de 2023.
- Lei 525/2023 – Dispõe sobre o reajuste dos salários dos integrantes do magistério do município de Maturéia-PB, e dá outras providências, sancionada e publicada em 07 de março de 2023.
- Lei 526/2023 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências, sancionada e publicada em 04 de julho de 2023.
- Lei 527/2023 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências, sancionada e publicada em 02 de agosto de 2023.
- Lei 528/2023 – Dispõe sobre o poder executivo a conceder parcelas de complementação dos vencimentos aos(as) Enfermeiros(as), Técnicos(as) de Enfermagem, auxiliares de Enfermagem e parteiros(as) integrantes do quadro de servidores(as) do município de Maturéia-PB e dá outras providências, sancionada e publicada em 02 de agosto de 2023.
- Lei 529/2023 – Altera a estrutura administrativa do município de Maturéia-PB para desmembrar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município e dá outras providências, sancionada e publicada em 02 de agosto de 2023.
- Lei 530/2023 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências, sancionada e publicada em 23 de agosto de 2023.
- Lei 531/2023 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências, sancionada e publicada em 30 de agosto de 2023.
- Lei 532/2023 - Autoriza o poder executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município de Maturéia-PB e dá outras providências, sancionada e publicada em 05 de outubro de 2023.
- Lei 533/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, elaborar edição do prêmio Cecília Mota, onde serão premiados os professores da rede municipal de Maturéia-PB e dá outras providências, sancionada e publicada em 05 de outubro de 2023.

📍 **Av. José Jerônimo, 950, Centro - CEP: 58.737-000 - Maturéia-PB**
 📞 **(83) 98168-3205** ✉️ **contato@cmatureia.pb.gov.br**

06/03/24



Câmara Municipal de

Maturéia

- Lei 534/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir junta médica oficial do Município de Maturéia-PB, regulamenta o atestado médico e/ou declaração para acompanhamento de familiar dos servidores públicos municipais e dá outras providências, sancionada e publicada em 05 de outubro de 2023.
- Lei 535/2023 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências, sancionada e publicada em 17 de outubro de 2023.
- Lei 536/2023 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências, sancionada e publicada em 17 de outubro de 2023.
- Lei 537/2023 – Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Maturéia-PB, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências, sancionada e publicada em 23 de novembro de 2023.
- Lei 538/2023 – Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Maturéia-PB, para o exercício de 2024, e dá outras providências, sancionada e publicada em 23 de novembro de 2023.
- Lei 539/2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Maturéia-PB, para o exercício de 2024, e dá outras providências, sancionada e publicada em 23 de novembro de 2023.
- Lei 540/2023 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências, sancionada e publicada em 23 de novembro de 2023.
- Lei 541/2023 – Autoriza o Poder Público Municipal a cobrança de novo horário e modalidade em consultas médicas e dá outras providências, sancionada e publicada em 23 de novembro de 2023.
- Lei 542/2023 – Autoriza o Prefeito Municipal alienar na modalidade leilão, bens móveis (Veículos, Máquinas e Sucatas) que no momento estão inservíveis e dá outras providências, sancionada e publicada em 23 de novembro de 2023.
- Lei 543/2023 – Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores para o mandato e legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências, sancionada e publicada em 23 de novembro de 2023.
- Lei 544/2023 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências, sancionada e publicada em 19 de dezembro de 2023.
- Decreto Legislativo 001/2023 – Tornar sem efeito a portaria nº 09/2022 que, de maneira ilegal, anulou a eleição para a Mesa Diretora, biênio 2023/2024 e convocou nova eleição sem o devido cumprimento do Regimento Interno desta casa.

📍 **Av. José Jerônimo, 950, Centro - CEP: 58.737-000 - Maturéia-PB**

☎ **(83) 98168-3205** ✉ **contato@cmatureia.pb.gov.br**



- Decreto Legislativo 002/2023 – Outorga o Título de Cidadão Matureense ao Srº Joaquim Firmino Almeida Vieira.
- Decreto Legislativo 003/2023 – Outorga o Título de Cidadão Matureense ao Srº Rúbem Hélio Valdivino Lourenço.
- Decreto Legislativo 004/2023 – Outorga o Título de Cidadão Matureense ao Srº Genival José Alves.
- Decreto Legislativo 005/2023 – Outorga o Título de Cidadão Matureense ao Srº Adriano César Galdino De Araújo.
- Decreto Legislativo 006/2023 – Outorga o Título de Cidadão Matureense ao Srº Hugo Motta Wanderley da Nóbrega.
- Decreto Legislativo 007/2023 – Outorga o Título de Cidadão Matureense ao Srº Melque de Souza Silva.
- Decreto Legislativo 008/2023 – Outorga o Título de Cidadão Matureense ao Srº Dr. Thiago Pereira Alencar.
- Decreto Legislativo 009/2023 – Concede Medalha Honra ao Mérito Parteira Maria Batista Marques (Dôdô) a Srª Zulmira Mendes dos Santos.
- Decreto Legislativo 010/2023 – Dispõe sobre a concessão do Título Cidadão Matureense ao Srº João Azevêdo Lins Filho.
- Decreto Legislativo 011/2023 – Outorga o Título de Cidadão Matureense ao Srº Tiego Pereira da Silva.
- Decreto Legislativo 012/2023 – Outorga o Título de Cidadão Matureense ao Srº Alcebiades Feitosa dos Santos Filho.

- Projeto de Resolução 001/2023 – Dispõe sobre a alteração e atualização da estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Matureia-PB, atualiza Salário Mínimo, fixa vencimentos e dá outras providências.
- Projeto de Resolução 002/2023 – Autoriza a doação de veículo da Câmara Municipal de Matureia-PB à Prefeitura Municipal de Matureia-PB.

- Projeto de Resolução 003/2023 – Dispõe sobre a criação da TV da Câmara Municipal de Maturéia-PB e dá outras providências.
- Projeto de Resolução 004/2023 – Dispõe Sobre Implantação de Tradutor de Libras nas Sessões da Câmara Municipal de Matureia-PB.

Matureia-PB, 05 de Março de 2024.


BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
 Presidente

Bruno Wanderley R. Monteiro
 Vereador - Presidente

📍 **Av. José Jerônimo, 950, Centro - CEP: 58.737-000 - Matureia-PB**

☎ **(83) 98168-3205** ✉ **contato@cmatureia.pb.gov.br**



Construindo uma nova história

RELAÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTES A ESTA INSTITUIÇÃO E LOCADOS EM 2023

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTIVEL	LOCADO	PRÓPRIO	SUCATEADO
MOQ-1933	VOLKSWAGEM	SAVEIRO	2002	GASOLINA		X	
NQA-9771	INTERNATIONAL	CAMINHÃO TANQUE	2013/2014	DIESEL S10		X	
OGG-3015	INTERNATIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE	2012/2013	DIESEL S10		X	
NQJ-8930	VOLKSWAGEM	SAVEIRO-AMBULANCIA	2009	GASOLINA		X	
MÁQUINA 1	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA	2013	DIESEL S10		X	
MÁQUINA 2	CATERPILLAR	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
MÁQUINA 3	RANDON	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
MÁQUINA 4	BMC HYUNDAI	PÁ CARREGADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
MÁQUINA 5	JOHN DEERE	TRATOR 5075	2012	DIESEL		X	
MÁQUINA 6	XCMG	RETROESCAVADEIRA XC870BR-1	2023	DIESEL S10		X	
MOK-9082	VOLARE	ONIBUS ESCOLAR	2009	DIESEL		X	
MMT-5822	VOLARE	ONIBUS ESCOLAR	2002/2003	DIESEL		X	PARADO
NQF-2295	IVECO	ONIBUS ESCOLAR	2010	DIESEL		X	
OGA-7280	IVECO	MICRO ONIBUS	2012/2013	DIESEL S10		X	

12.689/0001-78



Construindo uma nova história

OGF-4855	IVECO	MICRO ONIBUS	2013	DIESEL S10		X	
OGF-4865	IVECO	MICRO ONIBUS	2013	DIESEL S10		X	
MOT-5190	HONDA	MOTO CG 125	2001/2002	GASOLINA		X	
MNI-8895	YAMAHA	MOTO YBR 125	2006	GASOLINA		X	
MNU-2152	YAMAHA	MOTO YBR 125	2008	GASOLINA		X	
NQF-2F35	HONDA	MOTO BROZ 150	2010	GASOLINA		X	
OEU-1152	HONDA	MOTO BROZ 125	2014	GASOLINA		X	
OFE-0759	FIAT	UNO	2011/2012	GASOLINA		X	PARADO
OFB-6796	FIAT	UNO	2012	GASOLINA		X	
DAJ-2374	VOLKSWAGEM	VW 15.180	2003/2004	DIESEL	X	X	
OXO-3025	NISSAN	GRAND LIVINA	2013/2014	GASOLINA		X	
QFG-0773	VOLARE	MICRO ONIBUS	2017	DIESEL S10		X	
OGG-7455	FIAT	ESTRADA	2012	GASOLINA		X	PARADA
MMU-7168	MERCEDES	MBB 608	1982	DIESEL		X	X
MMT-6307	CHEVROLET	D12000 TANQUE	1988	DIESEL		X	X
QFT-3765	VOLKSWAGEM	SAVEIRO-AMBULANCIA	2017	GASOLINA		X	
MOI-7165	VOLKSWAGEM	ONIBUS ESCOLAR	2008	DIESEL		X	



Construindo uma nova história

QFL-4734	CITROEN	AIRCROS	2016/2017	GASOLINA		X	
QFC0J31	FIAT	TORO VOLCANO AT9	2021/2021	DIESEL	X		
MNE-0202	CHEVROLET	IPANEMA	1996	GASOLINA			X
MMP-0127	MERCEDES BENZ	L1113	1984	DIESEL	X		
KHP-0479	MERCEDES BENZ	L1113	1973	DIESEL	X		
MMU-0115	FORD	F4.000 4.3T	1997	DIESEL	X		
RLU3G46	MERCEDES BENZ	MB 416 AMBULANCIA	2021/2022	DIESEL		X	
KIK-5090	FORD	F4.000	1993	DIESEL	X		
QSD-5687	IVECO/DAILY	MINIBUS 50C17	2018/2019	DIESEL S10		X	
QSE-4436	VOLKSWAGEM	15.190 EOD E.HD ORE	2018/2019	DIESEL S10		X	
QSE-2367	FIAT	FIAT MODIFICAR AB1	2018/2019	GASOLINA		X	
QSD-1F87	FIAT	ARGO 1.0	2018	GASOLINA		X	
QSF-9E94	FORD	KA SE 1.0	2019	GASOLINA		X	
RLX4B88	RENAULT	KWID ZEN 1.0MT	2021/2022	GASOLINA		X	
RLT8G60	RENAULT	KWID ZEN 1.0MT	2020/2021	GASOLINA		X	
KLW2G90	FIAT	UNO MILLE	2008/2009	GASOLINA		X	
MNC-5649	MINIBUS	L200	2004/2004	DIESEL		X	



Construindo uma nova história

SKY0H80	MERCEDES BENZ	MB/LO 916 URBANO	2022/2023	DIESEL		X	
SKU0J18	CHEVROLET	SPIN 1.8 AT LT7 LUGARES	2022/2023	GASOLINA		X	
RLZ3C14	VOLKSWAGEM	VW/NEOBUS 15.190	2022/2022	DIESEL		X	
KGW-2758	HONDA	TITAN 150	2010/2010	GASOLINA	X		
KPG-5027	HONDA	TITAN 150	2008/2008	GASOLINA	X		
BWP-3867	MERCEDES	M. BENZ/OF 1315	1988	DIESEL			X
SLB5B17	RENAULT	KWID ZEN 2	2023	GASOLINA		X	
SLD2D38	M. BENZ	SPRINER GREAMB	2022	DIESEL S10		X	
SLF2A80	FIAT	CRONOS DRIVE 1.0	2023/2024	GASOLINA		X	
QFT-8288	CHEVROLET	CLASSIC LS	2015/2016	GASOLINA		X	
OEU-1963	VOLKSWAGEM	VOYAGE	2013	GASOLINA			X



Construindo uma nova história

LEI Nº 519/2022

MATUREIA – PB, 24 OUTUBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MATUREIA, para exercício Econômico-Financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 34.980.800,00 (Trinta e Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta Mil e Oitocentos Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES.	34.099.320,00	97,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	823.618,00	2,35
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	0,57
RECEITA PATRIMONIAL	171.050,00	0,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.901.652,00	94,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	0,01
RECEITAS DE CAPITAL	4.410.000,00	12,61
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	0,09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.380.000,00	12,52
Deduções	3.528.520,00	10,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.528.520,00	10,09
Total:	34.980.800,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	34.980.800,00	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:



Construindo uma nova história

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	28.634.567,00	81,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.304.532,00	46,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.329.035,00	35,25
DESPESAS DE CAPITAL	6.126.233,00	17,51
INVESTIMENTOS	5.824.733,00	16,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	0,86
Reserva de Contingência	220.000,00	0,63
Reserva de Contingência	220.000,00	0,63
Total:		34.980.800,00
1-Intra-Orçamentário:		0,00 0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		34.980.800,00 100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	1.295.258,00	3,70
02.010	Gabinete do Prefeito	887.700,00	2,54
02.020	Secretaria de Administração e Finanças	3.003.457,00	8,59
02.030	Secretaria de Educação	13.559.384,00	38,76
02.040	Secretaria de Saúde	1.875.800,00	5,36
02.050	Fundo Municipal de Saúde	5.537.501,00	15,83
02.060	Secretaria de Assistência Social	1.071.200,00	3,06
02.070	Fundo Municipal de Assistência Social	1.191.000,00	3,40
02.080	Secretaria de Desenvolvimento Humano	1.515.500,00	4,33
02.090	Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	609.500,00	1,74
02.100	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	4.214.500,00	12,05
09.999	Reserva de Contingência	220.000,00	0,64
Total:		34.980.800,00	
1-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		34.980.800,00	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.



Construindo uma nova história

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2023, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º - As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º - Esta Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



Construindo uma nova história

LEI Nº 517/2022

MATUREIA – PB, 24 OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



Construindo uma nova história

LEI Nº 518/2022

MATUREIA – PB, 24 OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2023, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



Construindo uma nova história

LEI Nº 520/2022

MATUREIA – PB, 24 OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art 1º Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2023 até o valor de **R\$ 4.200.000,00** (quatro milhões e duzentos mil reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de **R\$ 4.200.000,00** (quatro milhões e duzentos mil reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei

Art. 3º O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.



Construindo uma nova história

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;
- III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



Construindo uma nova história

LEI Nº 527/2023

MATUREIA – PB, 02 AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 77.903,57 (setenta e sete mil novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo e suas respectivas fontes de recursos, conforme Portaria nº 1.566, de 31 de agosto de 2022.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

Rubrica: 13 392 1004 2064 Ações Emergenciais de Cultura

Valor: R\$ 77.903,57

Elementos de Despesas:

3390.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas...	R\$ 14.073,31
3390.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 8.200,00
3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....	R\$ 33.170,66



Construindo uma nova história

Fonte de recurso: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

3390.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas...R\$ 22.459,60

Fonte de recurso: 17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Finalidade ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo e sua fonte de recurso específica

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



Construindo uma nova história

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 77.903,57 (setenta e sete mil novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo e suas respectivas fontes de recursos, conforme Portaria nº 1.566, de 31 de agosto de 2022.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

Rubrica: 13 392 1004 2064 Ações Emergenciais de Cultura

Valor: R\$ 77.903,57

Elementos de Despesas:

3390.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas...R\$ 14.073,31

3390.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.200,00

3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica..... R\$ 33.170,66

Fonte de recurso: 7150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

3390.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas...R\$ 22.459,60



Construindo uma nova história.

Fonte de recurso: 7160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Finalidade ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo e sua fonte de recurso específica

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do excesso de arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



Construindo uma nova história

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 77.903,57 (setenta e sete mil novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo e suas respectivas fontes de recursos, conforme Portaria nº 1.566, de 31 de agosto de 2022.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fonte de recursos provenientes Lei Paulo Gustavo conforme Portaria nº 1.566, de 31 de agosto de 2022 : 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual e 17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Matureia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



Construindo uma nova história

LEI Nº 530/2023

MATUREIA – PB, 23 AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 287.494,26 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), para atender as despesas com obras as unidades escolares e creche através de recursos de Emenda Especial – Transferência Especial da União.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica: 12 361 1002 1003 Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Valor: R\$ 141.431,78

Elementos de Despesas

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 141.431,78

Fonte: 27060000 - Transferência Especial da União.

Finalidade: Liquidação das despesas com obras para as unidades escolares.

Rubrica: 12 365 1002 1019 Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré-Escola

Valor: R\$ 141.062,48

Elementos de Despesas

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 141.062,48

Fonte: 27060000 - Transferência Especial da União.

Finalidade: Liquidação das despesas com obra na construção de creche.

02.110 SECRETARIA DE FINANÇAS

Rubrica: 04 123 2001 2066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Valor: R\$ 5.000,00

Elementos de Despesas

3390.93 – Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União.

Finalidade: Liquidação de despesa com devolução de recurso.



Construindo uma nova história.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º- A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º- Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matureia-PB, 23 de agosto de 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 287.494,26 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), para atender as despesas com obras as unidades escolares e creche através de recursos de Emenda Especial – Transferência Especial da União.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica: 12 361 1002 1003 Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Valor: R\$ 141.431,78

Elementos de Despesas

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 141.431,78

Fonte: 27060000 - Transferência Especial da União.

Finalidade: Liquidação das despesas com obras para as unidades escolares.

Rubrica: 12 365 1002 1019 Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré-Escola

Valor: R\$ 141.062,48

Elementos de Despesas

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 141.062,48

Fonte: 27060000 - Transferência Especial da União.

Finalidade: Liquidação das despesas com obra na construção de creche.

02.110 SECRETARIA DE FINANÇAS

Rubrica: 04 123 2001 2066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Valor: R\$ 5.000,00

Elementos de Despesas



Construindo uma nova história

3390.93 – Indenizações e Restituições

R\$ 5.000,00

Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União.

Finalidade: Liquidação de despesa com devolução de recurso.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento e os recursos de capital decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recursos - Transferência Especial da União.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Matureia-PB, 23 de agosto de 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 287.494,26 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), para atender as despesas com obras as unidades escolares e creche através de recursos de Emenda Especial – Transferência Especial da União.

FONTE DE CAPITAL:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos oriundos de Emenda Especial - Transferência Especial da União.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Matureia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de Matureia-PB, 23 de agosto 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história.

LEI Nº 531/2023

MATUREIA – PB, 30 AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 127.984,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), para atender as despesas com a complementação da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para o exercício de 2023.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

Rubrica: 10 122 1003 2069 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem

Valor: R\$ 127.984,00

Elementos de Despesas

3190.04 99 Contratação por tempo determinado.....R\$ 45.017,00

3190.11 99 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 82.967,00

Fonte: 16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.



Construindo uma nova história

Finalidade: Liquidação das despesas com o Programa de Assistência Financeira Complementar aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Nacional.

Art.2º- Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, Inciso II provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar os referidos créditos, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art.3º- A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art.4º- Fica ainda o Prefeito Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matureia-PB, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 127.984,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), para atender as despesas com a complementação da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para o exercício de 2023.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

Rubrica: 10 122 1003 2069 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem

Valor: R\$ 127.984,00

Elementos de Despesas

3190.04 99 Contratação por tempo determinado.....R\$ 45.017,00

3190.11 99 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 82.967,00

Fonte: 16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Finalidade: Liquidação das despesas com o Programa de Assistência Financeira Complementar aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Nacional.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:



Construindo uma nova história

Sem reflexo, pois a despesa ora criada decorrerá do Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 127.984,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), para atender as despesas com a complementação da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para o exercício de 2023.

FONTE DE CUSTEIO

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos oriundos Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Matureia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de Matureia-PB, 30 de agosto 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

LEI Nº 535/2023

MATUREIA – PB, 17 OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas com aquisição de veículos e reforma na unidade de saúde através de recursos de Emenda Individual – Transferência Especial da União.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

Rubrica: 10 301 1003 1006 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

Valor: R\$ 110.000,00

Elementos de Despesas

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

4490.52 – Equipamentos e material Permanente R\$ 60.000,00

Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União.

Finalidade: Liquidação das despesas com aquisição de veículo e reforma na unidade básica de saúde.

Rubrica: 10 302 1003 1007 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

Valor: R\$ 140.000,00

Elementos de Despesas



Construindo uma nova história.

4490.52 – Equipamentos e material Permanente R\$ 140.000,00

Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União.

Finalidade: Liquidação da despesa com aquisição de ambulância.

Art. 2º- Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º- A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º- Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas com aquisição de veículos e reforma na unidade de saúde através de recursos de Emenda Individual – Transferência Especial da União.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

Rubrica: 10 301 1003 1006 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

Valor: R\$ 110.000,00

Elementos de Despesas

4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
4490.52 – Equipamentos e material Permanente	R\$ 60.000,00

Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União.

Finalidade: Liquidação das despesas com aquisição de veículo e reforma na unidade básica de saúde.



Construindo uma nova história

Rubrica: 10 302 1003 1007 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

Valor: R\$ 140.000,00

Elementos de Despesas

4490.52 – Equipamentos e material Permanente R\$ 140.000,00

Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União.

Finalidade: Liquidação da despesa com aquisição de ambulância.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de capital decorrerão do excesso de arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas com aquisição de veículos e reforma na unidade de saúde através de recursos de Emenda Individual – Transferência Especial da União.

FONTE DE CAPITAL:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos oriundos de Emenda Individual - Transferência Especial da União.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Matureia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

LEI Nº 536/2023

MATUREIA – PB, 17 OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as despesas para complementar o abastecimento de água através de carros pipa, conforme convênio do Estado nº 004A/2023 firmado com a Gerência Executiva da Defesa Civil.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

Rubrica: 18 544 1004 1020 Construção e/ou Revitalização de Sistemas de Abastecimento de Água

Valor: R\$ 160.000,00

Elementos de Despesas

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 160.000,00

Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Finalidade: Liquidação das despesas para complementar o abastecimento de água através de carros pipa.

Art. 2º- Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.



Construindo uma nova história

Art. 3º- A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º- Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as despesas para complementar o abastecimento de água através de carros pipa, conforme convênio do Estado nº 004A/2023 firmado com a Gerência Executiva da Defesa Civil.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

Rubrica: 18 544 1004 1020 Construção e/ou Revitalização de Sistemas de Abastecimento de Água

Valor: R\$ 160.000,00

Elementos de Despesas

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 160.000,00

Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Finalidade: Liquidação das despesas para complementar o abastecimento de água através de carros pipa.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do excesso de arrecadação apurado para o corrente exercício.



Construindo uma nova história

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as despesas para complementar o abastecimento de água através de carros pipa, conforme convênio do Estado nº 004A/2023 firmado com a Gerência Executiva da Defesa Civil.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Matureia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Construindo uma nova história.

LEI Nº 540/2023

MATUREIA – PB, 23 NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as despesas com a construção de uma base do SAMU através da Emenda nº 489/2023 – Transferência Especial do Estado.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

Rubrica: 10 302 1003 1007 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

Valor: R\$ 200.000,00

Elementos de Despesas

4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 200.000,00

Fonte: 17100000 - Transferência Especial dos Estados.

Finalidade: Liquidação da despesa com a construção de uma base do SAMU.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.



Construindo uma nova história.

Art. 4º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 19 de dezembro de 2023.



LEI Nº 544/2023

MATUREIA – PB, 19 DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 381.437,17 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas do AFM - Apoio Financeiro aos Municípios e Cota-Parte da Transferência da Composição Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS – LC nº 194/2022.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.010 Gabinete do Prefeito

Rubrica: 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elementos de Despesas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 23.330,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

Rubrica: 23 122 1004 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Elementos de Despesas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 88.118,20

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.060 Secretaria de Assistência Social

Rubrica: 08 244 1001 2035 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elementos de Despesas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 24.426,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rubrica: 15 452 1004 2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Elementos de Despesas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 21.960,00

3390.30 – Material de Consumo.....R\$ 80.246,28

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.110 Secretaria de Finanças

Rubrica: 04 123 2001 2066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Elementos de Despesas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 55.130,58

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.110 Secretaria de Finanças

28 846 0001 0004 Encargos com a Previdência (INSS)

Elementos de Despesas

4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 36.500,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.110 Secretaria de Finanças

Rubrica: 28 846 0001 0005 Contribuição ao PASEP

Elementos de Despesas

3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.556,60

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.120 Secretaria de Administração

Rubrica: 04 122 2001 2068 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Elementos de Despesas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 22.393,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rubrica: 15 452 1004 2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

3390.30 – Material de Consumo.....R\$ 23.577,80

Fonte: 15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos.

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

Rubrica: 23 122 1004 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano

3390.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.198,71

Fonte: 15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matureia-PB, 19 de dezembro de 2023.


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 381.437,17 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 19 de dezembro de 2023.

centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas do AFM - Apoio Financeiro aos Municípios e Cota-Parte da Transferência da Composição Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS – LC nº 194/2022.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.010 Gabinete do Prefeito

Rubrica: 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elementos de Despesas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 23.330,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

Rubrica: 23 122 1004 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Elementos de Despesas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 88.118,20

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.060 Secretaria de Assistência Social

Rubrica: 08 244 1001 2035 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elementos de Despesas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 24.426,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rubrica: 15 452 1004 2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Elementos de Despesas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 21.960,00

3390.30 – Material de Consumo.....R\$ 80.246,28

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.110 Secretaria de Finanças

Rubrica: 04 123 2001 2066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Elementos de Despesas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 55.130,58

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.110 Secretaria de Finanças

28 846 0001 0004 Encargos com a Previdência (INSS)

Elementos de Despesas

4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 36.500,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.110 Secretaria de Finanças

Rubrica: 28 846 0001 0005 Contribuição ao PASEP

Elementos de Despesas

3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.556,60

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.120 Secretaria de Administração

Rubrica: 04 122 2001 2068 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Elementos de Despesas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 22.393,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rubrica: 15 452 1004 2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

3390.30 – Material de Consumo.....R\$ 23.577,80

Fonte: 15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos.

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

Rubrica: 23 122 1004 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano
3390.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.198,71

Fonte: 15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão do excesso de arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Matureia-PB, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de no valor de R\$ 381.437,17 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas do AFM - Apoio Financeiro aos Municípios e Cota-Parte da Transferência da Composição Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS – LC nº 194/2022.

FONTE:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes: Recursos não vinculados da compensação de impostos e Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Matureia, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de Matureia-PB, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
01 031 2001 1001	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal										
0000001 4490.51 99 1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	19.278,16	40.721,84	14.275,04	40.721,84	14.275,04	40.721,84	0,00
Total da Ação:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	19.278,16	40.721,84	14.275,04	40.721,84	14.275,04	40.721,84	0,00
							14.275,04	40.721,84	14.275,04	40.721,84	0,00
01 031 2001 1002	Aquisição de Imóvel para Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal.										
0000002 4490.61 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 031 2001 1017	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal										
0000878 4490.52 99 1500	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
01.010 Câmara Municipal												
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal											
0000003	3190.04 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000004	3190.11 99 1500	690.000,00	44.868,00	0,00	0,00	1,28	734.866,72	69.397,26	734.866,72	69.397,26	734.866,72	0,00
								69.397,26	734.866,72			0,00
0000005	3190.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000006	3390.14 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000007	3390.30 99 1500	20.000,00	7.391,19	0,00	0,00	1,06	27.390,13	144,02	27.390,13	1.570,50	27.390,13	0,00
								144,02	27.390,13			0,00
0000008	3390.33 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	556,92	2.443,08	0,00	2.443,08	0,00	2.443,08	0,00
								0,00	2.443,08			0,00
0000009	3390.35 99 1500	93.000,00	66.978,00	0,00	0,00	0,00	159.978,00	424,00	159.978,00	13.650,00	159.978,00	0,00
								424,00	159.978,00			0,00
0000010	3390.36 99 1500	23.000,00	0,00	0,00	0,00	12.603,45	10.396,55	400,00	10.396,55	400,00	10.396,55	0,00
								400,00	10.396,55			0,00
0000011	3390.39 99 1500	60.500,00	81.020,00	0,00	0,00	1,26	141.518,74	27.858,33	141.518,74	32.865,83	141.518,74	0,00
								27.858,33	141.518,74			0,00
0000012	3390.40 99 1500	16.000,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	25.350,00	2.350,00	25.350,00	2.350,00	25.350,00	0,00
								2.350,00	25.350,00			0,00
0000013	3390.47 99 1500	1.000,00	604,00	0,00	0,00	1,19	1.602,81	0,00	1.602,81	0,00	1.602,81	0,00
								0,00	1.602,81			0,00
0000014	3390.91 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000015	3390.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000016	4490.52 99 1500	27.078,00	4.716,00	0,00	0,00	15.000,90	16.793,10	308,00	16.793,10	308,00	16.793,10	0,00
								308,00	16.793,10			0,00
								308,00	16.793,10			0,00
Total da Ação:		941.578,00	214.927,19	0,00	0,00	36.166,06	1.120.339,13	100.881,61	1.120.339,13	120.541,59	1.120.339,13	0,00
								100.881,61	1.120.339,13			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
01 271 2001 2002	Contribuições Previdenciárias Parte Patronal da Câmara Municipal										
0000017 3190.13 99 1500	213.680,00	0,00	0,00	0,00	59.022,82	154.657,18	14.573,42	154.657,18	14.573,42	154.657,18	0,00
Total da Ação:	213.680,00	0,00	0,00	0,00	59.022,82	154.657,18	14.573,42	154.657,18	14.573,42	154.657,18	0,00
Total da Unidade:	1.295.258,00	214.927,19	0,00	0,00	194.467,04	1.315.718,15	129.730,07	1.315.718,15	149.390,05	1.315.718,15	0,00
							129.730,07	1.315.718,15			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.010 Gabinete do Prefeito												
04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito												
0000018	3190.11 99 1500	580.000,00	0,00	0,00	0,00	43.800,00	536.200,00	0,00	533.762,67	0,00	533.762,67	2.437,33
								0,00	533.762,67			0,00
0000993	3190.11 99 17110		45.352,60	23.330,00	0,00	0,00	68.682,60	68.682,60	68.682,60	68.682,60	68.682,60	0,00
								68.682,60	68.682,60			0,00
0000019	3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000020	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000021	3190.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	386,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00
								0,00	0,00			0,00
0000022	3350.41 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000023	3350.43 99 1500	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	2.000,00	12.000,00	0,00
								1.000,00	12.000,00			0,00
0000814	3371.70 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000024	3390.14 99 1500	6.000,00	1.761,00	0,00	0,00	0,00	7.761,00	0,00	7.760,00	0,00	7.760,00	1,00
								0,00	7.760,00			0,00
0000025	3390.30 99 1500	35.000,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	22.400,00	3.939,12	18.853,97	2.694,91	17.609,76	3.546,03
								3.939,12	18.853,97			1.244,21
0000026	3390.31 99 1500	500,00	210,00	0,00	0,00	0,00	710,00	0,00	710,00	0,00	710,00	0,00
								0,00	710,00			0,00
0000027	3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000028	3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000029	3390.35 99 1500	110.000,00	0,00	0,00	0,00	7.848,60	102.151,40	9.500,00	93.000,00	9.500,00	86.000,00	9.151,40
								9.500,00	93.000,00			7.000,00
0000030	3390.36 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	265,00	1.585,00	265,00	1.585,00	1.415,00
								265,00	1.585,00			0,00
0000031	3390.39 99 1500	90.000,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	103.800,00	15.000,00	103.400,00	15.700,00	95.800,00	400,00
								15.000,00	103.400,00			7.600,00
0000032	3390.40 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000033	3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar											
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano												
02.010 Gabinete do Prefeito																						
04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito																						
0000034	3390.92	99	1500	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000035	3390.93	99	1500	3.000,00	2.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000036	4490.52	99	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.487,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00
Total da Ação:				850.000,00	65.074,60	23.330,00	0,00	70.621,60	867.783,00	99.086,72	849.204,24	99.542,51	833.360,03	18.578,76	15.844,21							
04 122 2001 2004 Contribuição às Entidades Municipalistas																						
0000037	3350.41	99	1500	18.500,00	2.247,00	0,00	0,00	0,00	20.747,00	1.733,00	20.747,00	1.733,00	20.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:				18.500,00	2.247,00	0,00	0,00	0,00	20.747,00	1.733,00	20.747,00	1.733,00	20.747,00	0,00	0,00							
04 130 2001 2005 Subvenção Social à Ação Evangélica																						
0000038	3350.43	99	1500	12.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	1.300,00	15.300,00	1.300,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:				12.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	1.300,00	15.300,00	1.300,00	15.300,00	0,00	0,00							
04 130 2001 2006 Subvenção Social a Fazenda da Esperança																						
0000039	3350.43	99	1500	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	600,00	7.200,00	1.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:				7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	600,00	7.200,00	1.200,00	7.200,00	0,00	0,00							
Total da Unidade:				887.700,00	70.621,60	23.330,00	0,00	70.621,60	911.030,00	102.719,72	892.451,24	103.775,51	876.607,03	18.578,76	15.844,21							



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Secretaria de Administração e Finanças											
28 846 0001 0001	Encargos com a Previdência (INSS)										
0000040 3290.22 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000041 4690.71 99 1500	230.000,00	80.483,00	0,00	0,00	30.001,38	280.481,62	0,00	280.481,62	0,00	280.481,62	0,00
								0,00	280.481,62		0,00
0000867 4690.71 99 1704	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	280.500,00	80.483,00	0,00	0,00	80.501,38	280.481,62	0,00	280.481,62	0,00	280.481,62	0,00
								0,00	280.481,62		0,00
28 846 0001 0002	Contribuição ao PASEP										
0000042 3290.22 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000043 3390.47 99 1500	400.000,00	0,00	0,00	0,00	161.084,90	238.915,10	(3.556,60)	235.358,50	15.144,80	235.358,50	3.556,60
								15.144,80	235.358,50		0,00
0000044 3390.47 99 1750	750,00	0,00	0,00	0,00	749,51	0,49	0,00	0,49	0,00	0,49	0,00
								0,00	0,49		0,00
0000045 4690.71 99 1500	15.000,00	43.760,00	0,00	0,00	30.000,57	28.759,43	0,00	28.759,43	0,00	28.759,43	0,00
								0,00	28.759,43		0,00
Total da Ação:	416.250,00	43.760,00	0,00	0,00	192.334,98	267.675,02	(3.556,60)	264.118,42	15.144,80	264.118,42	3.556,60
								15.144,80	264.118,42		0,00
28 846 0001 0003	Pagamento de Ações Judiciais										
0000046 3190.91 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.507,27	9.492,73	0,00	9.492,73	0,00	9.492,73	0,00
								0,00	9.492,73		0,00
0000047 3390.91 99 1500	5.000,00	6.952,00	0,00	0,00	3.000,95	8.951,05	0,00	8.951,05	0,00	8.951,05	0,00
								0,00	8.951,05		0,00
0000048 4690.91 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	30.000,00	6.952,00	0,00	0,00	18.508,22	18.443,78	0,00	18.443,78	0,00	18.443,78	0,00
								0,00	18.443,78		0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.020 Secretaria de Administração e Finanças														
04 122 2001 2007 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças														
0000049	3190.04	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000050	3190.11	99	1500	620.000,00	0,00	0,00	0,00	275.565,70	344.434,30	0,00	344.434,30	0,00	344.434,30	0,00
														0,00
0000051	3190.13	99	1500	180.000,00	0,00	0,00	0,00	76.036,20	103.963,80	0,00	103.963,80	0,00	103.963,80	0,00
														0,00
0000864	3190.13	99	1704	44.427,00	0,00	0,00	0,00	44.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000052	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000053	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000054	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000055	3390.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000056	3390.14	99	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
														0,00
0000057	3390.30	99	1500	140.000,00	0,00	0,00	0,00	81.985,36	58.014,64	0,00	58.014,64	0,00	58.014,64	0,00
														0,00
0000058	3390.31	99	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000059	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000060	3390.35	99	1500	230.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00
														0,00
0000061	3390.36	99	1500	220.780,00	0,00	0,00	0,00	149.102,00	71.678,00	0,00	71.678,00	0,00	71.678,00	0,00
														0,00
0000062	3390.39	99	1500	360.000,00	0,00	0,00	0,00	145.446,88	214.553,12	(11,50)	214.541,62	0,00	214.541,62	11,50
														0,00
0000063	3390.39	99	1751	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000064	3390.40	99	1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00	19.100,00	0,00	19.100,00	0,00	19.100,00	0,00
														0,00
0000065	3390.47	99	1500	500,00	4.957,00	0,00	0,00	3.121,41	2.335,59	0,00	2.335,59	0,00	2.335,59	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Secretaria de Administração e Finanças											
04 126 2001 2008	Manutenção do SIAFIC										
0000073	3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000074	3390.35 99 1500	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000075	3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000076	3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000077	3390.40 99 1500	80.000,00	0,00	0,00	26.381,99	53.618,01	0,00	53.618,01	0,00	53.618,01	0,00
							0,00	53.618,01			0,00
0000078	4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	87.000,00	0,00	0,00	0,00	33.381,99	53.618,01	0,00	53.618,01	0,00	53.618,01	0,00
							0,00	53.618,01			0,00
Total da Unidade:	3.003.457,00	145.331,00	0,00	0,00	1.602.797,37	1.545.990,63	(3.568,10)	1.542.422,53	15.144,80	1.542.422,53	3.568,10
							15.133,30	1.542.422,53			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 361 1002 1003	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares										
0000079 4490.51 99 1500	20.000,00	9.058,00	0,00	0,00	0,00	29.058,00	0,00	29.056,96	0,00	29.056,96	1,04
								0,00		29.056,96	0,00
0000788 4490.51 99 1540	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00		0,00	0,00
0000789 4490.51 99 1542	16.955,00	0,00	0,00	0,00	13.652,13	3.302,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3.302,87
								0,00		0,00	0,00
0000080 4490.51 99 1569	180.000,00	0,00	0,00	0,00	166.442,00	13.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.558,00
								0,00		0,00	0,00
0000804 4490.51 99 1571	600.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	420.000,00	0,00	379.097,77	0,00	379.097,77	40.902,23
								0,00		379.097,77	0,00
0000983 4490.51 99 2706		0,00	141.431,78	0,00	0,00	141.431,78	35.424,05	95.555,97	35.424,05	95.555,97	45.875,81
							35.424,05	95.555,97			0,00
Total da Ação:	821.955,00	9.058,00	141.431,78	0,00	365.094,13	607.350,65	35.424,05	503.710,70	35.424,05	503.710,70	103.639,95
							35.424,05	503.710,70			0,00
12 361 1002 1016	Estruturação da Rede Municipal de Ensino										
0000798 4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00		0,00	0,00
0000799 4490.52 99 1540	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
								0,00		0,00	0,00
0000800 4490.52 99 1542	60.000,00	39.566,00	0,00	0,00	0,00	99.566,00	0,00	99.565,00	0,00	99.565,00	1,00
								0,00		99.565,00	0,00
0000801 4490.52 99 1569	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00		0,00	0,00
0000802 4490.52 99 1571	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00		0,00	0,00
0000927 4490.52 99 2542	0,00	60.000,00	0,00	0,00	2.161,00	57.839,00	0,00	57.807,00	0,00	57.807,00	32,00
								0,00		57.807,00	0,00
Total da Ação:	230.000,00	99.566,00	0,00	0,00	152.161,00	177.405,00	0,00	157.372,00	0,00	157.372,00	20.033,00
							0,00	157.372,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 365 1002 1018	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil											
0000892 4490.52 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000893 4490.52 99 1540	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0000894 4490.52 99 1542	120.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	40.000,00	0,00	3.715,00	0,00	3.715,00	0,00	36.285,00
0000895 4490.52 99 1569	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000896 4490.52 99 1571	30.000,00	0,00	0,00	0,00	22.974,00	7.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.026,00
0000928 4490.52 99 2542	0,00	28.161,00	0,00	0,00	0,00	28.161,00	0,00	28.160,00	0,00	28.160,00	0,00	1,00
Total da Ação:	190.000,00	28.161,00	0,00	0,00	132.974,00	85.187,00	0,00	31.875,00	0,00	31.875,00	0,00	53.312,00
12 365 1002 1019	Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré-Escola											
0000898 4490.51 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0000899 4490.51 99 1540	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000900 4490.51 99 1542	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000901 4490.51 99 1569	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0000902 4490.51 99 1571	20.000,00	491.763,46	0,00	0,00	0,00	511.763,46	0,00	511.763,46	43.476,95	511.763,46	0,00	0,00
0000984 4490.51 99 2706	0,00	0,00	141.062,48	0,00	0,00	141.062,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.062,48
Total da Ação:	85.000,00	491.763,46	141.062,48	0,00	40.000,00	677.825,94	0,00	511.763,46	43.476,95	511.763,46	0,00	166.062,48



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 361 1002 2009 Manutenção das Atividades do MDE												
0000081	3190.04 99 1500	120.000,00	0,00	0,00	0,00	41.844,00	78.156,00	6.969,22	17.792,27	6.969,22	17.792,27	60.363,73
								6.969,22	17.792,27			0,00
0000082	3190.11 99 1500	120.000,00	52.710,00	0,00	0,00	80.000,00	92.710,00	92.709,18	92.709,18	92.709,18	92.709,18	0,82
								92.709,18	92.709,18			0,00
0000083	3190.13 99 1500	50.000,00	59.465,38	0,00	0,00	34.825,00	74.640,38	72.367,53	74.640,38	72.367,53	74.640,38	0,00
								72.367,53	74.640,38			0,00
0000084	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000085	3190.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000086	3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000087	3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000088	3390.14 99 1500	500,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
								0,00	1.900,00			0,00
0000089	3390.30 99 1500	300.000,00	101.341,92	0,00	0,00	56.839,00	344.502,92	76.017,89	344.502,92	116.195,12	327.561,42	0,00
								76.017,89	344.502,92			16.941,50
0000090	3390.31 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.621,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,00
								0,00	0,00			0,00
0000091	3390.32 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000092	3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	225,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00
								0,00	0,00			0,00
0000093	3390.36 99 1500	350.000,00	113.262,20	0,00	0,00	300,00	462.962,20	57.219,00	462.962,20	51.649,00	455.692,20	0,00
								57.219,00	462.962,20			7.270,00
0000094	3390.39 99 1500	218.754,00	141.959,01	0,00	0,00	0,00	360.713,01	39.663,34	360.713,01	43.258,34	339.733,01	0,00
								39.663,34	360.713,01			20.980,00
0000095	3390.40 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.000,00	13.230,00	1.000,00	13.230,00	16.770,00
								1.000,00	13.230,00			0,00
0000096	3390.47 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	709,65	3.198,99	709,65	3.198,99	11.801,01
								709,65	3.198,99			0,00
0000097	3390.48 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000098	3390.92 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.209,94	13.790,06	0,00	13.790,06	0,00	13.790,06	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 361 1002 2010 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%												
0000104	3190.04 99 1540	680.000,00	100.789,00	0,00	0,00	0,00	780.789,00	0,00	780.788,17	0,00	780.788,17	0,83
									0,00		780.788,17	0,00
0000105	3190.11 99 1540	4.411.570,00	371.592,00	0,00	0,00	0,00	4.783.162,00	693.577,99	4.783.160,62	693.577,99	4.783.160,62	1,38
									693.577,99		4.783.160,62	0,00
0000809	3190.11 99 1541	500.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
									0,00		0,00	0,00
0000106	3190.13 99 1540	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	66.427,78	352.587,71	66.427,78	352.587,71	47.412,29
									66.427,78		352.587,71	0,00
0000107	3190.13 99 1541	338.780,00	368.036,00	0,00	0,00	0,00	706.816,00	90.781,30	706.815,28	90.781,30	706.815,28	0,72
									90.781,30		706.815,28	0,00
0000108	3190.13 99 1542	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
									0,00		0,00	0,00
0000109	3190.16 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00		0,00	0,00
0000110	3190.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00		0,00	0,00
0000111	3390.04 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00		0,00	0,00
0000112	3390.14 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00		0,00	0,00
	Total da Ação:	6.432.350,00	840.417,00	0,00	0,00	60.000,00	7.212.767,00	850.787,07	6.623.351,78	850.787,07	6.623.351,78	589.415,22
								850.787,07	6.623.351,78			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 361 1002 2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%										
0000113 3190.04 99 1540	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	12.987,66	0,00	12.987,66	19.012,34
								0,00		12.987,66	0,00
0000114 3190.11 99 1540	335.630,00	0,00	0,00	0,00	296.410,00	39.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.220,00
								0,00		0,00	0,00
0000115 3190.13 99 1540	500,00	910,00	0,00	0,00	0,00	1.410,00	0,00	1.363,71	0,00	1.363,71	46,29
								0,00		1.363,71	0,00
0000116 3190.13 99 1541	148.020,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	48.020,00	0,00	909,14	0,00	909,14	47.110,86
								0,00		909,14	0,00
0000117 3190.13 99 1542	2.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,00
								0,00		0,00	0,00
0000118 3190.16 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00		0,00	0,00
0000119 3190.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00		0,00	0,00
0000120 3350.41 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00		0,00	0,00
0000121 3350.43 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00		0,00	0,00
0000122 3390.04 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00		0,00	0,00
0000123 3390.14 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00		0,00	0,00
0000124 3390.30 99 1540	350.000,00	39.934,00	0,00	0,00	1.438,00	388.496,00	57.168,89	388.494,62	57.168,89	388.494,62	1,38
								57.168,89		388.494,62	0,00
0000125 3390.31 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00		0,00	0,00
0000126 3390.33 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00		0,00	0,00
0000127 3390.35 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00		0,00	0,00
0000128 3390.36 99 1540	60.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	38.000,00	6.610,00	37.587,61	1.230,00	32.207,61	412,39
								6.610,00		37.587,61	5.380,00
0000129 3390.39 99 1540	150.000,00	0,00	0,00	0,00	91.190,00	58.810,00	10.360,00	58.457,50	1.900,00	49.997,50	352,50
								10.360,00		58.457,50	8.460,00
0000130 3390.40 99 1540	500,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	2.501,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	1,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 361 1002 2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%											
0000131 3390.47 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000132 3390.91 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000133 3390.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000134 3390.93 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000135 4490.51 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000136 4490.52 99 1540	500,00	10.839,00	0,00	0,00	0,00	11.339,00	0,00	11.338,00	0,00	11.338,00	0,00	1,00
							0,00	11.338,00	0,00	0,00		0,00
0000137 4490.61 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000138 4490.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	1.087.537,00	53.684,00	0,00	0,00	511.538,00	629.683,00	74.138,89	513.638,24	60.298,89	499.798,24	116.044,76	13.840,00
							74.138,89	513.638,24				



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 361 1002 2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação											
0000139 3190.04 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000140 3190.11 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.402,00	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,00
0000141 3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000142 3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000143 3190.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000144 3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000145 3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000146 3390.14 99 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
0000147 3390.30 99 1500	80.905,00	0,00	0,00	0,00	77.117,00	3.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.788,00
0000148 3390.31 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000149 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000150 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000151 3390.36 99 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	31.810,00	8.190,00	1.320,00	8.190,00	1.320,00	8.190,00	0,00	0,00
0000152 3390.39 99 1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	1.320,00	8.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000153 3390.40 99 1500	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
0000154 3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000155 3390.48 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000156 3390.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 361 1002 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação														
0000157	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000158	4490.51	99	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000159	4490.52	99	1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:				275.905,00	0,00	0,00	0,00	247.329,00	28.576,00	1.320,00	8.190,00	1.320,00	8.190,00	20.386,00
								1.320,00	8.190,00			1.320,00	8.190,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 365 1002 2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE										
0000160 3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000161 3190.04 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000162 3190.11 99 1500	500,00	63.932,00	0,00	0,00	0,00	64.432,00	28.108,70	64.431,23	28.108,70	64.431,23	0,77
							28.108,70	64.431,23			0,00
0000163 3190.11 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000164 3190.13 99 1500	500,00	24.871,76	0,00	0,00	0,00	25.371,76	25.371,76	25.371,76	25.371,76	25.371,76	0,00
							25.371,76	25.371,76			0,00
0000165 3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000166 3190.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000167 3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000168 3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000169 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000170 3390.30 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	9.550,00	0,00	8.751,33	0,00	8.751,33	798,67
							0,00	8.751,33			0,00
0000171 3390.30 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000172 3390.31 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000173 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000174 3390.36 99 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	2.090,00	9.918,00	1.260,00	9.088,00	82,00
							2.090,00	9.918,00			830,00
0000175 3390.36 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000176 3390.39 99 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	42.750,00	57.250,00	5.520,00	57.250,00	4.440,00	56.170,00	0,00
							5.520,00	57.250,00			1.080,00
0000177 3390.39 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.030 Secretaria de Educação													
12 365 1002 2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE												
0000178 3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	96,62	320,42	96,62	320,42	179,58
							96,62	320,42	96,62	320,42			0,00
0000179 3390.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000180 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000181 4490.52 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000182 4490.52 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	168.000,00	88.803,76	0,00	0,00	78.200,00	178.603,76	61.187,08	166.042,74	59.277,08	164.132,74	59.277,08	164.132,74	12.561,02
							61.187,08	166.042,74					1.910,00
12 306 1002 2014	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Fundamental												
0000183 3390.30 99 1500	100.000,00	70.964,79	0,00	0,00	0,00	170.964,79	12.926,86	170.963,65	58.922,63	149.872,43			1,14
							12.926,86	170.963,65					21.091,22
0000184 3390.30 99 1552	70.200,00	66.882,00	0,00	0,00	28.163,92	108.918,08	0,00	108.917,41	0,00	108.917,41			0,67
							0,00	108.917,41					0,00
Total da Ação:	170.200,00	137.846,79	0,00	0,00	28.163,92	279.882,87	12.926,86	279.881,06	58.922,63	258.789,84	58.922,63	258.789,84	1,81
							12.926,86	279.881,06					21.091,22



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 368 1002 2015	Manutenção do Salário Educação - QSE										
0000185 3390.14 99 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000186 3390.30 99 1550	2.000,00	7.117,00	0,00	0,00	0,00	9.117,00	0,00	9.117,00	0,00	9.117,00	0,00
							0,00	9.117,00			0,00
0000187 3390.35 99 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000188 3390.36 99 1550	113.500,00	20.088,00	0,00	0,00	0,00	133.588,00	13.590,00	133.587,00	13.590,00	133.587,00	1,00
							13.590,00	133.587,00			0,00
0000189 3390.39 99 1550	15.000,00	0,00	0,00	0,00	7.269,00	7.731,00	12,00	6.619,50	12,00	6.619,50	1.111,50
							12,00	6.619,50			0,00
0000190 3390.92 99 1550	500,00	1.621,00	0,00	0,00	0,00	2.121,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00	1,00
							0,00	2.120,00			0,00
0000191 3390.93 99 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000192 4490.52 99 1550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	137.500,00	28.826,00	0,00	0,00	12.269,00	154.057,00	13.602,00	151.443,50	13.602,00	151.443,50	2.613,50
							13.602,00	151.443,50			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 368 1002 2016 Manutenção do Transporte Escolar														
0000193	3390.30	99	1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000194	3390.30	99	1553	33.365,00	60.801,18	0,00	0,00	0,00	94.166,18	26.111,00	94.166,18	26.111,00	94.166,18	0,00
														0,00
0000195	3390.30	99	1576	11.300,00	14.516,00	0,00	0,00	0,00	25.816,00	5.237,56	25.815,33	5.237,56	25.815,33	0,67
														0,00
0000196	3390.36	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000197	3390.36	99	1553	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.960,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
														0,00
0000198	3390.36	99	1576	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.138,00	862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,00
														0,00
0000199	3390.39	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000200	3390.39	99	1553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000201	3390.39	99	1576	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	12,15	0,00	12,15	987,85
														0,00
0000202	3390.47	99	1553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000203	3390.93	99	1576	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	209,15	0,00	209,15	790,85
														0,00
Total da Ação:	106.665,00			75.317,18	0,00	0,00	0,00	58.598,00	123.384,18	31.348,56	120.202,81	31.348,56	120.202,81	3.181,37
														0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 364 1002 2017	Manutenção das Atividades do Ensino Superior										
0000204 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000205 3390.18 99 1500	100.000,00	12.591,00	0,00	0,00	0,00	112.591,00	9.460,00	112.590,00	9.460,00	112.590,00	1,00
							9.460,00	112.590,00			0,00
0000206 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000207 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000208 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	102.000,00	12.591,00	0,00	0,00	0,00	114.591,00	9.460,00	112.590,00	9.460,00	112.590,00	2.001,00
							9.460,00	112.590,00			0,00
12 365 1002 2018	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 70%										
0000209 3190.04 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000833 3190.04 99 1542	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000210 3190.11 99 1540	100.000,00	225.404,00	0,00	0,00	0,00	325.404,00	95.454,58	325.403,04	95.454,58	325.403,04	0,96
							95.454,58	325.403,04			0,00
0000211 3190.11 99 1542	423.045,00	576.817,00	0,00	0,00	0,00	999.862,00	0,00	999.861,41	0,00	999.861,41	0,59
							0,00	999.861,41			0,00
0000212 3190.13 99 1540	10.000,00	165.427,00	0,00	0,00	5.000,00	170.427,00	19.776,61	170.425,92	19.776,61	170.425,92	1,08
							19.776,61	170.425,92			0,00
0000213 3190.13 99 1542	80.000,00	24.881,00	0,00	0,00	0,00	104.881,00	20.045,47	104.880,18	20.045,47	104.880,18	0,82
							20.045,47	104.880,18			0,00
0000214 3190.16 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000215 3190.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000216 3390.14 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	615.545,00	992.529,00	0,00	0,00	5.000,00	1.603.074,00	135.276,66	1.600.570,55	135.276,66	1.600.570,55	2.503,45
							135.276,66	1.600.570,55			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 365 1002 2019	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%													
0000217	3190.04	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000218	3190.11	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000219	3190.11	99	1542	28.000,00	0,00	0,00	0,00	26.262,00	1.738,00	0,00	0,00	0,00	1.738,00	
												0,00		
0000220	3190.13	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
												0,00		
0000221	3190.16	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
												0,00		
0000222	3190.92	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
												0,00		
0000223	3390.14	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
												0,00		
0000224	3390.30	99	1540	20.000,00	6.998,00	0,00	0,00	0,00	26.998,00	12.918,58	26.997,08	12.918,58	26.997,08	0,92
										12.918,58	26.997,08			0,00
0000225	3390.33	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000226	3390.35	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000227	3390.36	99	1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	865,00	0,00	865,00	635,00
														0,00
0000228	3390.39	99	1540	500,00	6.461,00	0,00	0,00	0,00	6.961,00	6.960,00	6.960,00	0,00	0,00	1,00
										6.960,00	6.960,00			6.960,00
0000229	3390.91	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000230	3390.92	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000231	3390.93	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000847	4490.51	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000233	4490.52	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 365 1002 2019	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%										
Total da Ação:	56.500,00	13.459,00	0,00	0,00	26.262,00	43.697,00	19.878,58	34.822,08	12.918,58	27.862,08	8.874,92
12 368 1002 2020	Manutenção de Outros Programas do FNDE						19.878,58	34.822,08			6.960,00
0000235 3190.04 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000236 3190.11 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000237 3190.13 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000238 3390.14 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000239 3390.30 99 1569	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000240 3390.35 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000241 3390.36 99 1569	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000242 3390.39 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000243 3390.40 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000244 3390.47 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000245 3390.93 99 1569	500,00	1.930,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	2.428,50	2.428,50	2.428,50	2.428,50	1,50
							2.428,50	2.428,50			0,00
0000246 4490.52 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000247 4490.61 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.300,00	1.930,00	0,00	0,00	9.800,00	7.430,00	2.428,50	2.428,50	2.428,50	2.428,50	5.001,50
							2.428,50	2.428,50			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 362 1002 2021	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico										
0000248 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000249 3390.18 99 1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	45.000,00	3.740,00	44.680,00	3.740,00	44.680,00	320,00
							3.740,00	44.680,00			0,00
0000250 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000251 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000252 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	62.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	47.000,00	3.740,00	44.680,00	3.740,00	44.680,00	2.320,00
							3.740,00	44.680,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 368 1002 2022	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios										
0000253 3190.04 99 1544	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000254 3190.11 99 1544	262.000,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000255 3190.13 99 1544	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000256 3190.91 99 1544	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000257 3190.92 99 1544	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000258 3390.04 99 1544	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000259 3390.30 99 1544	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000260 3390.36 99 1544	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000261 3390.39 99 1544	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000262 3390.47 99 1544	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000263 3390.91 99 1544	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000264 3390.92 99 1544	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000265 3390.93 99 1544	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000266 4490.51 99 1544	405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000267 4490.52 99 1544	150.000,00	0,00	0,00	0,00	148.397,60	1.602,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602,40
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000268 4490.92 99 1544	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	1.025.397,60	6.602,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6.602,40
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Educação											
12 306 1002 2059	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Creche										
0000791 3390.30 99 1500	10.000,00	49.967,03	0,00	0,00	0,00	59.967,03	1.354,00	59.966,03	17.423,64	59.966,03	1,00
							4.431,83	59.966,03			0,00
0000792 3390.30 99 1552	30.388,00	2.915,00	0,00	0,00	286,00	33.017,00	0,00	33.016,28	0,00	33.016,28	0,72
							0,00	33.016,28			0,00
Total da Ação:	40.388,00	52.882,03	0,00	0,00	286,00	92.984,03	1.354,00	92.982,31	17.423,64	92.982,31	1,72
							4.431,83	92.982,31			0,00
12 306 1002 2060	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Pré-Escola										
0000793 3390.30 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000794 3390.30 99 1552	20.882,00	353,00	0,00	0,00	0,00	21.235,00	0,00	21.234,38	0,00	21.234,38	0,62
							0,00	21.234,38			0,00
Total da Ação:	22.382,00	353,00	0,00	0,00	1.000,00	21.735,00	0,00	21.234,38	0,00	21.234,38	500,62
							0,00	21.234,38			0,00
12 306 1002 2061	Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - PNAE AEE										
0000795 3390.30 99 1500	500,00	208,00	0,00	0,00	0,00	708,00	0,00	707,20	0,00	707,20	0,80
							0,00	707,20			0,00
0000796 3390.30 99 1552	3.710,00	379,00	0,00	0,00	0,00	4.089,00	0,00	4.087,74	0,00	4.087,74	1,26
							0,00	4.087,74			0,00
Total da Ação:	4.210,00	587,00	0,00	0,00	0,00	4.797,00	0,00	4.794,94	0,00	4.794,94	2,06
							0,00	4.794,94			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Educação												
12 365 1002 2062	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%											
0000826	3190.04 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000827	3190.04 99 1542	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000828	3190.11 99 1540	100.000,00	49.595,00	0,00	0,00	0,00	149.595,00	0,00	149.594,17	0,00	149.594,17	0,83
								0,00	149.594,17			0,00
0000829	3190.11 99 1542	389.193,00	0,00	0,00	0,00	296.500,00	92.693,00	20.554,25	92.481,68	20.554,25	92.481,68	211,32
								20.554,25	92.481,68			0,00
0000830	3190.13 99 1540	9.500,00	36.721,00	0,00	0,00	0,00	46.221,00	0,00	46.220,44	0,00	46.220,44	0,56
								0,00	46.220,44			0,00
0000831	3190.13 99 1542	20.000,00	0,00	0,00	0,00	7.445,44	12.554,56	11.923,50	11.923,50	11.923,50	11.923,50	631,06
								11.923,50	11.923,50			0,00
Total da Ação:		519.693,00	86.316,00	0,00	0,00	303.945,44	302.063,56	32.477,75	300.219,79	32.477,75	300.219,79	1.843,77
								32.477,75	300.219,79			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Educação														
12 365 1002 2063	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30%													
0000835	3190.04	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000836	3190.11	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000837	3190.11	99	1542	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
														0,00
0000838	3190.13	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000839	3390.14	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000840	3390.30	99	1540	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000841	3390.36	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000842	3390.39	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000843	3390.40	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000844	4490.51	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000845	4490.52	99	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
Total da Ação:	15.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.030 Secretaria de Educação													
15 368 1002 2065 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos													
0000906	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000907	3190.11	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000908	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000909	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000910	3390.30	99	1500	28.500,00	0,00	0,00	16.488,70	12.011,30	0,00	12.011,30	0,00	12.011,30	
								0,00	12.011,30	0,00	12.011,30	0,00	
0000911	3390.32	99	1500	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000912	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000913	3390.36	99	1500	32.000,00	0,00	0,00	14.858,00	17.142,00	1.060,00	17.142,00	1.720,00	17.142,00	
								1.060,00	17.142,00	0,00	17.142,00	0,00	
0000914	3390.39	99	1500	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000915	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000916	3390.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000917	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000918	4490.52	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000919	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação:	100.000,00			0,00	0,00	0,00	64.346,70	35.653,30	1.060,00	29.153,30	1.720,00	29.153,30	6.500,00
									1.060,00	29.153,30			0,00
Total da Unidade:	13.559.384,00			3.484.228,73	282.494,26	0,00	3.398.228,73	13.927.878,26	1.633.215,81	12.697.823,15	1.754.910,40	12.608.830,43	1.230.055,11
									1.636.293,64	12.697.823,15			88.992,72



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Saúde											
10 512 1003 1004	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares										
0000269 4490.51 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000270 4490.51 99 16310	300.000,00	0,00	0,00	0,00	27.127,68	272.872,32	0,00	131.007,48	0,00	131.007,48	141.864,84
							0,00	131.007,48			0,00
Total da Ação:	305.000,00	0,00	0,00	0,00	27.127,68	277.872,32	0,00	131.007,48	0,00	131.007,48	146.864,84
							0,00	131.007,48			0,00
10 512 1003 1005	Ações de Saneamento Básico										
0000271 4490.51 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000272 4490.51 99 16310	300.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	302.500,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Saúde											
10 301 1003 2023	Manutenção da Secretaria de Saúde										
0000273	3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000274	3190.11 99 1500	1.100.000,00	187.018,77	0,00	0,00	1.287.018,77	179.973,63	1.287.018,77	179.973,63	1.287.018,77	0,00
							179.973,63	1.287.018,77			0,00
0000275	3190.13 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000276	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000277	3190.91 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000278	3190.92 99 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000279	3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000815	3371.70 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000280	3390.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000281	3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000282	3390.30 99 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000283	3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000284	3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000285	3390.35 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000286	3390.36 99 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	7.112,65	32.887,35	4.700,00	30.350,00	2.350,00	2.537,35
								4.700,00	30.350,00		2.350,00
0000287	3390.39 99 1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	6.494,44	53.505,56	7.287,00	45.927,00	3.839,00	7.578,56
								7.379,00	45.927,00		3.540,00
0000288	3390.40 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00		0,00
0000289	3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 Secretaria de Saúde												
10 301 1003 2023	Manutenção da Secretaria de Saúde											
0000290 3390.48 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000291 3390.91 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000292 3390.92 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.212,00	0,00	1.212,00	0,00	1.788,00
0000293 3390.93 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	2.100,00
0000294 3390.93 99 16310	800,00	3.118,00	0,00	0,00	0,00	3.918,00	0,00	3.917,47	0,00	3.917,47	0,00	0,53
0000295 4490.51 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0000296 4490.52 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.118,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,00
0000297 4490.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000298 4490.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	1.264.800,00	190.136,77	0,00	0,00	61.725,09	1.393.211,68	191.960,63	1.368.825,24	186.162,63	1.362.935,24	24.386,44	5.890,00
							192.052,63	1.368.825,24				



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Saúde											
10 301 1003 2024	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde										
0000299 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000300 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000301 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000302 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	284,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00
							0,00	0,00			0,00
0000303 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000304 3390.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000305 4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.500,00	0,00	0,00	0,00	1.284,00	2.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	1.875.800,00	190.136,77	0,00	0,00	190.136,77	1.875.800,00	191.960,63	1.499.832,72	186.162,63	1.493.942,72	375.967,28
							192.052,63	1.499.832,72			5.890,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1003 1006 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária														
0000306	4490.51	99	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.850,55	1.149,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,45
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000307	4490.51	99	1601	50.000,00	0,00	0,00	0,00	47.572,33	2.427,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,67
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000988	4490.51	99	1706		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000308	4490.52	99	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000309	4490.52	99	1601	100.000,00	0,00	0,00	0,00	74.410,37	25.589,63	7.569,86	25.296,09	7.119,86	24.846,09	293,54
										7.569,86	25.296,09			450,00
0000989	4490.52	99	1706		9.475,00	60.000,00	0,00	0,00	69.475,00	0,00	69.475,00	0,00	69.475,00	0,00
										0,00	69.475,00			0,00
Total da Ação:	180.000,00			180.000,00	9.475,00	110.000,00	0,00	150.833,25	148.641,75	7.569,86	94.771,09	7.119,86	94.321,09	53.870,66
										7.569,86	94.771,09			450,00
10 302 1003 1007 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada														
0000310	4490.51	99	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000311	4490.51	99	1601	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000992	4490.51	99	1710		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000312	4490.52	99	1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000313	4490.52	99	1601	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000990	4490.52	99	1706		0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	295.000,00			295.000,00	0,00	340.000,00	0,00	295.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1003 2025 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária														
0000314	3190.04	99	1600	500.000,00	0,00	0,00	0,00	236.034,00	263.966,00	24.320,00	263.966,00	24.320,00	263.966,00	0,00
										24.320,00	263.966,00			0,00
0000315	3190.11	99	1600	750.000,00	0,00	0,00	0,00	128.279,05	621.720,95	50.611,47	621.720,95	50.611,47	621.720,95	0,00
										50.611,47	621.720,95			0,00
0000811	3190.11	99	1604	439.400,00	36.131,70	0,00	0,00	0,00	475.531,70	73.507,70	475.531,70	73.507,70	475.531,70	0,00
										73.507,70	475.531,70			0,00
0000316	3190.13	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000317	3190.16	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000318	3190.92	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000816	3371.70	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000319	3390.14	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000320	3390.30	99	1600	300.000,00	229.561,85	0,00	0,00	87.044,90	442.516,95	74.401,53	442.516,95	40.321,35	408.436,77	0,00
										74.401,53	442.516,95			34.080,18
0000321	3390.31	99	1600	110.000,00	18.358,75	0,00	0,00	17.137,00	111.221,75	36.970,04	111.221,75	36.970,04	111.221,75	0,00
										36.970,04	111.221,75			0,00
0000322	3390.32	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000323	3390.33	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000324	3390.35	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000325	3390.36	99	1600	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	13.770,00	0,00	13.770,00	1.230,00
										0,00	13.770,00			0,00
0000326	3390.39	99	1600	125.000,00	230.445,50	0,00	0,00	0,00	355.445,50	23.975,00	355.445,50	25.975,00	355.445,50	0,00
										23.975,00	355.445,50			0,00
0000327	3390.40	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000328	3390.47	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000329	3390.92	99	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,60	0,00	0,60	499,40



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1003 2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios										
0000335 3190.04 99 1500	16.000,00	0,00	0,00	0,00	14.698,00	1.302,00	0,00	1.302,00	0,00	1.302,00	0,00
							0,00	1.302,00			0,00
0000336 3190.11 99 1500	170.000,00	228.791,76	0,00	0,00	0,00	398.791,76	93.088,86	398.791,76	93.088,86	398.791,76	0,00
							93.088,86	398.791,76			0,00
0000337 3190.13 99 1500	300.000,00	0,00	0,00	0,00	25.953,37	274.046,63	63.793,54	274.046,63	63.793,54	274.046,63	0,00
							63.793,54	274.046,63			0,00
0000338 3190.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000339 3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000340 3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000341 3390.14 99 1500	1.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00
							0,00	1.040,00			0,00
0000342 3390.30 99 1500	700.000,00	0,00	0,00	0,00	181.719,14	518.280,86	157.536,74	515.536,40	88.371,73	433.133,04	2.744,46
							157.536,74	515.536,40			82.403,36
0000343 3390.31 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000344 3390.32 99 1500	132.000,00	89.599,00	0,00	0,00	2.000,91	219.598,09	96.160,01	219.596,79	44.437,85	123.436,78	1,30
							96.160,01	219.596,79			96.160,01
0000345 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000346 3390.35 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000347 3390.36 99 1500	160.000,00	12.120,00	0,00	0,00	3.532,00	168.588,00	18.397,00	168.587,00	13.685,00	163.875,00	1,00
							18.397,00	168.587,00			4.712,00
0000348 3390.39 99 1500	242.931,00	228.201,07	0,00	0,00	0,00	471.132,07	56.836,89	471.131,57	53.234,39	444.482,07	0,50
							56.836,89	471.131,57			26.649,50
0000349 3390.40 99 1500	32.000,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	22.800,00	3.800,00	22.800,00	1.900,00	20.900,00	0,00
							3.800,00	22.800,00			1.900,00
0000350 3390.47 99 1500	1.000,00	11.458,50	0,00	0,00	0,00	12.458,50	2.697,08	12.458,50	2.697,08	12.458,50	0,00
							2.697,08	12.458,50			0,00
0000351 3390.92 99 1500	6.000,00	6.252,00	0,00	0,00	0,00	12.252,00	0,00	12.251,45	0,00	12.251,45	0,55
							0,00	12.251,45			0,00
0000352 3390.93 99 1500	42.000,00	0,00	0,00	0,00	15.555,00	26.445,00	3.090,00	26.445,00	3.090,00	26.445,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1003 2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios										
0000353 4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.771,00	3.229,00	3.090,00	26.445,00			0,00
							0,00	3.141,80	0,00	3.141,80	87,20
							0,00	3.141,80			0,00
0000354 4490.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.811.431,00	576.462,33	0,00	0,00	255.929,42	2.131.963,91	495.400,12	2.127.128,90	364.298,45	1.915.304,03	4.835,01
							495.400,12	2.127.128,90			211.824,87



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1003 2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada										
0000355 3190.04 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000356 3190.11 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000357 3190.13 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000358 3190.16 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000359 3190.92 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000360 3350.41 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000361 3350.43 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000818 3371.70 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000362 3390.04 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000363 3390.14 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000364 3390.30 99 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	1.400,00	0,00	572,00	0,00	572,00	828,00
							0,00	572,00			0,00
0000365 3390.31 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000366 3390.32 99 1600	57.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	52.700,00	7.650,00	52.700,00	7.650,00	52.700,00	0,00
							7.650,00	52.700,00			0,00
0000367 3390.33 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000368 3390.35 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000369 3390.36 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000370 3390.39 99 1600	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00
							5.000,00	10.000,00			0,00
0000371 3390.40 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.050 Fundo Municipal de Saúde												
10 302 1003 2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada											
0000372 3390.47 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000373 3390.91 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000374 3390.92 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000375 3390.93 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000855 4490.51 99 1755	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000376 4490.52 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000856 4490.52 99 1755	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000377 4490.61 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000378 4490.92 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	79.000,00	8.000,00	0,00	0,00	12.900,00	74.100,00	12.650,00	63.272,00	12.650,00	63.272,00	10.828,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 302 1003 2028 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios														
0000379	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000380	3190.11	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000381	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000382	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000383	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000384	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	120,00	0,00	120,00	380,00
										0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
0000385	3390.30	99	1500	18.000,00	69.094,00	0,00	0,00	21.485,98	65.608,02	2.307,57	65.608,02	10.627,57	65.608,02	0,00
										2.307,57	65.608,02	0,00	65.608,02	0,00
0000386	3390.31	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000387	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000388	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000389	3390.36	99	1500	208.000,00	0,00	0,00	0,00	24.554,94	183.445,06	19.390,00	181.760,00	12.820,00	175.190,00	1.685,06
										19.390,00	181.760,00	0,00	175.190,00	6.570,00
0000390	3390.39	99	1500	230.000,00	18.954,53	0,00	0,00	14.549,63	234.404,90	18.585,01	234.403,53	26.387,01	231.183,53	1,37
										18.585,01	234.403,53	0,00	231.183,53	3.220,00
0000391	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000392	3390.47	99	1500	1.200,00	822,70	0,00	0,00	99,04	1.923,66	96,62	1.923,66	96,62	1.923,66	0,00
										96,62	1.923,66	0,00	1.923,66	0,00
0000393	3390.91	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000394	3390.92	99	1500	500,00	4.120,01	0,00	0,00	0,00	4.620,01	0,00	4.620,01	0,00	4.620,01	0,00
										0,00	4.620,01	0,00	4.620,01	0,00
0000395	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	260,00	460,00	260,00	460,00	40,00
										260,00	460,00	0,00	460,00	0,00
0000396	4490.52	99	1500	3.000,00	751,00	0,00	0,00	0,00	3.751,00	0,00	3.749,91	0,00	3.749,91	1,09



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.050 Fundo Municipal de Saúde												
10 302 1003 2028 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios												
0000397	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	3.749,91	0,00	0,00	0,00	
								0,00	0,00		0,00	
								0,00	0,00		0,00	
	Total da Ação:			467.200,00	93.742,24	0,00	0,00	40.639,20	492.645,13	50.191,20	482.855,13	4.607,52
								40.639,20	492.645,13			9.790,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Fundo Municipal de Saúde											
10 303 1003 2029 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica											
0000398	3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000399	3190.04 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000400	3190.11 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000401	3190.11 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000402	3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000403	3190.13 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000404	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000405	3190.16 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000406	3390.30 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	12.936,15	7.063,85	321,60	7.063,85	0,00	6.742,25
								321,60	7.063,85		0,00
0000407	3390.30 99 1600	50.000,00	0,00	0,00	0,00	15.935,26	34.064,74	0,00	34.064,74	0,00	34.064,74
								0,00	34.064,74		0,00
0000408	3390.30 99 1621	38.500,00	1.636,80	0,00	0,00	22.362,55	17.774,25	1.636,80	17.774,25	1.636,80	17.774,25
								1.636,80	17.774,25		0,00
0000409	3390.32 99 1500	535,00	0,00	0,00	0,00	535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000410	3390.32 99 1600	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000411	3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00		0,00
0000412	3390.36 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00		0,00
0000413	3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00		0,00
0000414	3390.39 99 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00		0,00
0000904	3390.39 99 1621	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	23,00	0,00	23,00
											1.477,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.050 Fundo Municipal de Saúde													
10 305 1003 2030 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde													
0000421	3190.04 99 1600		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000422	3190.11 99 1600		26.000,00	2.773,00	0,00	0,00	5.000,00	23.773,00	0,00	23.772,00	0,00	23.772,00	1,00
									0,00	23.772,00			0,00
0000812	3190.11 99 1604		101.400,00	72.097,24	0,00	0,00	0,00	173.497,24	15.751,65	173.497,24	15.751,65	173.497,24	0,00
									15.751,65	173.497,24			0,00
0000423	3190.13 99 1600		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00			0,00
0000424	3190.16 99 1600		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00			0,00
0000425	3390.04 99 1600		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00			0,00
0000426	3390.14 99 1600		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00			0,00
0000427	3390.30 99 1600		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00			0,00
0000428	3390.32 99 1600		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00			0,00
0000429	3390.36 99 1600		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00			0,00
0000430	3390.39 99 1600		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00			0,00
0000431	3390.47 99 1600		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00			0,00
0000432	3390.92 99 1600		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00			0,00
0000433	3390.93 99 1600		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00			0,00
0000434	4490.51 99 1600		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00			0,00
0000435	4490.52 99 1600		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:		134.400,00	74.870,24	0,00	0,00	5.500,00	203.770,24	15.751,65	197.269,24	15.751,65	197.269,24	6.501,00
									15.751,65	197.269,24			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 305 1003 2031 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios														
0000436	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000437	3190.11	99	1500	142.000,00	0,00	0,00	0,00	19.137,70	122.862,30	26.685,79	122.862,30	26.685,79	122.862,30	0,00
										26.685,79	122.862,30			0,00
0000438	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000439	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000440	3390.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000441	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
										0,00	100,00			0,00
0000442	3390.30	99	1500	3.500,00	5.033,15	0,00	0,00	0,00	8.533,15	402,50	8.533,15	402,50	8.533,15	0,00
										402,50	8.533,15			0,00
0000443	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000444	3390.36	99	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.260,00	7.960,00	630,00	7.330,00	2.040,00
										1.260,00	7.960,00			630,00
0000445	3390.39	99	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	3.000,00	18.000,00	1.500,00	16.500,00	2.000,00
										3.000,00	18.000,00			1.500,00
0000446	3390.47	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000447	3390.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	155,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00
										0,00	0,00			0,00
0000448	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000449	4490.51	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000450	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				181.000,00	5.033,15	0,00	0,00	19.792,70	166.240,45	31.348,29	157.455,45	29.218,29	155.325,45	8.785,00
										31.348,29	157.455,45			2.130,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Fundo Municipal de Saúde														
10 122 1003 2069 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem														
0000986	3190.04	99	1605		45.204,00	45.017,00	0,00	0,00	90.221,00	21.530,92	90.219,94	21.530,92	90.219,94	1,06
										21.530,92	90.219,94			0,00
0000987	3190.11	99	1605		3.438,31	82.967,00	0,00	0,00	86.405,31	19.836,38	86.405,31	19.836,38	86.405,31	0,00
										19.836,38	86.405,31			0,00
Total da Ação:	0,00				48.642,31	127.984,00	0,00	0,00	176.626,31	41.367,30	176.625,25	41.367,30	176.625,25	1,06
										41.367,30	176.625,25			0,00
Total da Unidade:	5.537.501,00				1.344.559,87	577.984,00	0,00	1.344.559,87	6.115.485,00	935.925,56	5.669.965,01	779.394,11	5.411.368,36	445.519,99
										935.925,56	5.669.965,01			258.596,65



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Assistência Social											
08 244 1001 2033	Manutenção de Benefícios Eventuais										
0000477 3390.32 99 1500	20.000,00	12.950,00	0,00	0,00	0,00	32.950,00	6.300,00	32.950,00	7.500,00	26.150,00	0,00
							6.800,00	32.950,00			6.800,00
0000478 3390.48 99 1500	600.000,00	54.750,00	0,00	0,00	900,00	653.850,00	74.530,00	653.850,00	77.580,00	653.800,00	0,00
							74.530,00	653.850,00			50,00
Total da Ação:	620.000,00	67.700,00	0,00	0,00	900,00	686.800,00	80.830,00	686.800,00	85.080,00	679.950,00	0,00
							81.330,00	686.800,00			6.850,00
08 243 1001 2034	Manutenção do Conselho Tutelar										
0000479 3190.11 99 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.027,23	98.972,77	13.207,25	98.972,77	13.207,25	98.972,77	0,00
							13.207,25	98.972,77			0,00
0000480 3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000481 3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000482 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000483 3390.30 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	820,00	180,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
							0,00	180,00			0,00
0000484 3390.36 99 1500	8.000,00	4.102,00	0,00	0,00	0,00	12.102,00	1.800,00	12.102,00	1.300,00	11.202,00	0,00
							1.800,00	12.102,00			900,00
0000485 3390.39 99 1500	500,00	250,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00
							0,00	750,00			0,00
0000486 4490.52 99 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	112.200,00	4.352,00	0,00	0,00	4.547,23	112.004,77	15.007,25	112.004,77	14.507,25	111.104,77	0,00
							15.007,25	112.004,77			900,00



Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.060 Secretaria de Assistência Social												
08 244 1001 2035 Manutenção da Secretaria de Assistência Social												
0000487	3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000488	3190.11 99 1500	280.000,00	20.470,00	0,00	0,00	4.334,10	296.135,90	0,00	296.135,90	0,00	296.135,90	0,00
0000995	3190.11 99 1711		36.285,00	24.426,00	0,00	10.720,00	49.991,00	49.989,56	49.989,56	49.989,56	49.989,56	1,44
0000489	3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000490	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000491	3190.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000492	3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000493	3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000494	3390.30 99 1500	10.000,00	4.333,00	0,00	0,00	1.284,47	13.048,53	2.716,65	13.048,53	2.079,30	12.411,18	0,00
0000495	3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000496	3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000497	3390.36 99 1500	12.000,00	167,00	0,00	0,00	0,00	12.167,00	1.500,00	12.167,00	750,00	11.417,00	0,00
0000498	3390.39 99 1500	15.000,00	685,00	0,00	0,00	0,00	15.685,00	2.540,00	15.685,00	1.270,00	14.415,00	0,00
0000499	3390.40 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000500	3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	55,78	444,22	0,00	444,22	0,00	444,22	0,00
0000501	3390.48 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000502	3390.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000503	3390.93 99 1500	500,00	451,00	0,00	0,00	0,00	951,00	0,00	950,00	0,00	950,00	1,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Assistência Social											
08 244 1001 2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social										
0000504 3390.93 99 1665	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000505 4490.52 99 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000506 4490.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000820 4490.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	333.000,00	62.391,00	24.426,00	0,00	31.394,35	388.422,65	56.746,21	388.420,21	54.088,86	385.762,86	2,44
							56.746,21	388.420,21			2.657,35
08 244 1001 2036	Manutenção dos Conselhos do Município de Maturéia										
0000507 3390.14 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	100,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
								0,00	400,00		0,00
0000508 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000509 3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000510 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000511 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	140,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00
								0,00	360,00		0,00
0000512 4490.52 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00	760,00	0,00	760,00	0,00	760,00	0,00
							0,00	760,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.060 Secretaria de Assistência Social														
08 243 1001 2037 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA														
0000513	3390.30	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000514	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000515	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000516	3390.36	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000517	3390.39	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000518	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Ação:	3.000,00			3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Unidade:	1.071.200,00			134.443,00	24.426,00	0,00	42.081,58	1.187.987,42	152.583,46	1.187.984,98	153.676,11	1.177.577,63	2,44	10.407,35
									153.083,46	1.187.984,98				



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 1008	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRAS, CREAS e Afins										
0000519 4490.51 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000520 4490.51 99 1660	40.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000521 4490.51 99 1665	200.000,00	0,00	0,00	0,00	143.362,00	56.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.638,00
							0,00	0,00			0,00
0000522 4490.52 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000523 4490.52 99 1660	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000524 4490.52 99 1665	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	318.000,00	0,00	0,00	0,00	163.362,00	154.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.638,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1001 2038	Bloco da Proteção Social Básica											
0000525	3190.04 99 1660	177.000,00	10.090,00	0,00	0,00	23.813,00	163.277,00	17.370,00	163.276,00	17.370,00	163.276,00	1,00
								17.370,00	163.276,00			0,00
0000526	3190.11 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000527	3190.13 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000528	3190.16 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000529	3190.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	409,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,00
								0,00	0,00			0,00
0000530	3390.14 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000531	3390.30 99 1660	20.000,00	134.780,00	0,00	0,00	0,00	154.780,00	20.549,82	154.779,30	25.892,01	154.779,30	0,70
								25.892,01	154.779,30			0,00
0000532	3390.32 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000533	3390.36 99 1660	2.000,00	12.318,00	0,00	0,00	0,00	14.318,00	0,00	14.317,00	0,00	14.317,00	1,00
								0,00	14.317,00			0,00
0000534	3390.39 99 1660	500,00	13.620,00	0,00	0,00	0,00	14.120,00	2.180,00	14.119,30	2.180,00	14.119,30	0,70
								2.180,00	14.119,30			0,00
0000535	3390.40 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000536	3390.47 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000537	3390.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000538	3390.93 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000539	4490.52 99 1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	2.572,00	928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		208.000,00	170.808,00	0,00	0,00	26.794,00	352.014,00	40.099,82	346.491,60	45.442,01	346.491,60	5.522,40
								45.442,01	346.491,60			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social													
08 243 1001 2039	Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola da Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC NA ESCOLA												
0000540	3190.04	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000541	3190.13	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000542	3390.30	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000543	3390.36	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000544	3390.39	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	2.500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
								0,00	0,00				0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2040 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil														
0000545	3190.04 99 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000546	3190.11 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000547	3190.13 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000548	3390.14 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000549	3390.30 99 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.871,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000550	3390.33 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000551	3390.35 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000552	3390.36 99 1660	12.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	4.000,00	22.000,00	4.000,00	22.000,00	4.000,00	22.000,00	0,00
								4.000,00	22.000,00	4.000,00	22.000,00	4.000,00	22.000,00	0,00
0000553	3390.39 99 1660	10.000,00	9.198,00	0,00	0,00	4.000,00	15.198,00	2.640,00	14.517,00	2.640,00	14.517,00	2.640,00	14.517,00	681,00
								2.640,00	14.517,00	2.640,00	14.517,00	2.640,00	14.517,00	0,00
0000554	3390.40 99 1660	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	2.000,00	11.000,00	2.000,00	11.000,00	2.000,00	11.000,00	0,00
								2.000,00	11.000,00	2.000,00	11.000,00	2.000,00	11.000,00	0,00
0000555	3390.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000556	4490.52 99 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:		45.500,00	21.698,00	0,00	0,00	16.871,00	50.327,00	8.640,00	47.517,00	8.640,00	47.517,00	8.640,00	47.517,00	2.810,00
								8.640,00	47.517,00			8.640,00	47.517,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar										
0000557 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000558 3390.30 99 1665	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0000559 3390.36 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000560 3390.36 99 1665	30.000,00	0,00	0,00	0,00	25.014,00	4.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.986,00
0000561 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000562 3390.39 99 1665	40.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total da Ação:	81.500,00	0,00	0,00	0,00	67.014,00	14.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.486,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1001 2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS											
0000563	3190.04 99 1500	500,00	49.633,00	0,00	0,00	0,00	50.133,00	0,00	50.132,00	2.000,00	50.132,00	1,00
								0,00	50.132,00			0,00
0000564	3190.11 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000565	3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000566	3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000567	3190.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000568	3350.41 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000569	3350.43 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000570	3390.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	361,42	138,58	0,00	0,00	0,00	0,00	138,58
								0,00	0,00			0,00
0000571	3390.14 99 1500	500,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00	0,00	1.860,00	0,00	1.860,00	0,00
								0,00	1.860,00			0,00
0000572	3390.30 99 1500	40.000,00	0,00	0,00	0,00	34.326,00	5.674,00	530,75	5.403,29	530,75	5.403,29	270,71
								530,75	5.403,29			0,00
0000573	3390.31 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000574	3390.32 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000575	3390.33 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000576	3390.35 99 1500	500,00	13.501,00	0,00	0,00	0,00	14.001,00	3.500,00	14.000,00	3.500,00	10.500,00	1,00
								3.500,00	14.000,00			3.500,00
0000577	3390.36 99 1500	70.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	10.670,00	59.572,00	7.240,00	55.142,00	428,00
								10.670,00	59.572,00			4.430,00
0000578	3390.39 99 1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	20.640,00	59.360,00	2.640,00	58.686,00	2.640,00	56.046,00	674,00
								2.640,00	58.686,00			2.640,00
0000579	3390.40 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
								0,00	1.000,00			0,00
0000580	3390.47 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1001 2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS													
0000581	3390.48	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000582	3390.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000583	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000584	4490.52	99	1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000585	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000822	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000821	4490.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Ação:	210.000,00			64.494,00	0,00	0,00	0,00	78.327,42	196.166,58	17.340,75	191.153,29	15.910,75	180.583,29	5.013,29
										17.340,75	191.153,29			10.570,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1001 2043 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade												
0000586	3190.04 99 1660	28.500,00	41.500,00	0,00	0,00	5.000,00	65.000,00	7.000,00	65.000,00	7.000,00	65.000,00	0,00
0000587	3190.11 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000588	3190.13 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000589	3190.16 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000590	3390.14 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000591	3390.30 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000592	3390.33 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000593	3390.35 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000594	3390.36 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000595	3390.39 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000596	3390.40 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000597	3390.47 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000598	3390.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000599	4490.52 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:		35.000,00	41.500,00	0,00	0,00	5.000,00	71.500,00	7.000,00	65.000,00	7.000,00	65.000,00	6.500,00
								7.000,00	65.000,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1001 2044 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)												
0000600	3390.14 99 1660	500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	800,00	400,00	800,00	400,00	800,00	0,00
								400,00	800,00			0,00
0000601	3390.30 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000602	3390.33 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000603	3390.35 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000604	3390.36 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000605	3390.39 99 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	11,50	0,00	11,50	488,50
								0,00	11,50			0,00
0000606	3390.40 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000607	4490.52 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		5.000,00	300,00	0,00	0,00	1.000,00	4.300,00	400,00	811,50	400,00	811,50	3.488,50
								400,00	811,50			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1001 2045 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBA (Mínimo 3%)												
0000608	3390.14	99	1660		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000609	3390.30	99	1660		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000610	3390.33	99	1660		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000611	3390.35	99	1660		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000612	3390.36	99	1660		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000613	3390.39	99	1660		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000614	4490.52	99	1660		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.500,00				3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
								0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social															
08 244 1001 2046 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS															
0000615	3190.04	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000616	3190.11	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000617	3190.13	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000618	3190.16	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000619	3190.92	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000620	3350.41	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000621	3350.43	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000622	3390.04	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000623	3390.30	99	1660	12.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
								0,00	0,00						0,00
0000624	3390.33	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000625	3390.36	99	1660	16.500,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
								0,00	0,00						0,00
0000626	3390.39	99	1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	34,50	0,00	34,50	0,00	5.965,50
								0,00	0,00		34,50				0,00
0000627	3390.40	99	1660	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
								0,00	0,00						0,00
0000628	3390.47	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000629	3390.92	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000630	3390.93	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000631	4490.51	99	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000632	4490.52	99	1660	500,00	11.551,00	0,00	0,00	0,00	12.051,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00	1,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1001 2046	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS										
0000633 4490.61 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	12.050,00	12.050,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000823 4490.92 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000824 4490.93 99 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	47.500,00	11.551,00	0,00	0,00	7.000,00	52.051,00	12.050,00	12.084,50	12.050,00	12.084,50	39.966,50
							12.050,00	12.084,50			0,00
08 244 1001 2047	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial										
0000634 3390.30 99 1661	20.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	11.737,16	0,00	11.737,16	3.262,84
							0,00	11.737,16			0,00
0000635 3390.32 99 1661	6.000,00	5.900,60	0,00	0,00	0,00	11.900,60	1.700,60	5.600,60	1.700,60	5.600,60	6.300,00
							1.700,60	5.600,60			0,00
0000636 3390.35 99 1661	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000637 3390.39 99 1661	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	2.000,00	24.000,00	2.000,00	24.000,00	1.000,00
							2.000,00	24.000,00			0,00
0000638 3390.48 99 1661	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000639 4490.52 99 1661	4.500,00	0,00	0,00	0,00	3.900,60	599,40	0,00	0,00	0,00	0,00	599,40
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	58.000,00	5.900,60	0,00	0,00	10.900,60	53.000,00	3.700,60	41.337,76	3.700,60	41.337,76	11.662,24
							3.700,60	41.337,76			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1001 2049 Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz												
0000658	3190.04 99 1660				10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000659	3190.11 99 1660				10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000660	3190.13 99 1660	500,00			0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000661	3390.14 99 1660	2.500,00			0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
								0,00	0,00			0,00
0000662	3390.30 99 1660	12.000,00			6.064,00	5.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.936,00
								0,00	0,00			0,00
0000663	3390.33 99 1660	500,00			0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000664	3390.36 99 1660	20.000,00			13.491,00	6.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,00
								0,00	0,00			0,00
0000665	3390.39 99 1660	105.000,00	22.211,00		0,00	127.211,00	21.440,00	127.209,50	21.440,00	127.209,50		1,50
							21.440,00	127.209,50				0,00
0000666	3390.40 99 1660	500,00			0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000667	3390.93 99 1660	500,00			0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000668	4490.52 99 1660	15.000,00			15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	176.500,00	22.211,00	0,00	0,00	54.555,00	144.156,00	21.440,00	127.209,50	21.440,00	127.209,50		16.946,50
							21.440,00	127.209,50				0,00
Total da Unidade:	1.191.000,00	338.462,60	0,00	0,00	430.824,02	1.098.638,58	110.671,17	831.605,15	114.583,36	821.035,15		267.033,43
							116.013,36	831.605,15				10.570,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano											
20 606 1004 1009	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas										
0000693 4490.52 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000694 4490.52 99 1700	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 1004 1020	Construção e/ou Revitalização de Sistemas de Abastecimento de Água										
0000921 3390.36 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000924 3390.36 99 1700	30.000,00	78.001,00	0,00	0,00	0,00	108.001,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	1,00
							0,00	108.000,00			0,00
0000991 3390.36 99 1701		0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	80.000,00	120.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00
							80.000,00	120.000,00			40.000,00
0000922 3390.39 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000925 3390.39 99 1700	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000923 4490.51 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000926 4490.51 99 1700	100.000,00	0,00	0,00	0,00	69.656,05	30.343,95	0,00	0,00	0,00	0,00	30.343,95
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	210.000,00	78.001,00	160.000,00	0,00	69.656,05	378.344,95	80.000,00	228.000,00	40.000,00	188.000,00	150.344,95
							80.000,00	228.000,00			40.000,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano											
23 122 1004 2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano										
0000699 3190.04 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000700 3190.11 99 1500	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	494.901,55	0,00	494.901,55	65.098,45
							0,00	494.901,55			0,00
0000994 3190.11 99 1711		0,00	88.118,20	0,00	0,00	88.118,20	85.570,51	85.570,51	85.570,51	85.570,51	2.547,69
							85.570,51	85.570,51			0,00
0000701 3190.13 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000702 3190.16 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000703 3190.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	240,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00
							0,00	0,00			0,00
0000704 3390.14 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	880,00	0,00	880,00	1.120,00
							0,00	880,00			0,00
0000705 3390.30 99 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	21.141,00	78.859,00	0,00	8.204,50	1.320,00	8.204,50	70.654,50
							0,00	8.204,50			0,00
0001003 3390.30 99 1502		525,00	2.198,71	0,00	0,00	2.723,71	2.723,09	2.723,09	2.723,09	2.723,09	0,62
							2.723,09	2.723,09			0,00
0000706 3390.35 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000707 3390.36 99 1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	7.300,00	60.195,00	4.690,00	57.085,00	19.805,00
							7.300,00	60.195,00			3.110,00
0000708 3390.39 99 1500	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	20.283,60	199.714,40	29.583,60	170.314,40	20.285,60
							20.283,60	199.714,40			29.400,00
0000709 3390.40 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000710 3390.47 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	44,30	0,00	44,30	1.955,70
							0,00	44,30			0,00
0000711 3390.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000712 3390.93 99 1500	500,00	521,00	0,00	0,00	0,00	1.021,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00	1,00
							0,00	1.020,00			0,00
0000713 3390.93 99 1700	2.500,00	27.209,05	0,00	0,00	0,00	29.709,05	0,00	29.709,05	0,00	29.709,05	0,00
							0,00	29.709,05			0,00
0000714 4490.51 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano												
23 122 1004 2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano											
0000715 4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000716 4490.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000717 4490.92 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	25,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,00
0000869 4490.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000870 4490.93 99 1700	10.000,00	166.007,00	0,00	0,00	0,00	176.007,00	0,00	176.006,10	0,00	176.006,10	0,00	0,90
0000718 4590.61 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	990.500,00	194.262,05	90.316,91	0,00	22.406,00	1.252.672,96	115.877,20	1.058.968,50	123.887,20	1.026.458,50		193.704,46
20 606 1004 2052	Apoio ao Pequeno Produtor Rural											
0000719 3390.30 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.048,00	0,00	1.048,00	0,00	1.952,00
0000720 3390.36 99 1500	130.000,00	0,00	0,00	0,00	28.201,00	101.799,00	3.600,00	8.470,00	3.600,00	8.470,00	0,00	93.329,00
0000721 3390.39 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:	138.000,00	0,00	0,00	0,00	28.201,00	109.799,00	3.600,00	9.518,00	3.600,00	9.518,00		100.281,00
20 606 1004 2053	Contribuição ao Fundo Seguro Safra											
0000722 3350.41 99 1500	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	15.840,00	0,00	15.840,00	0,00	9.160,00
Total da Ação:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	15.840,00	0,00	15.840,00		9.160,00
Total da Unidade:	1.515.500,00	272.263,05	250.316,91	0,00	272.263,05	1.765.816,91	199.477,20	1.312.326,50	167.487,20	1.239.816,50		453.490,41
							199.477,20	1.312.326,50				72.510,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo											
27 813 1004 1012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva										
0000725 4490.51 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000726 4490.51 99 1700	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00
							0,00	0,00			0,00
23 695 1004 2054	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo										
0000727 3350.41 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	3.500,00
							0,00	1.500,00			0,00
0000728 3390.30 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000729 3390.31 99 1500	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
							3.000,00	3.000,00			0,00
0000730 3390.32 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000731 3390.36 99 1500	1.000,00	4.531,00	0,00	0,00	0,00	5.531,00	3.400,00	5.530,00	3.400,00	5.530,00	1,00
							3.400,00	5.530,00			0,00
0000732 3390.39 99 1500	500,00	5.401,00	0,00	0,00	0,00	5.901,00	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	1,00
							5.900,00	5.900,00			5.900,00
Total da Ação:	10.000,00	10.432,00	0,00	0,00	500,00	19.932,00	12.300,00	15.930,00	6.400,00	10.030,00	4.002,00
							12.300,00	15.930,00			5.900,00
23 695 1004 2055	Manutenção do Parque do Pico do Jabre										
0000733 3390.30 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000734 3390.36 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	100,00	0,00	100,00	2.400,00
							0,00	100,00			0,00
0000735 3390.39 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	100,00	0,00	100,00	6.400,00
							0,00	100,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo														
23 122 1004 2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo													
0000736	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000737	3190.11	99	1500	150.000,00	1.141,00	0,00	0,00	0,00	151.141,00	22.133,57	151.139,72	22.133,57	151.139,72	1,28
										22.133,57	151.139,72			0,00
0000738	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000739	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	61,00	439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,00
										0,00	0,00			0,00
0000740	3390.14	99	1500	500,00	660,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00	1.160,00	0,00	1.160,00	0,00
										0,00	1.160,00			0,00
0000741	3390.30	99	1500	85.000,00	0,00	0,00	0,00	1.701,00	83.299,00	7.631,08	45.813,44	6.748,43	43.930,79	37.485,56
										8.631,08	45.813,44			1.882,65
0000874	3390.32	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000742	3390.36	99	1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	740,00	3.392,00	740,00	3.392,00	2.608,00
										740,00	3.392,00			0,00
0000743	3390.39	99	1500	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	17.544,00	0,00	17.544,00	8.456,00
										0,00	17.544,00			0,00
0000744	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000745	3390.47	99	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	96,62	96,62	96,62	96,62	1.403,38
										96,62	96,62			0,00
0000746	3390.92	99	1500	500,00	1.701,00	0,00	0,00	0,00	2.201,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	1,00
										0,00	2.200,00			0,00
0000747	3390.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	360,00	0,00	360,00	140,00
										0,00	360,00			0,00
0000748	3390.93	99	1700	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000749	4490.51	99	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00
										0,00	0,00			0,00
0000750	4490.52	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000751	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000752	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo													
23 122 1004 2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo												
0000872 4490.93 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0000876 4490.93 99 1700	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Total da Ação:	290.000,00	3.502,00	0,00	0,00	3.492,00	290.010,00	30.601,27	221.705,78	29.718,62	219.823,13	68.304,22	1.882,65	
13 392 1004 2064	Ações Emergenciais de Cultura												
0000884 3350.41 99 1719	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
0000885 3390.30 99 1719	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0000929 3390.31 99 1715		328,00	14.073,31	0,00	0,00	14.401,31	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	1,31	
0000932 3390.31 99 1716		0,00	22.459,60	0,00	0,00	22.459,60	14.400,00	14.400,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	7.259,60	
0000886 3390.31 99 1719	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
0000930 3390.36 99 1715		0,00	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	
0000887 3390.36 99 1719	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0000931 3390.39 99 1715		9.225,00	33.170,66	0,00	0,00	42.395,66	0,00	0,00	38.500,00	42.395,00	38.500,00	42.395,00	
0000888 3390.39 99 1719	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	38.500,00	42.395,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
0000889 3390.48 99 1719	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000890 3390.93 99 1719	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.495,00	5.505,00	0,00	22,05	0,00	22,05	0,00	5.482,95	
Total da Ação:	100.500,00	9.553,00	77.903,57	0,00	19.495,00	168.461,57	68.100,00	72.017,05	68.100,00	72.017,05	68.100,00	72.017,05	96.444,52
Total da Unidade:	609.500,00	23.487,00	77.903,57	0,00	23.487,00	687.403,57	111.001,27	309.752,83	104.218,62	301.970,18	377.650,74	7.782,65	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos											
27 813 1004 1013	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas										
0000753 4490.51 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000754 4490.51 99 1700	250.000,00	0,00	0,00	0,00	147.103,40	102.896,60	0,00	0,00	0,00	0,00	102.896,60
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	252.500,00	0,00	0,00	0,00	147.103,40	105.396,60	0,00	0,00	0,00	0,00	105.396,60
							0,00	0,00			0,00
15 452 1004 1014	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público										
0000755 4490.51 99 1500	40.000,00	25.009,00	0,00	0,00	0,00	65.009,00	0,00	65.007,70	0,00	65.007,70	1,30
							0,00	65.007,70			0,00
Total da Ação:	40.000,00	25.009,00	0,00	0,00	0,00	65.009,00	0,00	65.007,70	0,00	65.007,70	1,30
							0,00	65.007,70			0,00
15 451 1004 1015	Implantação de Infra-estrutura Urbana										
0000757 4490.51 99 1500	2.000,00	32.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000758 4490.51 99 1700	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	143.928,72	1.156.071,28	0,00	102.480,33	0,00	102.480,33	1.053.590,95
							0,00	102.480,33			0,00
Total da Ação:	1.302.000,00	32.000,00	0,00	0,00	177.928,72	1.156.071,28	0,00	102.480,33	0,00	102.480,33	1.053.590,95
							0,00	102.480,33			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos														
15 452 1004 2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos														
0000759	3190.04	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000760	3190.11	99	1500	210.000,00	20.944,00	0,00	0,00	0,00	230.944,00	0,00	230.942,92	0,00	230.942,92	1,08
														0,00
0000996	3190.11	99	1711		21.679,00	21.960,00	0,00	0,00	43.639,00	43.637,95	43.637,95	43.637,95	43.637,95	1,05
										43.637,95	43.637,95			0,00
0000761	3190.13	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000762	3190.16	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000763	3190.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000764	3350.41	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000765	3390.14	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000766	3390.30	99	1500	1.100.000,00	5.912,32	0,00	0,00	145.918,29	959.994,03	128.214,33	959.994,03	60.979,82	867.371,53	0,00
										128.214,33	959.994,03			92.622,50
0001002	3390.30	99	1502		2.892,29	23.577,80	0,00	0,00	26.470,09	26.470,09	26.470,09	26.470,09	26.470,09	0,00
										26.470,09	26.470,09			0,00
0000997	3390.30	99	1711		0,00	80.246,28	0,00	0,00	80.246,28	12.462,30	12.462,30	12.462,30	12.462,30	67.783,98
										12.462,30	12.462,30			0,00
0000767	3390.33	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000768	3390.36	99	1500	620.000,00	254.105,00	0,00	0,00	32.000,00	842.105,00	119.692,00	842.104,50	71.826,00	792.408,50	0,50
										119.692,00	842.104,50			49.696,00
0000769	3390.39	99	1500	530.000,00	132.344,80	0,00	0,00	0,00	662.344,80	106.087,40	662.343,80	83.919,40	624.584,80	1,00
										106.087,40	662.343,80			37.759,00
0000770	3390.40	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000771	3390.47	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	289,86	1.341,10	289,86	1.341,10	3.658,90
										289,86	1.341,10			0,00
0000772	3390.92	99	1500	20.000,00	3.609,00	0,00	0,00	0,00	23.609,00	0,00	23.608,00	0,00	23.608,00	1,00
											23.608,00			0,00
0000773	3390.93	99	1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	1.340,00	0,00	1.340,00	4.660,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos															
15 452 1004 2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos															
0000774	4490.51	99	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.612,00	388,00	0,00	1.340,00	0,00	0,00	0,00	388,00
0000861	4490.51	99	1755	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000775	4490.52	99	1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	892,90	892,90	892,90	892,90	892,90	2.607,10
0000862	4490.52	99	1755	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	892,90	892,90	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000776	4490.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000880	4490.92	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000881	4490.93	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000882	4490.93	99	1700	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.533,00	467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,00
0000777	4590.61	99	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:				2.525.500,00	441.486,41	125.784,08	0,00	192.063,29	2.900.707,20	437.746,83	2.805.137,59	300.478,32	2.625.060,09	95.569,61	180.077,50



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos												
26 782 1004 2058 Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais												
0000778	3390.30 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000779	3390.30 99 1700	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000780	3390.30 99 1750	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.321,00	679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,00
								0,00	0,00			0,00
0000781	3390.36 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	800,00	8.465,00	800,00	8.465,00	11.535,00
								800,00	8.465,00			0,00
0000782	3390.36 99 1700	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000783	3390.36 99 1750	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000784	3390.39 99 1500	10.000,00	39.921,00	0,00	0,00	0,00	49.921,00	0,00	49.920,00	9.920,00	49.920,00	1,00
								0,00	49.920,00			0,00
0000785	3390.39 99 1700	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000786	3390.39 99 1750	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		94.500,00	39.921,00	0,00	0,00	21.321,00	113.100,00	800,00	58.385,00	10.720,00	58.385,00	54.715,00
								800,00	58.385,00			0,00
Total da Unidade:		4.214.500,00	538.416,41	125.784,08	0,00	538.416,41	4.340.284,08	438.546,83	3.031.010,62	311.198,32	2.850.933,12	1.309.273,46
								438.546,83	3.031.010,62			180.077,50



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria de Finanças											
28 846 0001 0004	Encargos com a Previdência (INSS)										
0000933 3290.22 99 1500	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00
							0,00	0,00			0,00
0000934 4690.71 99 1500	0,00	281.859,38	0,00	0,00	0,00	281.859,38	61.117,11	281.858,28	61.117,11	281.858,28	1,10
							61.117,11	281.858,28			0,00
0000935 4690.71 99 1704	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000999 4690.71 99 1711		0,00	36.500,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	0,00	302.155,38	36.500,00	0,00	20.000,00	318.655,38	61.117,11	281.858,28	61.117,11	281.858,28	36.797,10
							61.117,11	281.858,28			0,00
28 846 0001 0005	Contribuição ao PASEP										
0000936 3290.22 99 1500	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000937 3390.47 99 1500	0,00	131.084,90	0,00	0,00	91.573,60	39.511,30	15.997,15	39.511,30	15.997,15	39.511,30	0,00
							15.997,15	39.511,30			0,00
0001000 3390.47 99 1711		0,00	3.556,60	0,00	0,00	3.556,60	3.556,60	3.556,60	3.556,60	3.556,60	0,00
							3.556,60	3.556,60			0,00
0000938 3390.47 99 1750	0,00	749,51	0,00	0,00	0,00	749,51	0,00	14,02	0,00	14,02	735,49
							0,00	14,02			0,00
0000939 4690.71 99 1500	0,00	30.000,57	0,00	0,00	8.295,67	21.704,90	4.412,84	21.704,90	4.412,84	21.704,90	0,00
							4.412,84	21.704,90			0,00
Total da Ação:	0,00	162.334,98	3.556,60	0,00	99.869,27	66.022,31	23.966,59	64.786,82	23.966,59	64.786,82	1.235,49
							23.966,59	64.786,82			0,00
28 846 0001 0006	Pagamento de Ações Judiciais										
0000940 3190.91 99 1500	0,00	10.507,27	0,00	0,00	8.426,00	2.081,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081,27
							0,00	0,00			0,00
0000941 3390.91 99 1500	0,00	3.000,95	0,00	0,00	1.000,00	2.000,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,95
							0,00	0,00			0,00
0000942 4690.91 99 1500	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	0,00	16.508,22	0,00	0,00	12.426,00	4.082,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.082,22
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.110 Secretaria de Finanças													
04 123 2001 2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças												
0000955	3190.04	99	1500	0,00	2.140,00	0,00	0,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00			0,00
0000956	3190.11	99	1500	0,00	140.000,00	0,00	0,00	29.913,65	110.086,35	0,00	110.086,35	110.086,35	0,00
									0,00	110.086,35			0,00
0000998	3190.11	99	1711	0,00	0,00	55.130,58	0,00	0,00	55.130,58	50.444,73	50.444,73	50.444,73	4.685,85
									50.444,73	50.444,73			0,00
0000957	3190.13	99	1500	0,00	168.693,20	0,00	0,00	0,00	168.693,20	48.016,13	168.691,73	48.016,13	1,47
										48.016,13	168.691,73		0,00
0000958	3190.13	99	1704	0,00	14.427,00	0,00	0,00	14.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00
0000959	3190.16	99	1500	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00
0000960	3190.92	99	1500	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00
0000961	3350.41	99	1500	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00
0000962	3390.04	99	1500	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00
0000963	3390.14	99	1500	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00
0000964	3390.30	99	1500	0,00	68.799,36	0,00	0,00	40.727,09	28.072,27	11.301,03	28.072,27	14.740,88	0,00
										11.301,03	28.072,27		0,00
0000965	3390.31	99	1500	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00
0000966	3390.33	99	1500	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00
0000967	3390.35	99	1500	0,00	136.000,00	0,00	0,00	88.947,99	47.052,01	12.000,00	46.500,00	12.000,00	552,01
										12.000,00	46.500,00		8.000,00
0000968	3390.36	99	1500	0,00	137.794,00	0,00	0,00	52.036,00	85.758,00	17.000,00	50.260,00	14.880,00	35.498,00
										17.000,00	50.260,00		5.110,00
0000969	3390.39	99	1500	0,00	196.786,88	0,00	0,00	167,00	196.619,88	55.524,76	196.618,99	56.507,76	0,89
										55.524,76	196.618,99		16.720,00
0000970	3390.39	99	1751	0,00	206.387,00	0,00	0,00	15.000,00	191.387,00	44.800,30	191.385,73	44.800,30	1,27
										44.800,30	191.385,73		0,00
0000971	3390.40	99	1500	0,00	50.900,00	0,00	0,00	120,00	50.780,00	11.285,68	47.928,40	9.585,68	2.851,60



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.110 Secretaria de Finanças														
04 123 2001 2066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças														
0000972	3390.47	99	1500	0,00	24.407,41	0,00	0,00	0,00	24.407,41	11.285,68 1.501,28 1.501,28	47.928,40 24.406,10 24.406,10	1.501,28	24.406,10	9.585,68 1,31 0,00
0000973	3390.92	99	1500	0,00	15.658,61	0,00	0,00	0,00	15.658,61	0,00 0,00	15.658,61 15.658,61	0,00	15.658,61	0,00 0,00
0000974	3390.93	99	1500	0,00	5.675,00	0,00	0,00	0,00	5.675,00	400,00 400,00	5.674,09 5.674,09	400,00	5.674,09	0,91 0,00
0000985	3390.93	99	1706	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	5.000,00 0,00
0000975	4490.51	99	1500	0,00	3.383,00	0,00	0,00	0,00	3.383,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	3.383,00 0,00
0000976	4490.51	99	1704	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0000977	4490.51	99	1755	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0000978	4490.52	99	1500	0,00	2.184,01	0,00	0,00	0,00	2.184,01	0,00 0,00	1.499,00 1.499,00	0,00	1.499,00	685,01 0,00
0000979	4490.52	99	1755	0,00	1.444,00	0,00	0,00	0,00	1.444,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.444,00 0,00
0000980	4490.61	99	1500	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
0000981	4490.92	99	1500	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
0000982	4590.61	99	1500	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
Total da Ação:				0,00	1.237.059,47	60.130,58	0,00	304.358,73	992.831,32	252.273,91 252.273,91	937.226,00 937.226,00	252.876,76	897.810,32	55.605,32 39.415,68



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria de Finanças											
04 126 2001 2067	Manutenção do SIAFIC										
0000943 3390.30 99 1500	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000944 3390.35 99 1500	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000945 3390.36 99 1500	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000946 3390.39 99 1500	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000947 3390.40 99 1500	0,00	26.381,99	0,00	0,00	23.885,37	2.496,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.496,62
							0,00	0,00			0,00
0000948 4490.52 99 1500	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	0,00	30.381,99	0,00	0,00	25.885,37	4.496,62	0,00	0,00	0,00	0,00	4.496,62
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	0,00	1.748.440,04	100.187,18	0,00	462.539,37	1.386.087,85	337.357,61	1.283.871,10	337.960,46	1.244.455,42	102.216,75
							337.357,61	1.283.871,10			39.415,68



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.120 Secretaria de Administração												
04 122 2001 2068 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração												
0000949	3190.11 99 1500	0,00	135.565,70	0,00	0,00	18.923,41	116.642,29	0,00	90.254,00	0,00	90.254,00	26.388,29
								0,00	90.254,00			0,00
0001001	3190.11 99 1711		18.923,41	22.393,00	0,00	0,00	41.316,41	41.316,41	41.316,41	41.316,41	41.316,41	0,00
								41.316,41	41.316,41			0,00
0000950	3390.14 99 1500	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000951	3390.30 99 1500	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	780,40	780,40	780,40	780,40	9.219,60
								780,40	780,40			0,00
0000952	3390.36 99 1500	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000953	3390.39 99 1500	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000954	3390.93 99 1500	0,00	500,00	0,00	0,00	460,15	39,85	0,00	0,00	0,00	0,00	39,85
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	0,00	0,00	185.489,11	22.393,00	0,00	39.383,56	168.498,55	42.096,81	132.350,81	42.096,81	132.350,81	36.147,74
								42.096,81	132.350,81			0,00
Total da Unidade:	0,00	0,00	185.489,11	22.393,00	0,00	39.383,56	168.498,55	42.096,81	132.350,81	42.096,81	132.350,81	36.147,74
								42.096,81	132.350,81			0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2023 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.999 Reserva de Contingência											
99 999 2001 9001	Reserva de Contingência										
0000787 9990.99 99 1500	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Total da Ação:	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Total da Unidade:	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Total da Geral:	34.980.800,00	8.690.806,37	1.484.819,00	0,00	8.609.806,37	36.546.619,00	4.381.718,04	31.707.114,79	4.219.998,38	31.017.028,03	4.839.504,21
							4.410.431,46	31.707.114,79			690.086,76

Clair Leito Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0001/2023

Em, 2 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 397.506,01 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000034	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000066	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		6.418,00
				Total da Ação		6.418,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.418,00

02.030 Secretaria de Educação

12	365	1002	1019	Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré-Escola		
0000902	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações		180.000,00
				Total da Ação		180.000,00
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000186	3390.30	99	15500000	Material de Consumo		7.117,00
0000190	3390.92	99	15500000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.621,00
				Total da Ação		8.738,00
				Total da Unidade Orçamentária		188.738,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000351	3390.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		6.252,00
				Total da Ação		6.252,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000394	3390.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	4.120,01	
				Total da Ação	4.120,01	
				Total da Unidade Orçamentária	10.372,01	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000563	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	21.362,00	
				Total da Ação	21.362,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.362,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000870	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	166.007,00	
				Total da Ação	166.007,00	
				Total da Unidade Orçamentária	166.007,00	
				02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0000772	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.609,00	
				Total da Ação	3.609,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.609,00	
				Total de Suplementações	397.506,01	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 397.506,01 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais e Um Centavo), como segue:						
				02.010 Gabinete do Prefeito		
04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000029	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00	
				02.020 Secretaria de Administração e Finanças		
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000053	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	320,00	
0000057	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.630,00	
0000061	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.308,00	
0000062	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.160,00	
				Total da Ação	6.418,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.418,00	
				02.030 Secretaria de Educação		
12	361	1002	1003	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
0000804	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações	180.000,00	
				Total da Ação	180.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000147	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	7.117,00	
				Total da Ação	7.117,00	
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000189	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.621,00	
				Total da Ação	1.621,00	
				Total da Unidade Orçamentária	188.738,00	
				02.050 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.212,00	
0000344	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	588,00	
0000347	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00	
0000352	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1.752,00	
				Total da Ação	6.252,00	
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000389	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.120,00	
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,01	
				Total da Ação	4.120,01	
				Total da Unidade Orçamentária	10.372,01	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000525	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	16.362,00	
				Total da Ação	16.362,00	
08	244	1001	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000586	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.362,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
20	606	1004	1009	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas		
0000693	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
0000694	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	
				Total da Ação	152.000,00	
18	544	1004	1020	Construção e/ou Revitalização de Sistemas de Abastecimento de Água		
0000926	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	14.007,00	
				Total da Ação	14.007,00	
				Total da Unidade Orçamentária	166.007,00	
				02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.609,00	
				Total da Ação	3.609,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.609,00	
				Total de Anulações	397.506,01	



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	397.506,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro nº
0008/2023**

Em, 27 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	1016	Estruturação da Rede Municipal de Ensino		
0000927	4490.52	99	25421030	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
				Total da Ação	60.000,00	
12	365	1002	1018	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil		
0000928	4490.52	99	25421030	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00	
				Total da Ação	26.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	86.000,00	
				Total de Suplementações	86.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0009/2023

Em, 3 de Fevereiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.702,00 (Três Mil e Setecentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000534	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.001,00	
				Total da Ação	2.001,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.001,00	

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000746	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.701,00	
				Total da Ação	1.701,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.701,00	
				Total de Suplementações	3.702,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.702,00 (Três Mil e Setecentos e Dois Reais), como segue:

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000525	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	2.001,00	
				Total da Ação	2.001,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.001,00	

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000741	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.701,00	
				Total da Ação	1.701,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.701,00	
				Total de Anulações	3.702,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 3.702,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0012/2023

Em, 16 de Março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.021,04 (Três Mil, Vinte e Um Reais e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000067	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	351,00
					Total da Ação
					351,00
					Total da Unidade Orçamentária
					351,00

02.030 Secretaria de Educação

12	365	1002	1018	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil	
0000928	4490.52	99	25421030	Equipamentos e Material Permanente	2.161,00
					Total da Ação
					2.161,00
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000115	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	410,00
					Total da Ação
					410,00
					Total da Unidade Orçamentária
					2.571,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000350	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	99,04
					Total da Ação
					99,04
					Total da Unidade Orçamentária
					99,04
					Total de Suplementações
					3.021,04

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.021,04 (Três Mil, Vinte e Um Reais e Quatro Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000057	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	351,00
					Total da Ação
					351,00
					Total da Unidade Orçamentária
					351,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	1016	Estruturação da Rede Municipal de Ensino	
0000927	4490.52	99	25421030	Equipamentos e Material Permanente	2.161,00
				Total da Ação	2.161,00
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000114	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410,00
				Total da Ação	410,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.571,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000392	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	99,04
				Total da Ação	99,04
				Total da Unidade Orçamentária	99,04
				Total de Anulações	3.021,04
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	3.021,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0015/2023

Em, 3 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 249.393,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP		
0000045	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.205,00	
				Total da Ação	1.205,00	
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000067	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	120,00	
				Total da Ação	120,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.325,00	

02.030 Secretaria de Educação

12	365	1002	1019	Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré-Escola		
0000902	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações	148.320,00	
				Total da Ação	148.320,00	
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000088	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	621,00	
				Total da Ação	621,00	
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000115	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	500,00	
0000130	3390.40	99	15401030	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.001,00	
0000136	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	9.401,00	
				Total da Ação	11.902,00	
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 70%		
0000210	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.998,00	
0000213	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	5.000,00	
				Total da Ação	30.998,00	
				Total da Unidade Orçamentária	191.841,00	

02.050 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.151,00
				Total da Ação	15.151,00
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	4.254,00
				Total da Ação	4.254,00
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000418	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	11.500,00
				Total da Ação	11.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.905,00

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica	
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	4.872,00
0000534	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.450,00
				Total da Ação	10.322,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.322,00

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000713	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
				Total de Suplementações	249.393,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 249.393,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais), como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000057	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.205,00
0000065	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	120,00
				Total da Ação	1.325,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.325,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	1003	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
0000080	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
12	361	1002	1016	Estruturação da Rede Municipal de Ensino	
0000802	4490.52	99	15710000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12	365	1002	1018	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil	
0000896	4490.52	99	15710000	Equipamentos e Material Permanente	18.320,00
				Total da Ação	18.320,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000081	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	16.619,00
0000100	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	5.000,00
0000101	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	26.619,00
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000119	3190.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	500,00
12	361	1002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000140	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.402,00
				Total da Ação	11.402,00
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 70%	
0000212	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	191.841,00
				02.050 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000320	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	15.000,00
0000334	4490.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	151,00
				Total da Ação	15.151,00
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000353	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.771,00
				Total da Ação	1.771,00
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000389	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.483,00
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
				Total da Ação	13.983,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.905,00
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica	
0000525	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	5.450,00
				Total da Ação	5.450,00
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil	
0000549	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.872,00
				Total da Ação	1.872,00
08	244	1001	2044	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)	
0000601	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	500,00
0000605	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação	1.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2046	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000623	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.000,00
0000625	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.322,00
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000705	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	14.500,00
0000869	4490.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
				Total de Anulações	249.393,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	249.393,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0020/2023**

Em, 2 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 225.627,90 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000026	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	210,00
					Total da Ação
					210,00
					Total da Unidade Orçamentária
					210,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP	
0000045	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.145,00
					Total da Ação
					4.145,00
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000065	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.832,00
0000067	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	640,00
					Total da Ação
					2.472,00
					Total da Unidade Orçamentária
					6.617,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000088	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	300,00
					Total da Ação
					300,00
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 70%	
0000210	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.951,00
0000212	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	21.146,00
					Total da Ação
					125.097,00
12	306	1002	2059	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Creche	
0000791	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.451,00
					Total da Ação
					3.451,00
					Total da Unidade Orçamentária
					128.848,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000294	3390.93	99	16310000	Indenizações e Restituições	3.118,00
					Total da Ação
					3.118,00
					Total da Unidade Orçamentária
					3.118,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.325,00
					Total da Ação
					33.325,00
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000350	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.880,90
					Total da Ação
					4.880,90
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	6.725,00
					Total da Ação
					6.725,00
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000812	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.495,00
					Total da Ação
					1.495,00
					Total da Unidade Orçamentária
					46.425,90

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica	
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	37.525,00
0000533	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.941,00
0000534	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	943,00
					Total da Ação
					40.409,00
					Total da Unidade Orçamentária
					40.409,00

Total de Suplementações 225.627,90

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 225.627,90 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	210,00
					Total da Ação
					210,00
					Total da Unidade Orçamentária
					210,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000068	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	6.617,00
					Total da Ação
					6.617,00
					Total da Unidade Orçamentária
					6.617,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000082	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
0000093	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00	
				Total da Ação	10.300,00	
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000129	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	361	1002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000140	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
0000147	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	5.000,00	
0000152	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
				Total da Ação	35.000,00	
12	365	1002	2019	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%		
0000219	3190.11	99	15421030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.262,00	
				Total da Ação	10.262,00	
12	306	1002	2059	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Creche		
0000792	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	286,00	
				Total da Ação	286,00	
12	365	1002	2062	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%		
0000829	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
15	368	1002	2065	Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos		
0000914	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
0000918	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
				Total da Ação	13.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	128.848,00	

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000296	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	3.118,00	
				Total da Ação	3.118,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.118,00	

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000320	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	40.897,90	
				Total da Ação	40.897,90	
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.528,00	
				Total da Ação	5.528,00	
				Total da Unidade Orçamentária	46.425,90	

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000529	3190.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores		409,00
				Total da Ação		409,00
08	244	1001	2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000560	3390.36	99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0000562	3390.39	99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
				Total da Ação		30.000,00
08	244	1001	2042	FundoMunicipaldeAssistênciaSocial/FMAS-Co-FinanciamentoMunicipaldos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000572	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		40.409,00
				Total de Anulações		225.627,90
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		225.627,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0022/2023

Em, 5 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 202.540,00 (Duzentos e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000024	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		711,00
				Total da Ação		711,00
				Total da Unidade Orçamentária		711,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP		
0000045	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		4.185,00
				Total da Ação		4.185,00
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000065	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		125,00
0000067	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições		550,00
				Total da Ação		675,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.860,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	1003	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
0000079	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		9.058,00
				Total da Ação		9.058,00
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar		
0000194	3390.30	99	15530000	Material de Consumo		1.371,00
				Total da Ação		1.371,00
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 70%		
0000211	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		89.165,00
0000212	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais		21.538,00
				Total da Ação		110.703,00
12	306	1002	2059	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Creche		
0000791	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		1.602,00
				Total da Ação		1.602,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 122.734,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.949,00
				Total da Ação	4.949,00
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000350	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	822,00
				Total da Ação	822,00
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.909,00
				Total da Ação	1.909,00
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000812	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.920,00
				Total da Ação	7.920,00
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000442	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.600,00

02.060 Secretaria de Assistência Social

08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000485	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180,00
				Total da Ação	180,00
				Total da Unidade Orçamentária	180,00

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica	
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	14.976,00
0000533	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.320,00
				Total da Ação	19.296,00
08	244	1001	2042	FundoMunicipaldeAssistênciaSocial/FMAS-Co-FinanciamentoMunicipaldos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000563	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	8.900,00
				Total da Ação	8.900,00
08	244	1001	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000586	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.696,00

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

18	544	1004	1020	Construção e/ou Revitalização de Sistemas de Abastecimento de Água	
0000924	3390.36	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.201,00
				Total da Ação	13.201,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.201,00

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000740	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	61,00
				Total da Ação	61,00
				Total da Unidade Orçamentária	61,00

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

15	452	1004	1014	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público	
0000755	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	12.497,00
				Total da Ação	12.497,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.497,00
				Total de Suplementações	202.540,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 202.540,00 (Duzentos e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000022	3350.41	99	15001000	Contribuições	711,00
				Total da Ação	711,00
				Total da Unidade Orçamentária	711,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000048	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000049	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.860,00
				Total da Ação	2.860,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.860,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000081	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	22.734,00
0000082	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000089	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	20.000,00
				Total da Ação	52.734,00
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000114	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12	361	1002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000147	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	122.734,00
02.050 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000364	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	3.600,00
				Total da Ação	3.600,00
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000407	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000422	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.600,00
02.060 Secretaria de Assistência Social					
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000491	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	180,00
				Total da Ação	180,00
				Total da Unidade Orçamentária	180,00
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1001	2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar	
0000560	3390.36	99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.696,00
				Total da Ação	9.696,00
08	244	1001	2042	FundoMunicipaldeAssistênciaSocial/FMAS-Co-FinanciamentoMunicipaldos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000572	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
08	244	1001	2046	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000625	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
08	244	1001	2047	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial	
0000634	3390.30	99	16610000	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.696,00
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano					



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

20	606	1004	2052	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000720	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.201,00
				Total da Ação	13.201,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.201,00
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000739	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	61,00
				Total da Ação	61,00
				Total da Unidade Orçamentária	61,00
				02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	12.497,00
				Total da Ação	12.497,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.497,00
				Total de Anulações	202.540,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	202.540,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0025/2023

Em, 16 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

15	451	1004	1015	Implantação de Infra-estrutura Urbana		
0000757	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	32.000,00	
					Total da Ação	32.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	32.000,00
					Total de Suplementações	32.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), como segue:

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0000768	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00	
					Total da Ação	32.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	32.000,00
					Total de Anulações	32.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0028/2023**

Em, 20 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000013	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	54,00
				Total da Ação	54,00
				Total da Unidade Orçamentária	54,00
				Total de Suplementações	54,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000014	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	54,00
				Total da Ação	54,00
				Total da Unidade Orçamentária	54,00
				Total de Anulações	54,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	54,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0029/2023

Em, 3 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 348.866,89 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000024	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.050,00
				Total da Ação	1.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.050,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000041	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	48.331,00
				Total da Ação	48.331,00
28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP	
0000045	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.225,00
				Total da Ação	4.225,00
				Total da Unidade Orçamentária	52.556,00

02.030 Secretaria de Educação

12	306	1002	2014	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Fundamental	
0000184	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	8.326,00
				Total da Ação	8.326,00
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 70%	
0000211	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.838,00
0000212	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	21.831,00
				Total da Ação	127.669,00
12	306	1002	2059	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Creche	
0000791	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	13.071,00
				Total da Ação	13.071,00
12	365	1002	2062	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%	
0000830	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	5.588,00
				Total da Ação	5.588,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	154.654,00
02.050 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.973,50
				Total da Ação	40.973,50
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000336	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.630,00
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.805,40
0000350	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	223,00
				Total da Ação	25.658,40
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.125,99
				Total da Ação	1.125,99
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000812	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.920,00
				Total da Ação	7.920,00
				Total da Unidade Orçamentária	75.677,89
02.060 Secretaria de Assistência Social					
08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000485	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70,00
				Total da Ação	70,00
				Total da Unidade Orçamentária	70,00
02.070 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica	
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	10.708,00
				Total da Ação	10.708,00
08	244	1001	2042	FundoMunicipaldeAssistênciaSocial/FMAS-Co-FinanciamentoMunicipaldos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000563	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	17.370,00
0000571	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	240,00
				Total da Ação	17.610,00
08	244	1001	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000586	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.318,00
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano					
18	544	1004	1020	Construção e/ou Revitalização de Sistemas de Abastecimento de Água	
0000924	3390.36	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.600,00
				Total da Ação	21.600,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000712	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	41,00
				Total da Ação	41,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.641,00

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

15	452	1004	1014	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público	
0000755	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	7.900,00
				Total da Ação	7.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.900,00

Total de Suplementações 348.866,89

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 348.866,89 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000020	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000021	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	50,00
0000032	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação	1.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.050,00

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000867	4690.71	99	17040000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000864	3190.13	99	17040000	Obrigações Patronais	10.000,00
0000064	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000859	4490.52	99	17550000	Equipamentos e Material Permanente	2.556,00
				Total da Ação	22.556,00
				Total da Unidade Orçamentária	52.556,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	1003	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
0000080	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12	361	1002	1016	Estruturação da Rede Municipal de Ensino	
0000802	4490.52	99	15710000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
12	365	1002	1018	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil	
0000894	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0000896	4490.52	99	15710000	Equipamentos e Material Permanente	4.654,00
				Total da Ação	34.654,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	1019	Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré-Escola		
0000900	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000082	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	154.654,00	
				02.050 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1003	1006	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000307	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
10	302	1003	1007	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000311	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	20.000,00	
0000313	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	35.029,89	
				Total da Ação	55.029,89	
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	223,00	
				Total da Ação	223,00	
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425,00	
				Total da Ação	425,00	
				Total da Unidade Orçamentária	75.677,89	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000491	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	70,00	
				Total da Ação	70,00	
				Total da Unidade Orçamentária	70,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	1008	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRAS, CREAS e Afins		
0000521	4490.51	99	16650000	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
08	244	1001	2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000560	3390.36	99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.318,00	
0000562	3390.39	99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	15.318,00	
				Total da Unidade Orçamentária	35.318,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000705	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		6.641,00
					Total da Ação	6.641,00
20	606	1004	2052	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000720	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
					Total da Ação	15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.641,00
				02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		7.900,00
					Total da Ação	7.900,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.900,00
					Total de Anulações	348.866,89
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	348.866,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0031/2023**

Em, 19 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.629,00 (Doze Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000009	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	11.955,00
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	648,00
0000013	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	26,00
				Total da Ação	12.629,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.629,00
				Total de Suplementações	12.629,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.629,00 (Doze Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1002	Aquisição de Imóvel para Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal.	
0000002	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	6.687,00
				Total da Ação	6.687,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000005	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	999,00
0000006	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.999,00
0000014	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	1.945,00
0000015	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	999,00
				Total da Ação	5.942,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.629,00
				Total de Anulações	12.629,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	12.629,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0032/2023**

Em, 1 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 425.199,93 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)		
0000041	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	32.152,00	
				Total da Ação	32.152,00	
28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP		
0000045	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais		
0000047	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	6.952,00	
				Total da Ação	6.952,00	
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças		
0000065	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	
0000066	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
0000067	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1.000,00	
				Total da Ação	4.100,00	
				Total da Unidade Orçamentária	73.204,00	

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000107	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	23.915,00	
				Total da Ação	23.915,00	
12	306	1002	2014	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Fundamental		
0000184	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	5.156,00	
				Total da Ação	5.156,00	
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar		
0000194	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	7.354,00	
				Total da Ação	7.354,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 70%	
0000211	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.705,00
0000212	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	21.927,00
				Total da Ação	117.632,00
12	306	1002	2059	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Creche	
0000791	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	4.767,00
				Total da Ação	4.767,00
12	365	1002	2062	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%	
0000830	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	7.618,00
				Total da Ação	7.618,00
				Total da Unidade Orçamentária	166.442,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000336	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.772,00
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.172,23
				Total da Ação	50.944,23
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000812	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.172,00
				Total da Ação	23.172,00
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000442	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	134,65
				Total da Ação	134,65
				Total da Unidade Orçamentária	114.250,88

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica	
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	6.276,00
0000533	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.032,00
				Total da Ação	7.308,00
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000571	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	401,00
				Total da Ação	401,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000586	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.709,00

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

18	544	1004	1020	Construção e/ou Revitalização de Sistemas de Abastecimento de Água	
0000924	3390.36	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.600,00
				Total da Ação	21.600,00
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000712	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	240,00
0000713	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	12.209,05
				Total da Ação	12.449,05
				Total da Unidade Orçamentária	34.049,05

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

15	452	1004	1014	Construção, Reforma e/ou Adequação do Mercado Público	
0000755	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	4.612,00
				Total da Ação	4.612,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.612,00

02.110 Secretaria de Finanças

28	846	0001	0004	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000934	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.933,00
				Total da Ação	17.933,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.933,00
				Total de Suplementações	425.199,93

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 425.199,93 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração e Finanças

28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000040	3290.22	99	15001000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	204,00
				Total da Ação	204,00
28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP	
0000043	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
04	122	2001	2007	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000864	3190.13	99	17040000	Obrigações Patronais	20.000,00
0000060	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	20.000,00
				Total da Ação	40.000,00
04	126	2001	2008	Manutenção do SIAFIC	
0000078	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	73.204,00

02.030 Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1002 1003	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
0000080 4490.51 99 15690000	Obras e Instalações	66.442,00	
	Total da Ação	66.442,00	
12 361 1002 2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000082 3190.11 99 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
	Total da Ação	30.000,00	
12 361 1002 2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000809 3190.11 99 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
	Total da Ação	30.000,00	
12 361 1002 2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000114 3190.11 99 15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	
	Total da Ação	40.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	166.442,00	
02.050	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 1003 1007	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000313 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	43.707,38	
	Total da Ação	43.707,38	
10 301 1003 2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000320 3390.30 99 16000000	Material de Consumo	30.000,00	
	Total da Ação	30.000,00	
10 301 1003 2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000342 3390.30 99 15001002	Material de Consumo	30.543,50	
	Total da Ação	30.543,50	
10 302 1003 2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000389 3390.36 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
	Total da Ação	10.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	114.250,88	
02.070	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 1001 1008	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRAS, CREAS e Afins		
0000521 4490.51 99 16650000	Obras e Instalações	14.709,00	
	Total da Ação	14.709,00	
	Total da Unidade Orçamentária	14.709,00	
02.080	Secretaria de Desenvolvimento Humano		
18 544 1004 1020	Construção e/ou Revitalização de Sistemas de Abastecimento de Água		
0000926 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	34.049,05	
	Total da Ação	34.049,05	
	Total da Unidade Orçamentária	34.049,05	
02.100	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000774	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	4.612,00
				Total da Ação	4.612,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.612,00
				02.110 Secretaria de Finanças	
04	123	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000967	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	17.933,00
				Total da Ação	17.933,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.933,00
				Total de Anulações	425.199,93
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	425.199,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0033/2023

Em, 1 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.691,59 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000007	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.249,59
0000009	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	13.650,00
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.554,00
0000013	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	238,00
				Total da Ação	34.691,59
				Total da Unidade Orçamentária	34.691,59
				Total de Suplementações	34.691,59

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.691,59 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1002	Aquisição de Imóvel para Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal.	
0000002	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	3.310,00
				Total da Ação	3.310,00
01	031	2001	1017	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	
0000878	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	16.381,59
				Total da Ação	16.381,59
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000016	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.691,59
				Total de Anulações	34.691,59
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	34.691,59



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0034/2023

Em, 2 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 2 de agosto de 2023, combinada com a Lei nº 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 77.903,57 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo				
13	392	1004	2064 Ações Emergenciais de Cultura	
0000929	3390.31	99	17150000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	14.073,31
0000932	3390.31	99	17160000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	22.459,60
0000930	3390.36	99	17150000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.200,00
0000931	3390.39	99	17150000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.170,66
Total da Ação				77.903,57
Total da Unidade Orçamentária				77.903,57
Total de Suplementações				77.903,57

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 77.903,57 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Ofício Nomal nº
0036/2023

Em, 10 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVAS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0529, de 2 de agosto de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.457.466,37 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 Secretaria de Finanças

28	846	0001	0004	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000933	3290.22	99	15001000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	296,00
0000934	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.001,38
0000935	4690.71	99	17040000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
				Total da Ação	50.297,38
28	846	0001	0005	Contribuição ao PASEP	
0000936	3290.22	99	15001000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00
0000937	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	131.084,90
0000938	3390.47	99	17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	749,51
0000939	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,57
				Total da Ação	162.334,98
28	846	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000940	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	10.507,27
0000941	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	3.000,95
0000942	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	3.000,00
				Total da Ação	16.508,22



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

04 123 2001 2066				Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000955	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.140,00
0000956	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
0000957	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	76.036,20
0000958	3190.13	99	17040000	Obrigações Patronais	14.427,00
0000959	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000960	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	180,00
0000961	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000962	3390.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000963	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.700,00
0000964	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	68.799,36
0000965	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.000,00
0000966	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000967	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	136.000,00
0000968	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137.794,00
0000969	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.286,88
0000970	3390.39	99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0000971	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.900,00
0000972	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.001,41
0000973	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	101,24
0000974	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	501,00
0000975	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	3.383,00
0000976	4490.51	99	17040000	Obras e Instalações	50.000,00
0000977	4490.51	99	17550000	Obras e Instalações	4.000,00
0000978	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.184,01
0000979	4490.52	99	17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.444,00
0000980	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
0000981	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000982	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
Total da Ação					1.031.378,10
04 126 2001 2067				Manutenção do SIAFIC	
0000943	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000944	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
0000945	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000946	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000947	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	26.381,99
0000948	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Ação					30.381,99



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	1.290.900,67
02.120 Secretaria de Administração					
04	122	2001	2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000949	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.565,70
0000950	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000951	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000952	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000953	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000954	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
				Total da Ação	166.565,70
				Total da Unidade Orçamentária	166.565,70
				Total de Suplementações	1.457.466,37
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Ofício Nomal Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.457.466,37 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos), como segue:					
02.020 Secretaria de Administração e Finanças					
28	846	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000040	3290.22	99	15001000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	296,00
0000041	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.001,38
0000867	4690.71	99	17040000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
				Total da Ação	50.297,38
28	846	0001	0002	Contribuição ao PASEP	
0000042	3290.22	99	15001000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	500,00
0000043	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	131.084,90
0000044	3390.47	99	17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	749,51
0000045	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,57
				Total da Ação	162.334,98
28	846	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000046	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	10.507,27
0000047	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	3.000,95
0000048	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	3.000,00
				Total da Ação	16.508,22



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 2001 2007				Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
0000049	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.140,00
0000050	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.565,70
0000051	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	76.036,20
0000864	3190.13	99	17040000	Obrigações Patronais	14.427,00
0000052	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000053	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	180,00
0000054	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000055	3390.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000056	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	2.200,00
0000057	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	78.799,36
0000058	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.000,00
0000059	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000060	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	136.000,00
0000061	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	147.794,00
0000062	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.286,88
0000063	3390.39	99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0000064	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.900,00
0000065	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.001,41
0000066	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	101,24
0000067	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1.001,00
0000068	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	3.383,00
0000865	4490.51	99	17040000	Obras e Instalações	50.000,00
0000858	4490.51	99	17550000	Obras e Instalações	4.000,00
0000069	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.184,01
0000859	4490.52	99	17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.444,00
0000070	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
0000071	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000072	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
Total da Ação					1.197.943,80
04 126 2001 2008				Manutenção do SIAFIC	
0000073	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000074	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	500,00
0000075	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000076	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000077	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	26.381,99
0000078	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Ação					30.381,99



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	1.457.466,37
Total de Anulações	1.457.466,37
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	1.457.466,37

Art. 3º - Este Ofício Nomal entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0038/2023

Em, 24 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0530, de 23 de agosto de 2023, combinada com a Lei nº 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 287.494,26 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Educação

12 361 1002 1003	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
0000983 4490.51 99 27060000	Obras e Instalações	141.431,78
	Total da Ação	141.431,78
12 365 1002 1019	Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré-Escola	
0000984 4490.51 99 27060000	Obras e Instalações	141.062,48
	Total da Ação	141.062,48
	Total da Unidade Orçamentária	282.494,26

02.110 Secretaria de Finanças

04 123 2001 2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000985 3390.93 99 17060000	Indenizações e Restituições	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
	Total de Suplementações	287.494,26

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 282.494,26 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), como segue:

02.110 Secretaria de Finanças

04 123 2001 2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000967 3390.35 99 15001000	Serviços de Consultoria	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
	Total de Anulações	5.000,00
	Total de Outras Fontes	282.494,26



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 287.494,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0040/2023**

Em, 30 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0531, de 30 de agosto de 2023, combinada com a Lei n° 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 127.984,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	122	1003	2069	Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem	
0000986	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	45.017,00
0000987	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.967,00
				Total da Ação	127.984,00
				Total da Unidade Orçamentária	127.984,00
				Total de Suplementações	127.984,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 127.984,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais), como segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0041/2023**

Em, 1 de Setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 489.522,89 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Educação

12 361 1002 2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000088 3390.14 99 15001001	Diárias - Civil	479,00
0000094 3390.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.603,13
	Total da Ação	9.082,13
12 361 1002 2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
0000107 3190.13 99 15411070	Obrigações Patronais	85.352,00
	Total da Ação	85.352,00
12 306 1002 2014	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Fundamental	
0000184 3390.30 99 15520000	Material de Consumo	6.389,00
	Total da Ação	6.389,00
12 368 1002 2016	Manutenção do Transporte Escolar	
0000194 3390.30 99 15530000	Material de Consumo	5.595,00
	Total da Ação	5.595,00
12 365 1002 2018	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 70%	
0000211 3190.11 99 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.244,00
0000212 3190.13 99 15401070	Obrigações Patronais	19.799,00
	Total da Ação	115.043,00
12 306 1002 2059	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Creche	
0000791 3390.30 99 15001000	Material de Consumo	9.652,00
	Total da Ação	9.652,00
12 306 1002 2061	Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - PNAE AEE	
0000796 3390.30 99 15520000	Material de Consumo	379,00
	Total da Ação	379,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2062	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%	
0000828	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.635,00
0000830	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	7.725,00
				Total da Ação	19.360,00
				Total da Unidade Orçamentária	250.852,13

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000320	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	22.001,00
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.976,00
				Total da Ação	46.977,00
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000336	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.600,00
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.480,25
0000350	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.087,14
				Total da Ação	72.167,39
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000396	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	751,00
				Total da Ação	751,00
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
0000422	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.773,00
				Total da Ação	2.773,00
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios	
0000442	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	875,00
				Total da Ação	875,00
10	122	1003	2069	Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem	
0000986	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	2.142,00
				Total da Ação	2.142,00
				Total da Unidade Orçamentária	125.685,39

02.060 Secretaria de Assistência Social

08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000484	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	502,00
				Total da Ação	502,00
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000503	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	451,00
				Total da Ação	451,00
				Total da Unidade Orçamentária	953,00

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		7.427,00
0000534	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		380,00
				Total da Ação		7.807,00
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil		
0000552	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
				Total da Ação		1.500,00
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000571	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		240,00
				Total da Ação		240,00
08	244	1001	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000586	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado		7.000,00
				Total da Ação		7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		16.547,00

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

18	544	1004	1020	Construção e/ou Revitalização de Sistemas de Abastecimento de Água		
0000924	3390.36	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		21.600,00
				Total da Ação		21.600,00
				Total da Unidade Orçamentária		21.600,00

02.110 Secretaria de Finanças

28	846	0001	0004	Encargos com a Previdência (INSS)		
0000934	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		50.588,00
				Total da Ação		50.588,00
04	123	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000972	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		7.661,00
0000973	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		15.557,37
0000974	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições		79,00
				Total da Ação		23.297,37
				Total da Unidade Orçamentária		73.885,37
				Total de Suplementações		489.522,89

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 489.522,89 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), como segue:

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	1003	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
0000788	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações		5.000,00
0000789	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações		13.652,13
0000080	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações		20.000,00
				Total da Ação		38.652,13
12	361	1002	1016	Estruturação da Rede Municipal de Ensino		
0000802	4490.52	99	15710000	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	1018	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil		
0000892	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
0000894	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
				Total da Ação	60.000,00	
12	365	1002	1019	Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré-Escola		
0000900	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000089	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	2.200,00	
				Total da Ação	2.200,00	
12	361	1002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000147	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	20.000,00	
0000152	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000176	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar		
0000197	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
12	365	1002	2019	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%		
0000219	3190.11	99	15421030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	368	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios		
0000267	4490.52	99	15440000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	250.852,13	

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1006	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000307	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	10.000,00	
0000309	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	34.410,37	
				Total da Ação	44.410,37	
10	302	1003	1007	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000311	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	10.000,00	
0000313	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000314	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	34.976,00	
				Total da Ação	34.976,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	15.424,02	
				Total da Ação	15.424,02	
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000437	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	875,00	
				Total da Ação	875,00	
				Total da Unidade Orçamentária	125.685,39	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000480	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00	
0000481	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	453,00	
				Total da Ação	953,00	
				Total da Unidade Orçamentária	953,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	1008	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRAS, CREAS e Afins		
0000521	4490.51	99	16650000	Obras e Instalações	16.547,00	
				Total da Ação	16.547,00	
				Total da Unidade Orçamentária	16.547,00	
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano		
18	544	1004	1020	Construção e/ou Revitalização de Sistemas de Abastecimento de Água		
0000926	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	21.600,00	
				Total da Ação	21.600,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.600,00	
				02.110 Secretaria de Finanças		
28	846	0001	0004	Encargos com a Previdência (INSS)		
0000935	4690.71	99	17040000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
28	846	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000940	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	3.000,00	
0000941	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	1.000,00	
0000942	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	1.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
04	123	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000968	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000976	4490.51	99	17040000	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	35.000,00	
04	126	2001	2067	Manutenção do SIAFIC		
0000947	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.885,37	
				Total da Ação	23.885,37	
				Total da Unidade Orçamentária	73.885,37	



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	489.522,89
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	489.522,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0043/2023

Em, 1 de Setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.466,50 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000007	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	178,00
0000009	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	13.650,00
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.289,50
0000012	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.301,00
0000013	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	48,00
				Total da Ação	29.466,50
				Total da Unidade Orçamentária	29.466,50
				Total de Suplementações	29.466,50

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 29.466,50 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1017	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	
0000878	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	29.466,50
				Total da Ação	29.466,50
				Total da Unidade Orçamentária	29.466,50
				Total de Anulações	29.466,50
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	29.466,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0046/2023

Em, 2 de Outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.938,10 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000007	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.238,60
0000009	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	13.650,00
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.461,50
0000012	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.350,00
0000013	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	238,00
				Total da Ação	28.938,10
				Total da Unidade Orçamentária	28.938,10
				Total de Suplementações	28.938,10

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.938,10 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1017	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	
0000878	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	24.150,00
				Total da Ação	24.150,00
01	271	2001	2002	Contribuições Previdenciárias Parte Patronal da Câmara Municipal	
0000017	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	4.788,10
				Total da Ação	4.788,10
				Total da Unidade Orçamentária	28.938,10
				Total de Anulações	28.938,10
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	28.938,10



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0047/2023

Em, 3 de Outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 999.245,57 (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000035	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	851,00	
				Total da Ação	851,00	
04	130	2001	2005	Subvenção Social à Ação Evangélica		
0000038	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	700,00	
				Total da Ação	700,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.551,00	

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	1016	Estruturação da Rede Municipal de Ensino		
0000800	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	39.566,00	
				Total da Ação	39.566,00	
12	365	1002	1019	Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré-Escola		
0000902	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações	119.968,00	
				Total da Ação	119.968,00	
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000093	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.569,00	
0000094	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.493,24	
				Total da Ação	80.062,24	
12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000104	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	21.865,00	
0000107	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	84.669,00	
				Total da Ação	106.534,00	
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000136	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	1.438,00	
				Total da Ação	1.438,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	306	1002	2014	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Fundamental	
0000183	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.973,00
0000184	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	41.238,00
				Total da Ação	44.211,00
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar	
0000194	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	9.240,00
0000195	3390.30	99	15760000	Material de Consumo	4.138,00
				Total da Ação	13.378,00
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 70%	
0000211	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.267,00
0000212	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	19.702,00
				Total da Ação	114.969,00
12	306	1002	2059	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Creche	
0000791	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	14.981,00
				Total da Ação	14.981,00
12	306	1002	2060	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Pré-Escola	
0000794	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	353,00
				Total da Ação	353,00
12	306	1002	2061	Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - PNAE AEE	
0000795	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	208,00
				Total da Ação	208,00
12	365	1002	2062	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%	
0000828	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.960,00
0000830	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	7.879,00
				Total da Ação	45.839,00
				Total da Unidade Orçamentária	581.507,24

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000320	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	80.000,00
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.960,00
				Total da Ação	111.960,00
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000336	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.874,00
0000341	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	40,00
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.832,00
0000350	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	422,29
				Total da Ação	100.168,29
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios	
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	10.737,04
				Total da Ação	10.737,04



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000768	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.612,00
				Total da Ação	9.612,00
26	782	1004	2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000784	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.921,00
				Total da Ação	39.921,00
				Total da Unidade Orçamentária	49.533,00

02.110 Secretaria de Finanças

28	846	0001	0004	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000934	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	65.196,00
				Total da Ação	65.196,00
04	123	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000957	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	14.886,00
0000974	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	4.035,00
				Total da Ação	18.921,00
				Total da Unidade Orçamentária	84.117,00
				Total de Suplementações	999.245,57

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 999.245,57 (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000036	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.551,00
				Total da Ação	1.551,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.551,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000089	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	30.999,00
0000090	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	300,00
				Total da Ação	31.299,00
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000114	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000124	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	1.438,00
				Total da Ação	101.438,00
12	361	1002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000139	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000140	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
				Total da Ação	40.000,00
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar	
0000197	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.960,00
0000198	3390.36	99	15760000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.138,00
				Total da Ação	10.098,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios	
0000254	3190.11	99	15440000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000266	4490.51	99	15440000	Obras e Instalações	180.000,00
0000267	4490.52	99	15440000	Equipamentos e Material Permanente	28.672,24
				Total da Ação	308.672,24
12	365	1002	2062	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%	
0000829	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
				Total da Ação	80.000,00
15	368	1002	2065	Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	
0000911	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	581.507,24
				02.050 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1003	1006	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000307	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	17.572,33
				Total da Ação	17.572,33
10	302	1003	1007	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000313	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
				Total da Ação	60.000,00
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000314	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	52.000,00
0000320	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	1.147,00
0000321	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	12.000,00
0000330	3390.93	9	16010000	Indenizações e Restituições	3.000,00
0000853	4490.52	99	17550000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0000333	4490.61	99	16000000	Aquisição de Imóveis	3.000,00
				Total da Ação	73.147,00
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	80.000,00
0000347	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	832,00
0000352	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	4.500,00
				Total da Ação	85.332,00
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000410	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500,00
				Total da Ação	5.500,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000447	3390.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	155,00	
				Total da Ação	155,00	
				Total da Unidade Orçamentária	241.706,33	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000488	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.333,00	
0000504	3390.93	99	16650000	Indenizações e Restituições	2.251,00	
				Total da Ação	6.584,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.584,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	1008	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRAS, CREAS e Afins		
0000521	4490.51	99	16650000	Obras e Instalações	34.247,00	
				Total da Ação	34.247,00	
				Total da Unidade Orçamentária	34.247,00	
				02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
27	813	1004	1013	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas		
0000754	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0000882	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	9.533,00	
				Total da Ação	9.533,00	
26	782	1004	2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais		
0000778	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00	
0000782	3390.36	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	49.533,00	
				02.110 Secretaria de Finanças		
28	846	0001	0004	Encargos com a Previdência (INSS)		
0000935	4690.71	99	17040000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
28	846	0001	0005	Contribuição ao PASEP		
0000937	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.196,00	
				Total da Ação	60.196,00	
28	846	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000940	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	4.117,00	
				Total da Ação	4.117,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000967	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	10.000,00
0000968	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.684,00
0000971	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	120,00
				Total da Ação	14.804,00
				Total da Unidade Orçamentária	84.117,00
				Total de Anulações	999.245,57
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	999.245,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0049/2023**

Em, 18 de Outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0535, de 17 de outubro de 2023, combinada com a Lei n° 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1006	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000988	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	50.000,00
0000989	4490.52	99	17060000	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
				Total da Ação	110.000,00
10	302	1003	1007	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000990	4490.52	99	17060000	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
				Total da Ação	140.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	250.000,00
				Total de Suplementações	250.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), como segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0050/2023**

Em, 18 de Outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0536, de 17 de outubro de 2023, combinada com a Lei n° 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

18	544	1004	1020	Construção e/ou Revitalização de Sistemas de Abastecimento de Água	
0000991	3390.36	99	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00
				Total da Ação	160.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	160.000,00
				Total de Suplementações	160.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0051/2023**

Em, 1 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.158.499,17 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Dezessete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000035	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições		1.400,00
				Total da Ação		1.400,00
04	122	2001	2004	Contribuição às Entidades Municipalistas		
0000037	3350.41	99	15001000	Contribuições		515,00
				Total da Ação		515,00
04	130	2001	2005	Subvenção Social à Ação Evangélica		
0000038	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais		2.600,00
				Total da Ação		2.600,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.515,00

02.030 Secretaria de Educação

12	365	1002	1019	Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré-Escola		
0000902	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações		43.475,46
				Total da Ação		43.475,46
12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000089	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		25.325,00
0000093	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		57.815,00
0000094	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.199,94
				Total da Ação		118.339,94
12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000104	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado		78.924,00
0000107	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais		83.319,00
				Total da Ação		162.243,00
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000162	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.824,00
				Total da Ação		35.824,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	306	1002	2014	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Fundamental	
0000183	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	55.063,79
0000184	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	5.773,00
				Total da Ação	60.836,79
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000188	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.498,00
				Total da Ação	6.498,00
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar	
0000194	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	11.131,00
0000195	3390.30	99	15760000	Material de Consumo	5.141,00
				Total da Ação	16.272,00
12	364	1002	2017	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
0000205	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.030,00
				Total da Ação	4.030,00
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 70%	
0000211	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.598,00
0000212	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	19.707,00
				Total da Ação	115.305,00
12	306	1002	2059	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Creche	
0000791	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.088,03
0000792	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	2.915,00
				Total da Ação	4.003,03
12	365	1002	2062	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%	
0000830	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	7.911,00
				Total da Ação	7.911,00
				Total da Unidade Orçamentária	574.738,22
				02.040 Secretaria de Saúde	
10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000274	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.046,00
				Total da Ação	7.046,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.046,00
				02.050 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1003	1006	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000989	4490.52	99	17060000	Equipamentos e Material Permanente	9.475,00
				Total da Ação	9.475,00
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000320	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	53.160,00
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.137,00
				Total da Ação	78.297,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000336	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.828,00	
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.723,00	
0000350	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	227,05	
				Total da Ação	62.778,05	
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000370	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.001,00	
				Total da Ação	3.001,00	
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	10.550,42	
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.728,00	
0000392	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	726,08	
				Total da Ação	13.004,50	
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000812	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.920,00	
				Total da Ação	7.920,00	
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000442	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	467,00	
				Total da Ação	467,00	
10	122	1003	2069	Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem		
0000986	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	10.765,00	
				Total da Ação	10.765,00	
				Total da Unidade Orçamentária	185.707,55	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	1001	2033	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000477	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.300,00	
				Total da Ação	5.300,00	
08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000484	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000488	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.470,00	
				Total da Ação	20.470,00	
				Total da Unidade Orçamentária	26.770,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	18.450,00	
				Total da Ação	18.450,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil	
0000552	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0000553	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.640,00
0000554	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	14.640,00
08	244	1001	2042	FundoMunicipaldeAssistênciaSocial/FMAS-Co-FinanciamentoMunicipaldos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000563	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.001,00
0000571	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	479,00
0000576	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	10.500,00
				Total da Ação	12.980,00
08	244	1001	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000586	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	7.001,00
				Total da Ação	7.001,00
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000665	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.491,00
				Total da Ação	11.491,00
				Total da Unidade Orçamentária	64.562,00
				02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000712	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	240,00
				Total da Ação	240,00
				Total da Unidade Orçamentária	240,00
				02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
23	695	1004	2054	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo	
0000731	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.131,00
				Total da Ação	1.131,00
23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000740	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	599,00
				Total da Ação	599,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.730,00
				02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000760	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.944,00
0000768	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	128.922,00
0000769	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.257,40
				Total da Ação	176.123,40
				Total da Unidade Orçamentária	176.123,40
				02.110 Secretaria de Finanças	
28	846	0001	0004	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000934	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	65.038,00
				Total da Ação	65.038,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000957	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	29.754,00
0000969	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.372,00
0000972	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.243,00
0000974	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	660,00
				Total da Ação	52.029,00
				Total da Unidade Orçamentária	117.067,00
				Total de Suplementações	1.158.499,17

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.158.499,17 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Dezessete Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000019	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00
0000021	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	126,00
0000022	3350.41	99	15001000	Contribuições	789,00
0000025	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.600,00
0000033	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
				Total da Ação	4.515,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.515,00

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000083	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	4.825,00
0000089	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	3.640,00
0000090	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.321,00
0000092	3390.33	99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	225,00
0000098	3390.92	99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.209,94
				Total da Ação	11.220,94
12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
0000809	3190.11	99	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000114	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
				Total da Ação	12.000,00
12	361	1002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000147	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	25.000,00
0000152	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000159	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
				Total da Ação	51.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	306	1002	2014	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Fundamental		
0000184	3390.30	99	15520000	Material de Consumo		28.163,92
				Total da Ação		28.163,92
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000189	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		128,00
0000192	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
				Total da Ação		5.128,00
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar		
0000196	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
12	365	1002	2019	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%		
0000219	3190.11	99	15421030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
				Total da Ação		6.000,00
12	368	1002	2020	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000239	3390.30	99	15690000	Material de Consumo		6.000,00
				Total da Ação		6.000,00
12	368	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios		
0000254	3190.11	99	15440000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
0000265	3390.93	99	15440000	Indenizações e Restituições		50.000,00
0000266	4490.51	99	15440000	Obras e Instalações		200.000,00
0000267	4490.52	99	15440000	Equipamentos e Material Permanente		21.725,36
				Total da Ação		321.725,36
12	365	1002	2062	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%		
0000829	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
				Total da Ação		80.000,00
12	365	1002	2063	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30%		
0000840	3390.30	99	15401030	Material de Consumo		8.500,00
				Total da Ação		8.500,00
15	368	1002	2065	Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos		
0000914	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		574.738,22

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000275	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		7.046,00
				Total da Ação		7.046,00
				Total da Unidade Orçamentária		7.046,00

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1003	1006	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000306	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		8.850,55
0000308	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
				Total da Ação		28.850,55



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1003	1007	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000310	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000314	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
0000315	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
0000321	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	5.137,00	
				Total da Ação	75.137,00	
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000337	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	20.000,00	
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	49.220,00	
0000345	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000354	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	70.220,00	
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000391	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000393	3390.91	99	15001002	Sentenças Judiciais	500,00	
0000397	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis	500,00	
				Total da Ação	1.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	185.707,55	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000486	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000502	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000504	3390.93	99	16650000	Indenizações e Restituições	2.749,00	
0000505	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00	
0000506	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	21,00	
				Total da Ação	6.770,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.770,00	
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1001	1008	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRAS, CREAS e Afins		
0000520	4490.51	99	16600000	Obras e Instalações	20.000,00	
0000521	4490.51	99	16650000	Obras e Instalações	7.859,00	
				Total da Ação	27.859,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica		
0000539	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2.572,00	
				Total da Ação	2.572,00	
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil		
0000545	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	
0000549	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	2.000,00	
0000553	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
0000556	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
				Total da Ação	12.000,00	
08	244	1001	2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000558	3390.30	99	16650000	Material de Consumo	6.000,00	
0000562	3390.39	99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
				Total da Ação	12.000,00	
08	244	1001	2042	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000575	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000578	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.640,00	
0000581	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
0000582	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000583	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00	
0000584	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00	
0000585	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00	
0000822	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000821	4490.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00	
				Total da Ação	17.640,00	
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000664	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.491,00	
				Total da Ação	11.491,00	
				Total da Unidade Orçamentária	83.562,00	

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano		
0000703	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	240,00	
				Total da Ação	240,00	
				Total da Unidade Orçamentária	240,00	

02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo

23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo		
0000749	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	1.730,00	
				Total da Ação	1.730,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.730,00	

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

27	813	1004	1013	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas	
0000754	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	27.103,40
				Total da Ação	27.103,40
15	451	1004	1015	Implantação de Infra-estrutura Urbana	
0000758	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	49.020,00
				Total da Ação	49.020,00
				Total da Unidade Orçamentária	176.123,40
				02.110 Secretaria de Finanças	
28	846	0001	0004	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000935	4690.71	99	17040000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
28	846	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000940	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	1.309,00
0000942	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	2.000,00
				Total da Ação	3.309,00
04	123	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000958	3190.13	99	17040000	Obrigações Patronais	10.000,00
0000963	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.000,00
0000964	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000965	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.000,00
0000967	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	20.000,00
0000968	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.591,00
0000969	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167,00
0000976	4490.51	99	17040000	Obras e Instalações	20.000,00
0000977	4490.51	99	17550000	Obras e Instalações	4.000,00
				Total da Ação	106.758,00
04	126	2001	2067	Manutenção do SIAFIC	
0000948	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	117.067,00
				Total de Anulações	1.158.499,17
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.158.499,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0052/2023**

Em, 1 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.197,00 (Trinta e Três Mil e Cento e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000007	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.581,00
0000009	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	13.650,00
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.208,00
0000012	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.350,00
0000016	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	4.408,00
				Total da Ação	33.197,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.197,00
				Total de Suplementações	33.197,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.197,00 (Trinta e Três Mil e Cento e Noventa e Sete Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	271	2001	2002	Contribuições Previdenciárias Parte Patronal da Câmara Municipal	
0000017	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	33.197,00
				Total da Ação	33.197,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.197,00
				Total de Anulações	33.197,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	33.197,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0056/2023

Em, 1 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.397.288,41 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000993	3190.11	99	17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.352,60	
0000031	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.800,00	
0000035	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	700,00	
				Total da Ação	59.852,60	
04	122	2001	2004	Contribuição às Entidades Municipalistas		
0000037	3350.41	99	15001000	Contribuições	1.732,00	
				Total da Ação	1.732,00	
				Total da Unidade Orçamentária	61.584,60	

02.030 Secretaria de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE		
0000082	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.710,00	
0000083	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	59.465,38	
0000089	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	76.016,92	
0000093	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.878,20	
0000094	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.662,70	
				Total da Ação	261.733,20	
12	361	1002	2010	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000105	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371.592,00	
0000107	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais	90.781,00	
				Total da Ação	462.373,00	
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000124	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	39.934,00	
				Total da Ação	39.934,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000162	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.108,00	
0000164	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	24.871,76	
				Total da Ação	52.979,76	
12	306	1002	2014	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Fundamental		
0000183	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	12.928,00	
				Total da Ação	12.928,00	
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000188	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.590,00	
				Total da Ação	13.590,00	
12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar		
0000194	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	26.110,18	
0000195	3390.30	99	15760000	Material de Consumo	5.237,00	
				Total da Ação	31.347,18	
12	364	1002	2017	Manutenção das Atividades do Ensino Superior		
0000205	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.561,00	
				Total da Ação	8.561,00	
12	365	1002	2018	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 70%		
0000210	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.455,00	
0000212	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	19.777,00	
0000213	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	19.881,00	
				Total da Ação	135.113,00	
12	365	1002	2019	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%		
0000224	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	6.998,00	
0000228	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.461,00	
				Total da Ação	13.459,00	
12	368	1002	2020	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000245	3390.93	99	15690000	Indenizações e Restituições	1.930,00	
				Total da Ação	1.930,00	
12	306	1002	2059	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Creche		
0000791	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.355,00	
				Total da Ação	1.355,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.035.303,14	
				02.040 Secretaria de Saúde		
10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000274	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179.972,77	
				Total da Ação	179.972,77	
				Total da Unidade Orçamentária	179.972,77	
				02.050 Fundo Municipal de Saúde		



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000811	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.131,70	
0000320	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	74.400,85	
0000321	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	18.358,75	
0000326	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.974,00	
0000332	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	700,00	
				Total da Ação	153.565,30	
10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000336	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.087,76	
0000344	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	89.599,00	
0000347	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.120,00	
0000348	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.188,19	
0000350	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.697,08	
				Total da Ação	252.692,03	
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000370	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.999,00	
				Total da Ação	4.999,00	
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	23.792,55	
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.226,53	
0000392	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	96,62	
				Total da Ação	41.115,70	
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000408	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	1.636,80	
				Total da Ação	1.636,80	
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000812	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.750,24	
				Total da Ação	15.750,24	
10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000442	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	401,50	
				Total da Ação	401,50	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	122	1003	2069	Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem	
0000986	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	21.531,00
0000987	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.438,31
				Total da Ação	24.969,31
				Total da Unidade Orçamentária	495.129,88
				02.060 Secretaria de Assistência Social	
08	244	1001	2033	Manutenção de Benefícios Eventuais	
0000477	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.299,00
0000478	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	54.750,00
				Total da Ação	61.049,00
08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000484	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
				Total da Ação	1.700,00
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000995	3190.11	99	17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.285,00
0000497	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	167,00
0000498	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	685,00
				Total da Ação	37.137,00
				Total da Unidade Orçamentária	99.886,00
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1001	2038	Bloco da Proteção Social Básica	
0000525	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	10.090,00
0000531	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	20.550,00
0000534	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.180,00
				Total da Ação	32.820,00
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil	
0000552	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.999,00
0000554	3390.40	99	16600000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	2.999,00
08	244	1001	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000586	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	4.999,00
				Total da Ação	4.999,00
08	244	1001	2044	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)	
0000600	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	300,00
				Total da Ação	300,00
08	244	1001	2046	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000632	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	11.551,00
				Total da Ação	11.551,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2047	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial	
0000635	3390.32	99	16610000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.900,60
				Total da Ação	5.900,60
08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000665	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.720,00
				Total da Ação	10.720,00
				Total da Unidade Orçamentária	69.289,60
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano					
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0001003	3390.30	99	15020000	Material de Consumo	525,00
				Total da Ação	525,00
				Total da Unidade Orçamentária	525,00
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo					
23	695	1004	2054	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo	
0000729	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000731	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
0000732	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.401,00
				Total da Ação	9.301,00
23	122	1004	2056	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	
0000737	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.141,00
				Total da Ação	1.141,00
13	392	1004	2064	Ações Emergenciais de Cultura	
0000929	3390.31	99	17150000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	328,00
0000931	3390.39	99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.225,00
				Total da Ação	9.553,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.995,00
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000996	3190.11	99	17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.679,00
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.912,32
0001002	3390.30	99	15020000	Material de Consumo	2.892,29
0000768	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.571,00
0000769	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.087,40
				Total da Ação	252.142,01
				Total da Unidade Orçamentária	252.142,01
02.110 Secretaria de Finanças					
28	846	0001	0004	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000934	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	53.103,00
				Total da Ação	53.103,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000957	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	48.017,00
0000969	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.128,00
0000970	3390.39	99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.387,00
0000972	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.502,00
0000974	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	400,00
				Total da Ação	111.434,00
				Total da Unidade Orçamentária	164.537,00

02.120 Secretaria de Administração

04	122	2001	2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0001001	3190.11	99	17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.923,41
				Total da Ação	18.923,41
				Total da Unidade Orçamentária	18.923,41

Total de Suplementações 2.397.288,41

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.397.288,41 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000018	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.800,00
0000025	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000029	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	6.848,60
0000036	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	936,00
				Total da Ação	61.584,60
				Total da Unidade Orçamentária	61.584,60

02.030 Secretaria de Educação

12	365	1002	1018	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil	
0000894	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0000895	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	20.000,00



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2009	Manutenção das Atividades do MDE	
0000081	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	2.491,00
0000083	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	30.000,00
0000084	3190.16	99	15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000085	3190.92	99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000086	3350.41	99	15001001	Contribuições	500,00
0000087	3350.43	99	15001001	Subvenções Sociais	500,00
0000091	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
0000097	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0000806	3390.93	99	15710000	Indenizações e Restituições	5.000,00
0000100	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	5.000,00
0000849	4490.51	99	17550000	Obras e Instalações	2.000,00
0000850	4490.52	99	17550000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0000102	4490.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis	3.000,00
0000103	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	57.991,00
12	361	1002	2011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000114	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.000,00
0000116	3190.13	99	15411030	Obrigações Patronais	100.000,00
0000128	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
0000129	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.190,00
				Total da Ação	297.190,00
12	361	1002	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000140	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
0000151	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.810,00
0000158	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	3.000,00
				Total da Ação	42.810,00
12	365	1002	2013	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000170	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	5.450,00
0000174	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0000176	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.750,00
				Total da Ação	68.200,00
12	368	1002	2015	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000189	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.520,00
				Total da Ação	5.520,00



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

12	368	1002	2016	Manutenção do Transporte Escolar		
0000193	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	3.500,00	
0000197	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
0000198	3390.36	99	15760000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000200	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
0000201	3390.39	99	15760000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
0000202	3390.47	99	15530000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
				Total da Ação	23.500,00	
12	368	1002	2020	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000241	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.800,00	
				Total da Ação	3.800,00	
12	362	1002	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Técnico		
0000249	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
12	368	1002	2022	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios		
0000254	3190.11	99	15440000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00	
0000256	3190.91	99	15440000	Sentenças Judiciais	50.000,00	
0000259	3390.30	99	15440000	Material de Consumo	60.000,00	
0000265	3390.93	99	15440000	Indenizações e Restituições	50.000,00	
0000266	4490.51	99	15440000	Obras e Instalações	25.000,00	
0000267	4490.52	99	15440000	Equipamentos e Material Permanente	78.000,00	
				Total da Ação	375.000,00	
12	306	1002	2060	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Pré-Escola		
0000793	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
12	365	1002	2062	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%		
0000829	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.500,00	
0000831	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	7.445,44	
				Total da Ação	93.945,44	
15	368	1002	2065	Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos		
0000910	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	16.488,70	
0000913	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.858,00	
				Total da Ação	31.346,70	
				Total da Unidade Orçamentária	1.035.303,14	
02.040 Secretaria de Saúde						
10	512	1003	1004	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000270	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	27.127,68	
				Total da Ação	27.127,68	
10	512	1003	1005	Ações de Saneamento Básico		
0000272	4490.51	99	16310000	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2023	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000275	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	22.954,00	
0000278	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	
0000282	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	8.000,00	
0000283	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000284	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000286	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.112,65	
0000287	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.494,44	
				Total da Ação	51.561,09	
10	301	1003	2024	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
0000301	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000302	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	284,00	
0000303	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
				Total da Ação	1.284,00	
				Total da Unidade Orçamentária	179.972,77	
				02.050 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1003	1006	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000309	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
10	302	1003	1007	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000311	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	20.000,00	
0000312	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
0000313	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	61.262,73	
				Total da Ação	96.262,73	
10	301	1003	2025	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000314	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	99.058,00	
0000315	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.279,05	
0000322	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000323	3390.33	99	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000331	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	1.000,00	
0000330	3390.93	9	16010000	Indenizações e Restituições	3.000,00	
0000852	4490.51	99	17550000	Obras e Instalações	2.000,00	
				Total da Ação	214.337,05	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1003	2026	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000335	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	14.698,00	
0000337	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	5.953,37	
0000342	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	96,62	
0000343	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0000344	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.412,91	
0000349	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.200,00	
0000352	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	9.303,00	
				Total da Ação	41.163,90	
10	302	1003	2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000365	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0000366	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.300,00	
0000367	3390.33	99	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000855	4490.51	99	17550000	Obras e Instalações	2.000,00	
0000856	4490.52	99	17550000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
				Total da Ação	9.300,00	
10	302	1003	2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000385	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	21.485,98	
0000386	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00	
0000387	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000388	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000389	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.951,94	
0000390	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,62	
				Total da Ação	28.034,54	
10	303	1003	2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000406	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	12.936,15	
0000407	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	10.935,26	
0000408	3390.30	99	16210000	Material de Consumo	22.362,55	
0000409	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	535,00	
				Total da Ação	46.768,96	
10	305	1003	2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000428	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
				Total da Ação	500,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1003	2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Recursos Próprios		
0000437	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.262,70	
0000443	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
				Total da Ação	18.762,70	
				Total da Unidade Orçamentária	495.129,88	
				02.060 Secretaria de Assistência Social		
08	244	1001	2033	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000478	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	900,00	
				Total da Ação	900,00	
08	243	1001	2034	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000479	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.027,23	
0000481	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	47,00	
0000482	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00	
0000483	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	820,00	
0000486	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	200,00	
				Total da Ação	2.594,23	
08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000487	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00	
0000488	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,10	
0000995	3190.11	99	17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.720,00	
0000489	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	500,00	
0000490	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000491	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00	
0000492	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00	
0000493	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	500,00	
0000494	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.284,47	
0000495	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000496	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000499	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	
0000500	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	55,78	
0000501	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
0000506	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	479,00	
0000820	4490.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00	
				Total da Ação	17.790,35	



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2036	Manutenção dos Conselhos do Município de Matureia	
0000507	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	100,00
0000508	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000509	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000510	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000511	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140,00
0000512	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	2.240,00
08	243	1001	2037	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
0000513	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
0000514	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000515	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000516	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000517	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000518	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	500,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.524,58
				02.070 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1001	1008	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRAS, CREAS e Afins	
0000521	4490.51	99	16650000	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
08	244	1001	2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil	
0000546	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000547	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	500,00
0000549	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.999,00
				Total da Ação	2.999,00
08	244	1001	2042	FundoMunicipaldeAssistênciaSocial/FMAS-Co-FinanciamentoMunicipaldos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000570	3390.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	361,42
0000572	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	14.326,00
0000574	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
0000577	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000578	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000579	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
				Total da Ação	40.687,42
08	244	1001	2047	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial	
0000636	3390.35	99	16610000	Serviços de Consultoria	2.000,00
0000639	4490.52	99	16610000	Equipamentos e Material Permanente	3.900,60
				Total da Ação	5.900,60



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1001	2049	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000658	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000659	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000662	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	6.064,00
0000664	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000668	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
				Total da Ação	43.064,00
				Total da Unidade Orçamentária	142.651,02
02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano					
23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000716	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	500,00
0000717	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	25,00
				Total da Ação	525,00
				Total da Unidade Orçamentária	525,00
02.090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo					
23	695	1004	2054	Promoção e Eventos Sociais, Culturais, Artísticos, Musicais e Esportivo	
0000728	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	500,00
				Total da Ação	500,00
13	392	1004	2064	Ações Emergenciais de Cultura	
0000889	3390.48	99	17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
0000890	3390.93	99	17190000	Indenizações e Restituições	4.495,00
				Total da Ação	19.495,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.995,00
02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
27	813	1004	1013	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas	
0000754	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
15	451	1004	1015	Implantação de Infra-estrutura Urbana	
0000757	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	34.000,00
0000758	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	43.928,72
				Total da Ação	77.928,72
15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000766	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	72.892,29
				Total da Ação	72.892,29
26	782	1004	2058	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	
0000780	3390.30	99	17500000	Material de Consumo	1.321,00
				Total da Ação	1.321,00
				Total da Unidade Orçamentária	252.142,01
02.110 Secretaria de Finanças					
28	846	0001	0005	Contribuição ao PASEP	
0000937	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.377,60
0000939	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.295,67
				Total da Ação	39.673,27



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000955	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.140,00
0000956	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.913,65
0000958	3190.13	99	17040000	Obrigações Patronais	4.427,00
0000959	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000960	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	180,00
0000961	3350.41	99	15001000	Contribuições	500,00
0000962	3390.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000963	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	700,00
0000964	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	30.727,09
0000966	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000967	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	36.014,99
0000968	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.761,00
0000970	3390.39	99	17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	124.863,73
				Total da Unidade Orçamentária	164.537,00
				02.120 Secretaria de Administração	
04	122	2001	2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000949	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.923,41
				Total da Ação	18.923,41
				Total da Unidade Orçamentária	18.923,41
				Total de Anulações	2.397.288,41
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	2.397.288,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0057/2023

Em, 1 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 75.951,00 (Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal					
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000004	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.868,00
0000007	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	144,00
0000009	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	423,00
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.859,00
0000012	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.349,00
0000016	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	308,00
				Total da Ação	75.951,00
				Total da Unidade Orçamentária	75.951,00
				Total de Suplementações	75.951,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 75.951,00 (Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal					
01	031	2001	1001	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal	
0000001	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	19.278,16
				Total da Ação	19.278,16
01	031	2001	1002	Aquisição de Imóvel para Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal.	
0000002	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	3,00
				Total da Ação	3,00
01	031	2001	1017	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	
0000878	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1,91
				Total da Ação	1,91



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000003	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000004	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,28
0000005	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
0000006	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1,00
0000007	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1,06
0000008	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	556,92
0000010	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.603,45
0000011	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,26
0000013	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,19
0000014	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	1,00
0000015	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
0000016	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	0,90
				Total da Ação	15.170,06
01	271	2001	2002	Contribuições Previdenciárias Parte Patronal da Câmara Municipal	
0000017	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	21.037,72
				Total da Ação	21.037,72
				Total da Unidade Orçamentária	55.490,85
				02.120 Secretaria de Administração	
04	122	2001	2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000952	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000953	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000954	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	460,15
				Total da Ação	20.460,15
				Total da Unidade Orçamentária	20.460,15
				Total de Anulações	75.951,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	75.951,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0059/2023**

Em, 6 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0540, de 23 de novembro de 2023, combinada com a Lei n° 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1003	1007	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000992	4490.51	99	17100000	Obras e Instalações	200.000,00
Total da Ação					200.000,00
Total da Unidade Orçamentária					200.000,00
Total de Suplementações					200.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0061/2023

Em, 19 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0544, de 19 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 0519, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 381.437,17 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Dezessete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000993	3190.11	99	17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.330,00
				Total da Ação	23.330,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.330,00

02.060 Secretaria de Assistência Social

08	244	1001	2035	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000995	3190.11	99	17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.426,00
				Total da Ação	24.426,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.426,00

02.080 Secretaria de Desenvolvimento Humano

23	122	1004	2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
0000994	3190.11	99	17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.118,20
0001003	3390.30	99	15020000	Material de Consumo	2.198,71
				Total da Ação	90.316,91
				Total da Unidade Orçamentária	90.316,91

02.100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

15	452	1004	2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0000996	3190.11	99	17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.960,00
0001002	3390.30	99	15020000	Material de Consumo	23.577,80
0000997	3390.30	99	17110000	Material de Consumo	80.246,28
				Total da Ação	125.784,08
				Total da Unidade Orçamentária	125.784,08

02.110 Secretaria de Finanças



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade

28	846	0001	0004	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000999	4690.71	99	17110000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	36.500,00
				Total da Ação	36.500,00
28	846	0001	0005	Contribuição ao PASEP	
0001000	3390.47	99	17110000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.556,60
				Total da Ação	3.556,60
04	123	2001	2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000998	3190.11	99	17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.130,58
				Total da Ação	55.130,58
				Total da Unidade Orçamentária	95.187,18
02.120 Secretaria de Administração					
04	122	2001	2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0001001	3190.11	99	17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.393,00
				Total da Ação	22.393,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.393,00
				Total de Suplementações	381.437,17

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 381.437,17 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Dezessete Centavos), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Construindo uma nova história

LEI Nº 524/2023

MATUREIA – PB, 07 MARÇO DE 2023.

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE) OU EQUIVALENTES, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, PORTARIA GM/MS Nº 1.971, DE 30 DE JUNHO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do Município de Maturéia – PB, para o exercício financeiro de 2023, fica fixado no valor de **R\$ 2.604,00 (dois mil seiscientos e quatro reais) mensais**, para cada agente, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022 e Lei nº 13.708/2018.

Art. 2º - Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agente de Vigilância Ambiental (Agentes de Combate às Endemias) será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade, no percentual e grau, bem como forma já definida na legislação municipal anteriormente em vigência.

§ 1º - Cada Agende Comunitário de Saúde do Município de Maturéia – PB, perceberá insalubridade, mensal, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu piso nacional de salário, conforme definido em lei anterior e anexo único desta lei.

§ 2º - Cada Agente de Vigilância Ambiental (Agentes de Combate às Endemias) do Município de Maturéia – PB, perceberá insalubridade, mensal, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu piso nacional de salário, conforme definido em lei anterior e anexo único desta lei.

Art. 3º - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente cumprida, em conformidade com a legislação anteriormente estabelecida para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias ou equivalentes, como também devem ser cumpridas as demais exigências da legislação específica quanto às duas categorias



Construindo uma nova história

supramencionadas, inclusive, o requisito de residência na área de atuação para o agente comunitário de saúde.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 07 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



Construindo uma nova história.

ANEXO ÚNICO

CARGO	HORA DE SERVIÇO	VENCIMENTOS (R\$)
Agente De Vigilância Ambiental	40 horas semanal	R\$ 2.604,00 como piso salarial, mais 40% (quarenta por cento) de insalubridade, mensal, para cada agente.
Agente Comunitário De Saúde	40 horas semanal	R\$ 2.640,00 como piso salarial, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, mensal, para cada agente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 07 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 07 de Março de 2023

Tiragem desta Edição: especial.



Construindo uma nova história

LEI Nº 524/2023

MATUREIA – PB, 07 MARÇO DE 2023.

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE) OU EQUIVALENTES, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, PORTARIA GM/MS Nº 1.971, DE 30 DE JUNHO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do Município de Maturéia – PB, para o exercício financeiro de 2023, fica fixado no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) mensais, para cada agente, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022 e Lei nº 13.708/2018.

Art. 2º - Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agente de Vigilância Ambiental (Agentes de Combate às Endemias) será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade, no percentual e grau, bem como forma já definida na legislação municipal anteriormente em vigência.

§ 1º - Cada Agente Comunitário de Saúde do Município de Maturéia – PB, perceberá insalubridade, mensal, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu piso nacional de salário, conforme definido em lei anterior e anexo único desta lei.

§ 2º - Cada Agente de Vigilância Ambiental (Agentes de Combate às Endemias) do Município de Maturéia – PB, perceberá insalubridade, mensal, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu piso nacional de salário, conforme definido em lei anterior e anexo único desta lei.

Art. 3º - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente cumprida, em conformidade com a legislação anteriormente estabelecida para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias ou equivalentes, como também devem ser cumpridas as demais exigências da legislação específica quanto às duas categorias supramencionadas, inclusive, o requisito de residência na área de atuação para o agente comunitário de saúde.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 07 DE MARÇO DE 2023.


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito



Construindo uma nova história

ANEXO ÚNICO

CARGO	HORA DE SERVIÇO	VENCIMENTOS (R\$)
Agente De Vigilância Ambiental	40 horas semanal	R\$ 2.604,00 como piso salarial, mais 40% (quarenta por cento) de insalubridade, mensal, para cada agente.
Agente Comunitário De Saúde	40 horas semanal	R\$ 2.640,00 como piso salarial, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, mensal, para cada agente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 07 DE MARÇO DE 2023.


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito



Construindo uma nova história

LEI Nº 525/2023

MATUREIA – PB, 07 MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FAZER O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar todos os salários do Magistério Público Municipal em 15% (quinze por cento), dos vencimentos recebidos atualmente, que resulta na tabela de vencimentos única em anexo a esta Lei, que prevalecerá sobre qualquer outra tabela ou percentual de reajuste.

Art. 2º. O reajuste definido pelo art. 1º desta Lei, e, conforme tabela única de vencimentos em anexo, será retroativo a 1º de janeiro de 2023, e, correrá a despesa pelo orçamento vigente.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 07 DE MARÇO DE 2023.


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 07 de Março de 2023

Tiragem desta Edição: especial.



ANEXO ÚNICO

TABELA ÚNICA

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS
PROFESSOR "A"	"A2"	I	3.316,75
		II	3.416,25
		III	3.515,73
		IV	3.615,25
		V	3.714,74
PROFESSOR "B"	"B"	I	3.316,75
		II	3.416,25
		III	3.515,73
		IV	3.615,25
		V	3.714,74

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 07 DE MARÇO DE 2023.


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
 Prefeito

Ata da 29ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CAC) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para eleger e dar posse aos novos membros deste Conselho.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h00min, se reuniram no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida José Jerônimo, nº 946, centro, Maturéia/PB, os membros do Conselho do FUNDEB do município de Maturéia, mandato referente ao período de 2021 a 2022, para a atualização dos membros e a oficialização de um novo mandato que vigorará de janeiro de 2023 a dezembro de 2026. Iniciando a pauta do dia, a então presidente do CACS, Poliana Fernandes Maia, acolheu o grupo dando as boas vindas aos presentes, falando da importância e da representatividade do CACS e apresentando os objetivos da reunião, em especial, a eleição do presidente e vice-presidente do Conselho do Fundeb. Em seguida, ela fez uma breve abordagem sobre o colegiado e sua função, as atribuições de seus membros e a necessidade de uma atuação mais eficaz e colaborativa. Suas exposições despertaram o interesse e a participação de todos os envolvidos. Alguns pontos foram discutidos pelos conselheiros, em especial, a reincidência de acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do fundo. Na sequência, houve a apresentação dos novos membros eleitos democraticamente, em assembleia, por seus pares em suas respectivas categorias. Posteriormente, ocorreu o voto para eleição do presidente e vice-presidente responsáveis pela nova gestão. Verificando-se o resultado do pleito, a Senhora Glécia Simone Albuquerque de Souza foi eleita como presidente do Conselho e a senhora Juliana Matias Rocha Rodrigues do Nascimento como vice-presidente, empossadas juntamente com os demais conselheiros, titulares e suplentes. Concluída a pauta em questão, a presidente eleita agradeceu a participação de todos desejando um bom mandato, e deu por encerrada a assembleia, orientando que se lavrasse a ata e todos os presentes assinassem. Maturéia, 21 de dezembro de 2022.

Constituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS

✓ REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Egnivaldo de Oliveira Souza *Egnivaldo de Oliveira Souza*

SUPLENTE: Bertone Ramalho Dantas *Bertone Ramalho Dantas*

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria de Fátima Vieira de Lima *Maria de Fátima Vieira de Lima*

SUPLENTE: Ranieli Souza Nascimento Lima *Ranieli Souza Nascimento Lima*

✓ REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Glécia Simone Albuquerque de Souza *Glécia Simone Albuquerque de Souza*

SUPLENTE: Maria de Lourdes Guedes dos Santos Costa *Maria de Lourdes Guedes dos Santos Costa*

✓ REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Maria Elizabeth Alves Jerônimo *Maria Elizabeth Alves Jerônimo*

SUPLENTE: Solange Lopes Ferreira *Solange Lopes Ferreira*

✓ REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Tamara Ramalho de Oliveira *Tamara Ramalho de Oliveira*

SUPLENTE: Mª Laudeci Alves de Souza *Mª Laudeci Alves de Souza*

✓ REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULARES: Leila Vânia Sousa Portela *Leila Vânia Sousa Portela*

Simone Firmino Mota Jerônimo *Simone Firmino Mota Jerônimo*

SUPLENTES: Isalme Nogueira da Silva *Isalme Nogueira da Silva*

Maria Tamires Araújo da Silva Santos *Maria Tamires Araújo da Silva Santos*

✓ REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Danielle Chagas de Araújo *Danielle Chagas de Araújo*

SUPLENTE: Taylane Lima Mendes *Taylane Lima Mendes*

✓ REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR: Ana Clara de Lima Amaral *Ana Clara de Lima Amaral*

SUPLENTE: Gilyard Lima Mendes *Gilyard Lima Mendes*

✓ REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Juliana Matias Rocha Rodrigues do Nascimento *Juliana M. Rocha R. do Nascimento*

SUPLENTE: Raimundo Alexandre Costa de Assis *Raimundo Alexandre Costa de Assis*

✓ REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Ulisses Esperidito da Silva *Ulisses E. da Silva*

SUPLENTE: João Orlando Fernandes *João Orlando Fernandes*

✓ REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

• SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Emanuel Heliomar Medeiros de Souza *Emanuel Heliomar Medeiros de Souza*

SUPLENTE: Izabela Regina de Souza Alves *Izabela Regina de Souza Alves*

• SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATUREIA (SINSEM)

TITULAR: Elizabeth Barreto de Oliveira *Elizabeth Barreto de Oliveira*

SUPLENTE: Maria Lúcia Batista Lucena *Maria Lúcia Batista Lucena*

✓ REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: Maria José da Silva Batista *Maria José da Silva Batista*

SUPLENTE: Jorge Antônio Nunes da Silva *Jorge Antônio Nunes da Silva*



Construindo uma nova história.

LEI Nº 525/2023

MATUREIA – PB, 07 MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FAZER O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar todos os salários do Magistério Público Municipal em 15% (quinze por cento), dos vencimentos recebidos atualmente, que resulta na tabela de vencimentos única em anexo a esta Lei, que prevalecerá sobre qualquer outra tabela ou percentual de reajuste.

Art. 2º. O reajuste definido pelo art. 1º desta Lei, e, conforme tabela única de vencimentos em anexo, será retroativo a 1º de janeiro de 2023, e, correrá a despesa pelo orçamento vigente.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 07 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



Construindo uma nova história

ANEXO ÚNICO

TABELA ÚNICA

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS
PROFESSOR "A"	"A2"	I	3.316,75
		II	3.416,25
		III	3.515,73
		IV	3.615,25
		V	3.714,74
PROFESSOR "B"	"B"	I	3.316,75
		II	3.416,25
		III	3.515,73
		IV	3.615,25
		V	3.714,74

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 07 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



Construindo uma nova história

LEI Nº 528/2023

MATUREIA – PB, 02 AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELAS DE COMPLEMENTAÇÃO DOS VENCIMENTOS AOS(ÀS) ENFERMEIROS(AS), TÉCNICOS(AS) DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIROS(AS), INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES(AS) DO MUNICÍPIO DE MATUREIA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parcelas complementares sobre os vencimentos dos(as) servidores(as) efetivos(as) enfermagem, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiros(as), que estejam prestando efetivos serviços profissionais nos mencionados cargos, destinadas a equiparar a remuneração desses(as) servidores(as) ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, enquanto estiver ocorrendo repasse de numerário para a complementação do piso salarial por parte do Governo Federal para o Município de Maturéia – PB.

§1º - Os ocupantes de cargos comissionados, mesmo na condição das categorias constantes do caput do artigo, perceberão em conformidade com a Lei que criou o cargo, sem qualquer complementação salarial.

§2º - Os profissionais de enfermagem, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiros (as), que trabalham no regime de plantões, receberão seus vencimentos e as complementações contidas no caput deste artigo, proporcionalmente as horas trabalhadas, salvo se comprovarem a prestação de serviço de pelo menos 40 horas semanais, e, em sendo carga horária inferior a 40 horas semanais receberão proporcionalmente.

§3º - Os profissionais de enfermagem, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiros (as), que possuem uma jornada de 20 horas semanais, receberão as complementações contidas no caput deste artigo, proporcionalmente as horas trabalhadas, ou seja, em cima da carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



Construindo uma nova história.

LEI Nº 529/2023

MATUREIA – PB, 02 AGOSTO DE 2023.

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA PARA DESMEMBRAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o artigo 2º, §2º, II, da Lei Municipal nº 474/2021, para desmembrar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A Administração Pública do Município de Matureia, Prefeitura Municipal, para a realização de seus objetivos, é constituída dos órgãos que seguem vinculados uns aos outros na forma estabelecida nesta lei:

§1º - O Município contará com órgãos colegiados denominados de Conselhos Municipais, todos instituídos e regulamentados por lei, onde constarem suas estruturas, a quem os mesmos ficarão vinculados e demais normas correlatas;

§ 2º - Órgãos de Assessoramento, órgãos auxiliares, órgãos de execução instrumental e outros correlatos estabelecidos nesta lei.

I - Órgãos de Assessoramento.

a) GABINETE DO PREFEITO.

1. Chefe do Gabinete do Prefeito;
2. Secretário do Gabinete do Prefeito;
3. Secretário Executivo;
4. Assessor parlamentar;
5. Assessor Técnico;
6. Assessor de Comunicação;

b) GABINETE DO VICE-PREFEITO.

1. Assessor parlamentar;
2. Assessor Técnico;

II – Órgãos Auxiliares.

a) SECRETARIA DE FINANÇAS.



Construindo uma nova história.

1. Secretário Finanças;
2. Secretário Adjunto Finanças;
3. Secretário Executivo;
4. Diretor de Tributos;
5. Coordenador de Finanças e Tesouraria;
6. Coordenador de Empenhos;
7. Coordenador de Programas, Projetos e Convênios;

b) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

1. Secretário de Administração;
2. Secretário Adjunto de Administração;
3. Secretário Executivo;
4. Coordenador de Administração e Orçamento;
5. Coordenador de Recursos Humanos;
6. Chefe de Protocolo e de Atendimento ao Público;
7. Chefe de Arquivo;
8. Chefe de Publicação de Atos Oficiais;
9. Assessor de Planejamento;
10. Assessor Técnico.

Art. 3º. Modifica o art. 6º da Lei Municipal 474/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - A Secretaria de Administração é o órgão que tem por finalidade:

- a) Prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativa, com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas;
- b) Contribuir a respeito do controle administrativo e dos atos do governo;
- c) Prestar informações de caráter institucional;
- d) Solicitar da Assessoria Jurídica a elaboração de projeto de lei, decretos e outros atos no campo jurídico e administrativo;
- e) Organizar e manter sob sua responsabilidade os originais de Projetos de Lei, Leis, Decretos, Portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
- f) Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
- g) Organizar e manter sob sua responsabilidade os originais de Leis, Decretos, Portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
- h) Estimular, capacitar e coordenar o planejamento de todos os segmentos do Governo;
- i) Acompanhar a gestão pública e fazer cumprir os projetos e programas;
- j) Verificar o cumprimento das metas e tomar providências para o seu atendimento quando constatar desatendimento as mesmas;
- k) Promover ações de intersetorialidade, primando pela integração dos diversos setores;
- l) Levantar a necessidade de projetos especiais, providenciar a elaboração dos mesmos e buscar as condições para implementá-los.



Construindo uma nova história

I – O Secretário de Administração terá a responsabilidade, juntamente com o Secretário-Adjunto de Administração de supervisionar e executar todas as atribuições das alíneas “a” até “l” do art. 6º, bem como, da Secretaria Executiva, das Diretorias, das Coordenações e Assessorias pertencentes a Secretaria de Administração.

II – O Secretário executivo de administração tem por finalidade: Organizar o planejamento de todos os segmentos do Governo; desenvolver o planejamento estratégico para o município, sempre com observância às diretrizes, lógicas de intervenção e princípios definidos pelo poder executivo; promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito Governamental, como na iniciativa privada, visando o aproveitamento de incentivos para a economia do município;

III - Coordenador de administração e orçamento tem por finalidade: Organizar a elaboração de normas de planejamento, como o PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual, garantindo, sempre, a participação popular e o Orçamento Participativo; elaborar planos municipais para o desenvolvimento do bem estar social; coordenar o processo de orçamento participativo, tanto na discussão e elaboração como na execução, sempre em consonância com a secretaria de finanças e com o Conselho Municipal de Orçamento Participativo, visando contemplar as prioridades levantadas pelas comunidades; executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

IV – Coordenador Recursos Humanos tem por finalidade: Executar atividades relativas ao recrutamento, seleção, capacitação, controles funcionais, exames de saúde dos servidores e aos demais assuntos de pessoal; elaborar a folha de pagamento dos servidores municipais.

V – Chefe de Protocolo e de Atendimento ao Público, tem por finalidade: Organizar e coordenar o sistema de protocolo; recepcionar as pessoas, que desejam falar com o Prefeito, relacionar a ordem de chegada e encaminha-las até o Gabinete do Poder Executivo ou qualquer outra autoridade que integre o Governo Municipal; atender os telefonemas do Gabinete do Prefeito e dar-lhes os encaminhamentos necessários; anotar os pleitos e sugestões da população a serem encaminhadas as autoridades competentes.

VI – Chefe de Arquivo, tem por finalidade proceder ao arquivamento de projetos, papéis e documentos do município;

VII - Chefe de Publicação de Atos Oficiais, tem por finalidade: Encaminhar os atos administrativos para publicação e fazer publicá-los e organizar o arquivo de leis decretos e demais atos normativos, após a sua publicação.

VIII – Assessor de Planejamento tem por finalidade: Fazer o planejamento da Secretaria de Administração; auxiliar a Secretaria Executiva, as diretorias e coordenações da Secretaria de Administração e Finanças, com o planejamento necessário de seus funcionamentos; assessorar o Secretário e Secretário-Adjunto da Administração e Finanças quanto ao cumprimento de projetos e programas;



Construindo uma nova história

IX – Assessor Técnico tem por finalidade: Assessorar o Secretário e o Secretário-Adjunto de Administração quanto as informações de caráter institucional, com dados técnicos levantados em conformidade com a realidade municipal; assessorar Secretário e o Secretário-Adjunto de Administração quanto a cumprimentos de projetos e programas implementados no município, com demonstrativo técnico de suas metas e objetivos; colaborar, ouvindo a população, com levantamento e projetos especiais, providenciar dados estatísticos dos mesmos e apontar as condições favoráveis para suas implementações.

Art. 4º. Acrescenta o art. 6º - A no Capítulo II, Seção III, que terá a seguinte redação:

Art. 6º - A. Secretaria de Finanças é o órgão que tem por finalidade:

- a - Administrar, fiscalizar e arrecadar os tributos municipais;
- b- Administrar as dívidas públicas internas e externas do Município;
- c - Realizar estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica e fixação de preços públicos;
- d - Celebrar convênios com órgãos Federais, Estaduais e de outros Municípios que objetivem o aprimoramento da fiscalização tributária e a melhoria da arrecadação;
- e - Criar modelos de desenvolvimento econômico para o Município;
- f - Desenvolver programas de incentivos fiscais e projetos de parcerias público-privadas;
- g - Contabilizar as contas do Município, arrecadar, guardar e aplicar os recursos financeiros;
- h - Exercer o controle da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;
- i - Implementar as políticas definidas pelo Governo Municipal na área financeira, orçamentária, fiscal e tributária

I – O Secretário de Finanças terá a responsabilidade, juntamente com o Secretário-Adjunto de Finanças de supervisionar e executar todas as atribuições das alíneas “a” até “i” do art. 6º - A, bem como, da Secretario Executivo, das Diretorias, das Coordenações e Assessorias pertencentes a Secretaria de Finanças.

II – Secretário Executivo tem por finalidade: Organizar o planejamento de todos os segmentos financeiros do Governo; desenvolver o planejamento estratégico para o município, sempre com observância às diretrizes, lógicas de intervenção e princípios definidos pelo poder executivo; promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito Governamental, como na iniciativa privada, visando o aproveitamento de incentivos para a economia do município, sempre pautado no setor financeiro do município;

III – Diretor de Tributos tem por finalidade: Fiscalizar tributos; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes; manter atualizada a legislação tributária do município; promover campanhas para a educação fiscal do município; organizar e manter atualizada a planta cadastral da cidade



Construindo uma nova história.

IV – Coordenador de Finanças e Tesouraria tem por finalidade: Receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município; processar a despesa e manter o registro e os controles da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município; preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas;

V – Coordenador de Empenhos tem por finalidade: : Proceder ao empenhamento da despesa; emitir notas de empenho; dar baixa nos créditos empenhados; proceder ao controle das dotações orçamentárias.

VI – Coordenador de Programas, Projetos e Convênios tem por finalidade: Coordenar os programas e projetos, buscando a integração entre as secretarias, sobretudo, nas atividades afins, sempre, em consonância com a diretoria de planejamento; promover espaços de avaliação quanto à implantação, objetivos, resultados e impactos dos programas, projetos e convênios desenvolvidos nos diversos segmentos do Governo e; catalogar, cadastrar e manter atualizado o arquivo de projetos, programas e convênios.

Art. 5º. Modifica a Tabela do anexo I da Lei Municipal nº 474/2021, que passa a ter a seguinte exposição em relação a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	01	CC-1	R\$ 4.000,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Secretário Executivo	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Diretor de Tributos	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Coordenador de Finanças e Tesouraria	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Empenhos	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Programas, Projetos e Convênios	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Assessor de Planejamento	01	CC-4	R\$ 1.320,00
TOTAL	08	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01	CC-1	R\$ 4.000,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Secretário Executivo	01	CC-2	R\$ 2.500,00
Coordenador de Administração e Orçamento	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Coordenador de Recursos Humanos	01	CC-3	R\$ 1.800,00
Chefe de Protocolo e de Atendimento ao Público	01	CC-4	R\$ 1.320,00
Chefe de Arquivo	01	CC-4	R\$ 1.320,00
Chefe de Publicação de Atos Oficiais	01	CC-4	R\$ 1.320,00
Assessor de Planejamento	01	CC-4	R\$ 1.320,00
Assessor Técnico	01	CC-4	R\$ 1.320,00
TOTAL	10	-	



Construindo uma nova história

Art. 6º. As repartições municipais devem funcionar perfeitamente articuladas em regime de mútua colaboração.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente LEI correrão por conta das dotações previstas no orçamento municipal, com a previsão já estipulada em Lei própria.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



Construindo uma nova história

LEI Nº 532/2023

MATUREIA – PB, 05 OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO DE VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATUREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo **Municipal de Matureia** autorizado a conceder parcelas salariais complementares, sobre os vencimentos dos seguintes servidores do Quadro da Secretaria de Saúde do Município:

- I – enfermeiros;
- II - técnicos de enfermagem;
- III - auxiliares de enfermagem;
- IV – parteiras.

§ 1º - A parcela salarial complementar de que trata este artigo, se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

§ 2º - Mesmo constando o nome do beneficiário no INVESTSUS e com quantia identificada para receber, o município somente poderá pagar o valor estabelecido do piso salarial proporcional de cada categoria, aos integrantes do quadro efetivo ou contratado da municipalidade, referente aos profissionais constantes no § 1º do art. 1º, incisos de I até IV desta Lei e que tenha exercício na área da saúde.

Art. 2º. A complementação de que trata o art. 1º, incisos de I até IV desta Lei deverá vigorar até o mês de **dezembro de 2023**, condicionada, no entanto, ao recebimento dos recursos do Governo Federal, estabelecidos pela Lei Federal nº 14.581/2023, regulamentada através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, e Portarias subsequentes do Ministério da Saúde.

§ 1º - Os valores de cada parcela complementar, do período pretérito dizem respeito à complementação dos meses de maio até agosto de 2023, sem exceder o piso proporcional da carga horária trabalhada de cada categoria, e, a partir do mês de setembro de 2023 para frente, os valores serão repassados conforme o piso proporcional de cada categoria, de acordo com os repasses efetuados pelo Governo Federal.

§ 2º - Somente existirá obrigatoriedade de pagamento do valor previsto no § 1º do art. 1º desta lei, até o limite dos recursos recebidos, através da assistência financeira a ser prestada pela União para essa finalidade, na forma da Lei Federal nº 14.581, de 2023.



Construindo uma nova história

Art. 3º. Os valores definidos na Lei Nacional nº 14.434/2022, são destinados à remunerar jornada de trabalho equivalente a 44 (quarenta e quatro horas) semanais, sendo pago no âmbito do município, o valor de carga horária correspondente a **40 horas semanais**.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Maturéia autorizado a abrir crédito especial ao orçamento, até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e despesas autorizadas por esta Lei.

Art. 5º. As vantagens de ordem pessoal, como sendo quinquênios, não incidirão sobre a parcela da complementação, a qual será desembolsada em favor de cada beneficiário, sendo descontadas as obrigações legais.

Art. 6º. A partir de Setembro de 2023 e enquanto estiver sendo pago complementação do Piso Salarial da Enfermagem fica suspenso o pagamento da gratificação outras, em favor da categoria dos Enfermeiros e demais profissionais, salvo para completar o piso proporcional de 40 horas para os profissionais contidos no art. 1º, incisos de I a IV.

Art.7º. Fica revogada a Lei Municipal nº 528/2023.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº A127/2023 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO

Conveniente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

Data Inicial: 24/05/2023

Data Final: 31/12/2023

Valor do Convênio: 25.839,19

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 25.839,19

Objetivo: FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

Conta Bancária: 129 29966 9 PM MATUREIA-TRANSPORTE ESCOLAR CONV.156/2018

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	5.261,42	209,15	1-Despesas Orçamentárias	5.237,56	26.036,63
502-Contas Correntes	5.261,42	209,15	101-Despesas Orçamentárias	5.237,56	26.036,63
				5.237,56	26.036,63
			6-Saldo Atual	23,86	23,86
			602-Contas Correntes	23,86	23,86
Totais da Conta	5.261,42	26.072,14		5.261,42	26.072,14


Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2023

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 32656/2018 - SIAFI 866764 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VL

Conveniente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Data Inicial: 30/07/2018

Data Final: 30/09/2023

Valor do Convênio: 222.857,14

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 3.157,55

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 226.014,69

Objetivo: IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE MATUREIA - PB

Conta Bancária: 155 647891 7 PMM - CONV.32656/18 SIAFI 866764-PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	25.871,90		0,00	25.871,90



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 0592/2017 SIAFI 855170 - IMPLANTACAO MELHORIAS SANITARIAS DOI

Conveniente: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Data Inicial: 29/12/2017

Data Final: 15/04/2024

Valor do Convênio: 368.707,88

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 368.707,88

Objetivo: IMPLANTACAO MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE MATUREIA-PB

Conta Bancária: 164 25820 2 PM MATUREIA-CONV 592/17 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMIC

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	248.490,34		0,00	248.490,34


Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2023

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 03576/2019 SIAFI 885502 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NO MUI

Conveniente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Data Inicial: 27/11/2019

Data Final: 31/12/2023

Valor do Convênio: 248.669,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 1.000,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 249.669,00

Objetivo: IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO DE MATUREIA-PB.

Conta Bancária: 169 647978 6 PMM CONV.3576/2019 SIAFI-885502-PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	108.545,63		0,00	108.545,63


Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2023

Nome do Convênio: CONVÊNIO 0156/2022 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE

Conveniente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

Data Inicial: 29/03/2022

Data Final: 31/03/2024

Valor do Convênio: 869.005,67

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida:
Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 869.005,67

Objetivo: O PRESENTE CONVÊNIO VISA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Conta Bancária: 186 30216 3 PM MATUREIA CONV.156/2022-CONST. CRECHE

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Retensões	869,54	10.235,26	1-Despesas Orçamentárias	43.476,95	511.763,46
201-Orçamentárias	869,54	10.235,26	101-Despesas Orçamentárias	43.476,95	511.763,46
1114511100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	869,54	10.235,26	4-Transferências	869,54	10.235,26
4-Transferências	43.476,95	511.763,46	401-Transferências	869,54	10.235,26
401-Transferências	43.476,95	511.763,46	5477-BCO DO BRASIL S/A C/ 7.388-1 ARRECADAÇÃO	869,54	10.235,26
187-PM MATUREIA CONV.156/2022-CONST. CRECHE-APLICAÇÃO	43.476,95	511.763,46			
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	44.346,49	521.998,72		44.346,49	521.998,72



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Nome do Convênio: SIAFIC/SICONV 1AALZE - TRANSF LEG. 223/2023 - AÇÕES DE SOCORRO ASSISTENCIA/

Conveniente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Data Inicial: 15/03/2023

Data Final: 11/09/2023

Valor do Convênio: 108.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 108.000,00

Objetivo: AÇÕES DE SOCORRO ASSISTENCIA E RESTABELCIMENTO

Conta Bancária: 6609 31439 0 **PMM-CARRO PIPA CONV UNIÃO-PORTARIA 1053-13/03/2023**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	219.514,09		0,00	219.514,09



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 48293/2021 - SIAFI/SICONV 919149 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACA

Conveniente: MINISTERIO DAS CIDADES

Data Inicial: 07/12/2021

Data Final: 30/09/2024

Valor do Convênio: 238.856,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 10.697,79

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 249.553,79

Objetivo: IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE MATUREIA - PB

Conta Bancária: 6618 648059 8 PMM - CONV. 48293/21 SICONV-919149 -PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	(238.856,00)	0,00	6-Saldo Atual	(238.856,00)	(238.856,00)
502-Contas Correntes	(238.856,00)	0,00	602-Contas Correntes	(238.856,00)	(238.856,00)
Totais da Conta	(238.856,00)	238.856,00		(238.856,00)	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 004A/2023 - PROG. DE ABASTECIMENTO D'AGUA

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HIDRICOS E DO ME

Data Inicial: 05/09/2023

Data Final: 05/03/2024

Valor do Convênio: 240.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 240.000,00

Objetivo: CONVENIO CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA, PARA COMPLEMENTAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVES DE CARROS PIPA.

Conta Bancária: 6627 31213 4 PMM CONVÊNIO ESTADO Nº 004A/2023 - ABASTECIMENTO D

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	40.000,00	80.000,00	1-Despesas Orçamentárias	40.000,00	80.000,00
101-Receitas Orçamentárias	40.000,00	80.000,00	101-Despesas Orçamentárias	40.000,00	80.000,00
1724990100-Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidad	40.000,00	80.000,00	4-Transferências	40.024,00	80.024,00
4-Transferências	40.024,00	80.024,00	401-Transferências	40.024,00	80.024,00
401-Transferências	40.024,00	80.024,00	6628-PMM CONVÊNIO ESTADO Nº 004A/2023 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA-APLICAÇÃO	40.024,00	80.024,00
6628-PMM CONVÊNIO ESTADO Nº 004A/2023 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA-APLICAÇÃO	40.024,00	80.024,00			
Totais da Conta	80.024,00	160.024,00		80.024,00	160.024,00

Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de MATUREIA Estado da Paraíba.

P A R E C E R

Nós, membros do **Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de MATUREIA, Estado da Paraíba**, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2023 foram na ordem de **R\$ 9.386.267,25** (Nove milhões trezentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo **R\$ 58.486,00** (Cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais) referente a rendimentos de aplicação financeira. Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB.

RECEITAS DO FUNDEB

- Transferências do FUNDEB.....R\$ 7.181.249,50
- Complementação do FUNDEB VAAT.....R\$ 1.438.807,33
- Complementação do FUNDEB VAAF.....R\$ 707.724,42
- Rendimentos de Aplicação.....R\$ 58.486,00

TOTAL..... R\$ 9.386.267,25

DESPESAS DO FUNDEB,

Despesas do FUNDEB – Magistério70%

- Total das despesas com Profissionais do Magistério 70%.....R\$ 8.524.142,12

Cálculo:

$$8.524.142,12 / 9.386.267,25 = 0,9082 * 100 = \mathbf{90,82\%}$$

Despesas do FUNDEB – Outras Despesas 30%

Despesas com servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, combustível, material pedagógico, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos, entre outros.

- Total das outras despesas 30%.....R\$ 630.940,32

Cálculo

$$630.940,32 / 9.386.267,25 = 0,0672 * 100 = 6,72$$

- Total despesas custeadas com VAAT com superávit financeiro de 2022.....R\$ 85.967,00
- Total despesas custeadas com VAAT na Educação Infantil.....R\$ 1.212.861,77

Cálculo

$$1.212.861,77 / 1.438.807,33 = 0,8429 * 100 = 84,30\%$$

- Total Despesas custeadas com VAAT em Despesas de Capital.....R\$ 103.280,00

Cálculo

$$103.280,00 / 1.438.807,33 = 0,0717 * 100 = 7,18\%$$

Com relação aos recursos do **VAAT** não foram aplicados os 15% do VAAT em despesas de capital (R\$ 215.821,10).

O Saldo final não comprometido do FUNDEB importou o valor de R\$ 192.128,93, em conta de disponibilidade, no qual será utilizado R\$ 118.480,00 da complementação VAAT como superávit financeiro em 2024 para custear despesas de capital.

Esse levantamento tomou-se por base a metodologia do Tribunal de Contas utilizada NOTA TÉCNICA Nº 02/2021 - TCE/PB.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite **parecer favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2023.

Matureia-PB 27 de fevereiro de 2024.

REPRESENTANTES DO CONSELHO

Glécia Simone Albuquerque de Souza
Presidente

Ranieli Souza Nascimento Lima
Conselheiro(a)

Maria Elizabeth Alves Jerônimo
Conselheiro(a)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, conforme requerido no Processo Administrativo nº 2024013405, que o município de MATUREIA-PB está inserido no Regime Geral de pagamento de precatórios, e não possui precatórios vencidos para pagamento em relação a qualquer exercício financeiro, se encontrando em situação de **regularidade**.

Cumprе informar que a certidão não abrange precatórios inscritos em outros Tribunais.

Esta certidão é válida até 29/02/2024.

E, como nada mais foi requerido, dou por encerrada a presente.

Gerência de Precatórios, em João Pessoa, PB, data da assinatura eletrônica.

Alexandre Lemos Dutra de Andrade

Oficial Judiciário - Precatórios

Mat: 472.186-1



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	30.570.800,00	30.570.800,00	31.244.414,85	673.614,85
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	823.618,00	823.618,00	1.077.821,10	254.203,10
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	27.530,95	7.530,95
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - F	15.000,00	15.000,00	1.200,00	(13.800,00)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00	500.000,00	690.972,42	190.972,42
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	33.000,00	33.000,00	45.045,94	12.045,94
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	240.000,00	240.000,00	301.312,88	61.312,88
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	2.598,91	(7.401,09)
1.1.2.1.02.2.1 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orb	2.618,00	2.618,00	560,00	(2.058,00)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.000,00	3.000,00	8.600,00	5.600,00
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	200.000,00	200.000,00	307.761,47	107.761,47
1.2.2.1.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	200.000,00	200.000,00	307.761,47	107.761,47
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	171.050,00	171.050,00	298.527,17	127.477,17
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.050,00	171.050,00	298.527,17	127.477,17
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	29.373.132,00	29.373.132,00	29.394.338,11	21.206,11
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.200.000,00	15.200.000,00	14.433.556,33	(766.443,67)
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.068.900,00	1.068.900,00	1.430.220,13	361.320,13
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	600,00	600,00	599,11	(0,89)
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	330.000,00	330.000,00	308.027,08	(21.972,92)
1.7.1.2.53.0.1 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	144.427,00	144.427,00	0,00	(144.427,00)
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.239.400,00	2.239.400,00	2.226.758,94	(12.641,06)
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	25.000,00	589,80	(24.410,20)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	134.400,00	134.400,00	150.961,42	16.561,42
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	60.000,00	63.414,00	3.414,00
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	217.825,62	217.825,62
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	136.500,00	136.500,00	160.692,89	24.192,89
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	123.380,00	123.380,00	165.818,40	42.438,40
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	58.165,00	58.165,00	84.198,46	26.033,46
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	20.000,00	20.000,00	192.983,98	172.983,98
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	1.282.580,00	1.282.580,00	1.438.807,33	156.227,33
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	986.800,00	986.800,00	707.724,42	(279.075,58)
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	511.500,00	511.500,00	727.392,68	215.892,68
1.7.1.7.52.0.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	85.000,00	85.000,00	0,00	(85.000,00)
1.7.1.7.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	45.000,00	45.000,00	162.000,00	117.000,00
1.7.1.9.56.0.1 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutença	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	(1.032.000,00)
1.7.1.9.58.0.1 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	10.000,00	10.000,00	1.652,04	(8.347,96)



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	30.570.800,00	30.570.800,00	31.244.414,85	673.614,85
1.7.1.9.60.0.1 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Prin	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	433.564,23	433.564,23
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.260.000,00	2.260.000,00	2.265.147,80	5.147,80
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	180.000,00	180.000,00	168.871,00	(11.129,00)
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	2.000,00	1.074,70	(925,30)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	1.452,08	(8.547,92)
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	15.917,30	(24.082,70)
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	31.800,00	31.800,00	25.839,19	(5.960,81)
1.7.2.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	45.498,99	(4.501,01)
1.7.2.9.53.0.1 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICM	0,00	0,00	95.437,43	95.437,43
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.684.200,00	6.684.200,00	7.181.249,50	497.049,50
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.040.000,00)	(3.040.000,00)	(2.886.710,97)	153.289,03
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(120,00)	(120,00)	(119,80)	0,20
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(452.000,00)	(452.000,00)	(453.029,34)	(1.029,34)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(36.000,00)	(36.000,00)	(33.774,21)	2.225,79
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(400,00)	(400,00)	(214,95)	185,05
9.7.2.9.53.0.1 - (-) Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de IC	0,00	0,00	(19.087,47)	(19.087,47)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	165.967,00	162.967,00
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	2.500,00	2.500,00	165.967,00	163.467,00
1.9.9.9.99.0.2 - Outras Receitas - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	(500,00)
Receitas de Capital (II)	4.410.000,00	4.410.000,00	1.763.478,37	(2.646.521,63)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	195.600,00	165.600,00
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	30.000,00	195.600,00	165.600,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	4.380.000,00	4.380.000,00	1.567.878,37	(2.812.121,63)
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
2.4.1.1.51.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	250.000,00	250.000,00	0,00	(250.000,00)
2.4.1.2.50.1.1 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMII	200.000,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)
2.4.1.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	(60.000,00)
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	600.000,00	600.000,00	110.612,37	(489.387,63)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.320.000,00	2.320.000,00	1.007.266,00	(1.312.734,00)
2.4.1.9.51.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	(800.000,00)
2.4.2.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	34.980.800,00	34.980.800,00	33.007.893,22	(1.972.906,78)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	34.980.800,00	34.980.800,00	33.007.893,22	(1.972.906,78)
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	34.980.800,00	34.980.800,00	33.007.893,22	(1.972.906,78)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	368.494,26	368.494,26	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	368.494,26	368.494,26	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	28.634.567,00	31.049.679,44	29.200.628,50	29.200.628,50	28.510.991,74	1.849.050,94
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	16.304.532,00	17.684.227,66	16.773.834,15	16.773.834,15	16.773.834,15	910.393,51
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.606.000,00	1.536.344,00	1.445.464,04	1.445.464,04	1.445.464,04	90.879,96
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.657.738,00	13.713.816,15	13.122.380,02	13.122.380,02	13.122.380,02	591.436,13
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.940.294,00	2.404.589,51	2.196.497,36	2.196.497,36	2.196.497,36	208.092,15
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	70.500,00	12.074,00	9.492,73	9.492,73	9.492,73	2.581,27
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.500,00	7.404,00	0,00	0,00	0,00	7.404,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	12.329.035,00	13.364.655,78	12.426.794,35	12.426.794,35	11.737.157,59	937.861,43
3.3.50.41 - Contribuições	61.000,00	60.247,00	38.087,00	38.087,00	38.087,00	22.160,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	35.200,00	38.000,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	3.500,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	4.138,58	0,00	0,00	0,00	4.138,58
3.3.90.14 - Diárias - Civil	34.500,00	35.221,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00	18.901,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160.000,00	157.591,00	157.270,00	157.270,00	157.270,00	321,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	3.953.250,00	4.025.981,80	3.775.392,95	3.775.392,95	3.524.168,38	250.588,85
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	171.500,00	204.171,66	144.531,75	144.531,75	144.531,75	59.639,91
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	244.035,00	319.648,69	310.847,39	310.847,39	207.887,38	8.801,30
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	16.500,00	10.218,08	2.443,08	2.443,08	2.443,08	7.775,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	442.500,00	404.182,41	387.478,00	387.478,00	368.978,00	16.704,41
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.477.080,00	2.769.471,16	2.483.012,86	2.483.012,86	2.351.274,86	286.458,30
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.125.185,00	3.848.078,24	3.705.597,84	3.705.597,84	3.531.919,34	142.480,40
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	270.000,00	235.645,63	196.526,41	196.526,41	185.040,73	39.119,22
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	438.450,00	357.905,19	327.113,22	327.113,22	327.113,22	30.791,97
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	618.500,00	655.350,00	653.850,00	653.850,00	653.800,00	1.500,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	10.000,00	13.452,00	8.951,05	8.951,05	8.951,05	4.500,95
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	63.500,00	100.513,44	91.377,49	91.377,49	91.377,49	9.135,95
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	200.835,00	122.839,90	93.495,31	93.495,31	93.495,31	29.344,59
Despesas de Capital (XII)	6.126.233,00	5.276.939,56	2.506.486,29	2.506.486,29	2.506.036,29	2.770.453,27
4.4.00.00 - Investimentos	5.824.733,00	4.626.134,23	1.893.682,06	1.893.682,06	1.893.232,06	2.732.452,17



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	6.126.233,00	5.276.939,56	2.506.486,29	2.506.486,29	2.506.036,29	2.770.453,27
4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.365.955,00	3.739.347,70	1.354.691,51	1.354.691,51	1.354.691,51	2.384.656,19
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.396.778,00	689.488,53	362.984,45	362.984,45	362.534,45	326.504,08
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	22.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.500,00	5.324,00	0,00	0,00	0,00	5.324,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	33.000,00	187.974,00	176.006,10	176.006,10	176.006,10	11.967,90
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	300.000,00	649.305,33	612.804,23	612.804,23	612.804,23	36.501,10
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	295.000,00	649.305,33	612.804,23	612.804,23	612.804,23	36.501,10
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	34.980.800,00	36.546.619,00	31.707.114,79	31.707.114,79	31.017.028,03	4.839.504,21
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	34.980.800,00	36.546.619,00	31.707.114,79	31.707.114,79	31.017.028,03	4.839.504,21
Superávit (XVII)			1.300.778,43			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	34.980.800,00	36.546.619,00	33.007.893,22	31.707.114,79	31.017.028,03	3.538.725,78



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

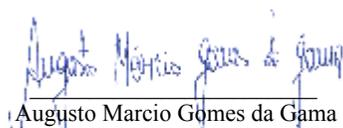
Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

	Inscritos						Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)		
	Despesas Correntes	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	955.370,40	945.386,60	9.983,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	955.370,40	945.386,60	9.983,80	0,00


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
 Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

	INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			33.007.893,22	31.009.685,00
Ordinária			16.584.027,48	15.692.071,32
Vinculada			16.423.865,74	15.317.613,68
Recursos Vinculados à Educação			9.998.842,66	11.160.180,23
Recursos Vinculados à Saúde			2.818.599,88	2.750.854,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			3.606.423,20	1.406.579,45
Transferências Financeiras Recebidas (II)			1.316.159,53	1.079.576,62
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			1.316.159,53	1.079.576,62
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)			3.413.363,56	3.354.205,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			0,00	9.600,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados			690.086,76	955.370,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			2.723.276,80	2.389.235,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			2.722.296,53	1.950.524,07
Caixa e Equivalentes de Caixa			2.722.296,53	1.950.524,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			40.459.712,84	37.393.991,43



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
 Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPÊNDIOS			
Despesa Orçamentária (VI)		31.707.114,79	30.713.157,43
Ordinária		16.201.195,61	15.984.616,62
Vinculada		15.505.919,18	14.728.540,81
Recursos Destinados à Educação		10.568.004,66	9.923.404,75
Recursos Destinados à Saúde		2.951.121,63	3.306.746,03
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.986.792,89	1.498.390,03
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.316.159,53	1.079.576,62
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.316.159,53	1.079.576,62
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		3.694.323,57	2.878.960,85
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		9.600,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		945.386,60	559.477,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.739.336,97	2.319.483,32
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		3.742.114,95	2.722.296,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.742.114,95	2.722.296,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		40.459.712,84	37.393.991,43



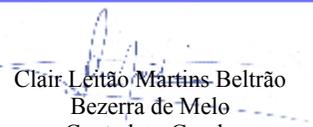
Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
 Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

DISPÊNDIOS

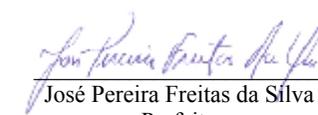
Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Exercício: 2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	4.108.214,66	2.931.803,39
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	3.742.114,95	2.722.296,53
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	3.742.114,95	2.722.296,53
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	3.742.114,95	2.722.296,53
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	366.099,71	209.506,86
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	366.099,71	209.506,86
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	366.099,71	209.506,86
Total do Ativo Circulante	4.108.214,66	2.931.803,39
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	20.570.287,60	18.997.618,14
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável A Longo Prazo	207.544,45	156.950,95
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos A Longo Prazo	207.544,45	156.950,95
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos A Longo Prazo - Consolidação	207.544,45	156.950,95
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	207.544,45	156.950,95
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	20.362.743,15	18.840.667,19
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	6.631.607,53	6.464.223,08
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	6.631.607,53	6.464.223,08
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	13.731.135,62	12.376.444,11
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	13.731.135,62	12.376.444,11
Total do Ativo Não Circulante	20.570.287,60	18.997.618,14
TOTAL DO ATIVO	24.678.502,26	21.929.421,53



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Exercício: 2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	874.673,05	1.097.445,92
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	690.036,76	907.012,97
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	690.036,76	907.012,97
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	690.036,76	907.012,97
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	1.066,19
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	1.066,19
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União - Inter Ofss - União	0,00	1.066,19
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	184.636,29	189.366,76
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	184.586,29	142.075,52
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	66.081,64	67.541,94
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	118.504,65	74.533,58
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo	50,00	47.291,24
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	50,00	47.291,24
Total do Passivo Circulante	874.673,05	1.097.445,92
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	9.790.156,37	7.691.119,34
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	9.563.702,98	7.403.849,12
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	9.563.702,98	7.403.849,12
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	9.563.702,98	7.403.849,12
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo	220.881,74	279.782,60
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	220.881,74	279.782,60
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União - Inter Ofss - União	220.881,74	279.782,60
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Longo Prazo	5.571,65	7.487,62
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Longo Prazo	5.571,65	7.487,62
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Consolidação	5.571,65	7.487,62
Total do Passivo Não Circulante	9.790.156,37	7.691.119,34



Prefeitura Municipal de Matureia
 Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Exercício: 2023

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	14.013.672,84	13.140.856,27
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	14.013.672,84	13.140.856,27
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	14.013.672,84	13.140.856,27
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(3.951.944,34)	(5.904.690,34)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(24.811.248,11)	(23.832.365,35)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	20.900.087,76	18.148.542,10
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	(40.783,99)	(220.867,09)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	8.404.562,80	8.475.947,70
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	16.163.794,29	9.200.437,60
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	(7.759.231,49)	(724.489,90)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	9.561.054,38	10.569.598,91
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	9.561.054,38	10.569.598,91
Total do Patrimônio Líquido	14.013.672,84	13.140.856,27
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.678.502,26	21.929.421,53

Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	4.108.214,66	2.931.803,39
Ativo Permanente	20.570.287,60	18.997.618,14
Total do Ativo	24.678.502,26	21.929.421,53
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	874.673,05	1.107.045,92
Passivo Permanente	9.790.156,37	7.691.119,34
Total do Passivo	10.664.829,42	8.798.165,26
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	14.013.672,84	13.131.256,27


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.01.01	CAIXA	F	23.070,22	30.239,47
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	23,86	3.935,14
1.1.1.1.1.50.02		F	0,00	105.261,16
1.1.1.1.1.50.99		F	3.719.020,87	2.582.860,76
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	72.630,45	42.421,35
1.1.3.8.1.09.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	75.278,46	27.004,68
1.1.3.8.1.99.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	218.190,80	140.080,83
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	207.544,45	156.950,95
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	90.589,91	58.868,41
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAL	P	374.470,35	361.852,12
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P	740,00	740,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	3.550,59	1.150,59
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	827.214,03	923.321,13
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	6.271,20	332.200,55
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	369.047,00	0,00
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	2.786,80	324.601,26
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	344.440,53	0,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	17.665,00	647.567,55
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	712.560,55	0,00
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P	7.045,60	7.045,60
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	3.660,00	3.660,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	5.269,00	5.269,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	1.414.382,53	1.512.982,53
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	2.216.015,70	2.057.590,70
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	67.909,17	227.373,64
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	167.989,57	0,00
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	P	298.749,10	298.749,10
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P	76.305,00	76.305,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	2.255.707,47	2.255.707,47
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	40.721,84	9.745.682,54
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	11.059.652,21	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	690.036,76	907.012,97
2.1.4.1.3.99.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	1.066,19
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	24.960,03	24.960,03
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	38.203,07	40.051,13
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	2.599,33	2.211,57
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	F	172,38	172,38
2.1.8.8.1.99.01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	146,83	146,83

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior	
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	118.504,65	74.533,58
2.1.8.9.1.98.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	50,00	47.291,24
2.2.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P	10.126.042,88	364.505,79
2.2.1.4.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	(562.339,90)	7.039.343,33
2.2.4.1.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	220.881,74	279.782,60
2.2.8.6.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	P	5.571,65	7.487,62
Ativo Financeiro (I):		4.108.214,66	2.931.803,39	
Passivo Financeiro (III):		874.673,05	1.107.045,92	
Restos a Pagar Não Processados (V):		0,00	9.600,00	
Superávit Financeiro (VI):		3.233.541,61	1.824.757,47	
Ativo Permanente (II):		20.570.287,60	18.997.618,14	
Passivo Permanente (IV):		9.790.156,37	7.691.119,34	


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	(226.522,19)	(588.715,19)
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	3.162,13	(65.783,97)
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	2.378,96	(251.742,27)
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	52.848,93	0,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	6.937,10
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	118.480,00	86.889,30
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	0,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
15500000	Transferência do Salário- Educação	404,71	9.246,48
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,21	830,61
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar PNATE)	87,74	8.871,95
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos do FNDE	239.181,99	42.068,55
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	457.243,66	1.270.503,54
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	23,86	209,15
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.464,99	95.532,67
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	21.165,72	93.015,52
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	0,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	41.926,03	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.017,02	3.710,14
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	0,00	22.306,16
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	457.710,97	176.707,67
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	73.535,75	62.117,27
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assi	0,00	121.939,99
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.085.058,44	304.998,03
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	(39.839,54)	0,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	399.006,21	282.494,26
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	679,81	0,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	8.150,52	0,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	203.781,01	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,39	523,07
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00
18690000	Outros Recursos Extraorçamentários	184.586,29	142.075,52
18990000	Outros Recursos Vinculados	0,00	21,92
Total das Fontes de Recursos		3.233.541,61	1.824.757,47

Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

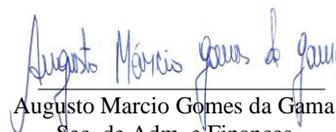
Exercício Atual

Exercício Anterior



CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87



Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00



José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Construindo uma nova história

COMPROVAÇÕES DAS DÍVIDAS



Construindo uma nova história

TRIBUTOS FEDERAIS

PREFEITURA DE MATUREIA EM 31/12/2023

DÍVIDA TRIBUTOS FEDERAIS

PROCESSO	VALOR
PARCELAMENTO EC 113/2021	R\$ 220.881,74
TOTAL:	R\$ 220.881,74

Dados da Negociações

Negociações:	0024 - TRANSACAO - DEMAIS DEBITOS	Nr. Referência Conta:	006409974
Modalidade:	0042 - TRANSACAO EXTRAORDINARIA - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 81 MESES	Data da Adesão:	25/05/2022
Contribuinte:	01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA	Total de Parcelas:	84
Valor consolidado:	301.202,10	Saldo Devedor sem Juros:	228.244,44
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	1.004,00	0,00	31/05/2022	31/05/2022		✓	
0002	1.004,00	0,00	30/06/2022	30/06/2022		✓	
0003	1.004,00	0,00	29/07/2022	29/07/2022		✓	
0004	3.681,35	0,00	31/08/2022	31/08/2022		✓	
0005	3.681,35	0,00	30/09/2022	30/09/2022		✓	
0006	3.681,35	0,00	31/10/2022	31/10/2022		✓	
0007	3.681,35	0,00	30/11/2022	29/12/2022		✓	
0008	3.681,35	0,00	29/12/2022	29/12/2022		✓	
0009	3.681,35	0,00	31/01/2023	31/01/2023		✓	
0010	3.681,35	0,00	28/02/2023	28/02/2023		✓	
0011	3.681,35	0,00	31/03/2023	31/03/2023		✓	
0012	3.681,35	0,00	28/04/2023	28/04/2023		✓	
0013	3.681,35	0,00	31/05/2023	31/05/2023		✓	
0014	3.681,35	0,00	30/06/2023	30/06/2023		✓	
0015	3.681,35	0,00	31/07/2023	31/07/2023		✓	
0016	3.681,35	0,00	31/08/2023	31/08/2023		✓	
0017	3.681,35	0,00	29/09/2023	29/09/2023		✓	
0018	3.681,35	0,00	31/10/2023	31/10/2023		✓	
0019	3.681,35	0,00	30/11/2023	30/11/2023		✓	
0020	3.681,35	0,00	28/12/2023	28/12/2023		✓	
0021	3.681,35	0,00	31/01/2024	31/01/2024		✓	
0022	3.681,35	0,00	29/02/2024	29/02/2024		✓	
0023	3.681,35	3.681,35	28/03/2024			🖨	
0024	3.681,35	3.681,35	30/04/2024			🖨	
0025	3.681,35	3.681,35	31/05/2024			🖨	
0026	3.681,35	3.681,35	28/06/2024			🖨	
0027	3.681,35	3.681,35	31/07/2024			🖨	
0028	3.681,35	3.681,35	30/08/2024			🖨	
0029	3.681,35	3.681,35	30/09/2024			🖨	
0030	3.681,35	3.681,35	31/10/2024			🖨	
0031	3.681,35	3.681,35	29/11/2024			🖨	
0032	3.681,35	3.681,35	30/12/2024			🖨	
0033	3.681,35	3.681,35	31/01/2025			🖨	
0034	3.681,35	3.681,35	28/02/2025			🖨	
0035	3.681,35	3.681,35	31/03/2025			🖨	
0036	3.681,35	3.681,35	30/04/2025			🖨	
0037	3.681,35	3.681,35	30/05/2025			🖨	

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0038	3.681,35	3.681,35	30/06/2025				
0039	3.681,35	3.681,35	31/07/2025				
0040	3.681,35	3.681,35	29/08/2025				
0041	3.681,35	3.681,35	30/09/2025				
0042	3.681,35	3.681,35	31/10/2025				
0043	3.681,35	3.681,35	28/11/2025				
0044	3.681,35	3.681,35	30/12/2025				
0045	3.681,35	3.681,35	30/01/2026				
0046	3.681,35	3.681,35	27/02/2026				
0047	3.681,35	3.681,35	31/03/2026				
0048	3.681,35	3.681,35	30/04/2026				
0049	3.681,35	3.681,35	29/05/2026				
0050	3.681,35	3.681,35	30/06/2026				
0051	3.681,35	3.681,35	31/07/2026				
0052	3.681,35	3.681,35	31/08/2026				
0053	3.681,35	3.681,35	30/09/2026				
0054	3.681,35	3.681,35	30/10/2026				
0055	3.681,35	3.681,35	30/11/2026				
0056	3.681,35	3.681,35	30/12/2026				
0057	3.681,35	3.681,35	29/01/2027				
0058	3.681,35	3.681,35	26/02/2027				
0059	3.681,35	3.681,35	31/03/2027				
0060	3.681,35	3.681,35	30/04/2027				
0061	3.681,35	3.681,35	31/05/2027				
0062	3.681,35	3.681,35	30/06/2027				
0063	3.681,35	3.681,35	30/07/2027				
0064	3.681,35	3.681,35	31/08/2027				
0065	3.681,35	3.681,35	30/09/2027				
0066	3.681,35	3.681,35	29/10/2027				
0067	3.681,35	3.681,35	30/11/2027				
0068	3.681,35	3.681,35	30/12/2027				
0069	3.681,35	3.681,35	31/01/2028				
0070	3.681,35	3.681,35	25/02/2028				
0071	3.681,35	3.681,35	31/03/2028				
0072	3.681,35	3.681,35	28/04/2028				
0073	3.681,35	3.681,35	31/05/2028				
0074	3.681,35	3.681,35	30/06/2028				
0075	3.681,35	3.681,35	31/07/2028				
0076	3.681,35	3.681,35	31/08/2028				
0077	3.681,35	3.681,35	29/09/2028				
0078	3.681,35	3.681,35	31/10/2028				
0079	3.681,35	3.681,35	30/11/2028				
0080	3.681,35	3.681,35	28/12/2028				
0081	3.681,35	3.681,35	31/01/2029				
0082	3.681,35	3.681,35	28/02/2029				
0083	3.681,35	3.681,35	29/03/2029				
0084	3.681,35	3.681,35	30/04/2029				

Voltar



Construindo uma nova história



DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE PARCELAMENTOS JUNTO A RFB E PGFN

Ào Excelentíssimo Senhor
 JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
 Prefeito Constitucional do Município de Maturéia

Excelentíssimo,

O Município possui dívidas junto à PGFN no valor de R\$
 1.309.558,02.

Processo	Saldo Devedor
Parcelamento Pasep EC 113/2021	220.881,74
Parcelamento INSS EC 113/2021	1.088.676,28
Total	1.309.558,02

O Município possui dívidas junto à RFB no valor de R\$
 8.475.026,70.

Processo	Saldo Devedor
Parcelamento nº 620219246	244.148,81
Parcelamento PEM EC 113/2021	7.044.718,07
Parcelamento 02260001100005192842320	654.910,69
Parcelamento 02260001100009040102334	531.249,13
Total	8.475.026,70

Maturéia-PB, 31 de Dezembro de 2023

PREFEITURA DE MATUREIA EM 31/12/2023

DÍVIDA INSS

PROCESSO	VALOR
PARCELAMENTO Nº 620219246	R\$ 244.148,81
PEM EC 113/2021	R\$ 7.044.718,07
INSS EC 113/2021	R\$ 1.088.676,28
PARCELAMENTO 02260001100005192842320	R\$ 654.910,69
PARCELAMENTO 02260001100009040102334	R\$ 531.249,13
TOTAL:	R\$ 9.563.702,98

Usuário: Maria
Perfil: RFB - ATENDIMENTO NACIONAL
ARF/CAC: 00.023.700

CNPJ CEI CPF

Início
Débitos SIEF

Incluir Negociação

Informações RCL



Contribuinte: MUNICIPIO DE MATUREIA **ARF/CAC:** 13.001.057

PFN: 15.200.800

Versão 9.0.18+58 - 21/12/2023-12:52.1476392090

CNPJ: 01.612.689/0001-78

Extrato de Pagamentos e Apropriações

Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE MATUREIA	Data Requerimento: 06/08/2013
CNPJ/CEI: 01.612.689/0001-78	Data da Consolidação: 19/04/2017
Modalidade: Lei 12.810 OPP	Data Fim de Vigência:
Nº do Parcelamento: 620219246	Qtde Parcelas Requeridas: 240
Nº do COMPROT: 13448.720385/2013-41	Qtde Parcelas Concedidas: 240
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)	Qtde Parcelas Restantes: 116
Unidade Gestora: 980492	Data da Atualização: 16/02/2024
ARF/CAC de Cobrança: 13.021.020	Saldo Devedor: 244.148,81
Forma de Cobrança: FPEM	

Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela MP Não 589:
Houve Consolidação Manual: Não

Pagamentos							
Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	68516189	1 / 3672 / 41228	08/11/2013	4.493,95	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519569	1 / 3693 / 32358	10/12/2013	4.493,95	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519570	1 / 3714 / 40778	10/01/2014	4.493,95	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519571	1 / 3735 / 28724	10/02/2014	4.493,95	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519572	1 / 3753 / 32332	10/03/2014	4.493,95	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519573	1 / 3776 / 28285	10/04/2014	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519574	1 / 3794 / 42933	09/05/2014	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519575	1 / 3816 / 29865	10/06/2014	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519576	1 / 3837 / 27744	10/07/2014	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519577	1 / 3858 / 39805	08/08/2014	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519578	1 / 3881 / 26735	10/09/2014	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519579	1 / 3903 / 41632	10/10/2014	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519580	1 / 3924 / 32315	10/11/2014	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Documento de 5 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP19.0224.14177.ZBRP. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01975/24. Data: 02/04/2024 03:27. Responsável: José P. F. Da Silva.
 Impresso por convidado em 23/02/2025 23:27. Validação: 6A79.730A.2EC9.1DF9.8DA4.C82A.01F5.6AB7.

Pagamentos

Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	68519581	1 / 3946 / 35810	10/12/2014	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519582	1 / 3966 / 43103	09/01/2015	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519583	1 / 3988 / 32482	10/02/2015	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519584	1 / 4006 / 29555	10/03/2015	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519585	1 / 4028 / 43856	10/04/2015	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519586	1 / 4046 / 39017	08/05/2015	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519587	1 / 4068 / 26842	10/06/2015	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519588	1 / 4090 / 35837	10/07/2015	5.183,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519589	1 / 4111 / 24902	10/08/2015	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519590	1 / 4133 / 23627	10/09/2015	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519591	1 / 4154 / 31543	09/10/2015	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519592	1 / 4174 / 23873	10/11/2015	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519593	1 / 4196 / 26307	10/12/2015	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519594	1 / 4215 / 30955	08/01/2016	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519595	1 / 4236 / 25946	10/02/2016	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519596	1 / 4257 / 20698	10/03/2016	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519597	1 / 4277 / 30130	08/04/2016	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519598	1 / 4298 / 21940	10/05/2016	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519599	1 / 4320 / 27132	10/06/2016	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519600	1 / 4348 / 7401	20/07/2016	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519601	1 / 4363 / 20968	10/08/2016	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519602	1 / 4384 / 25871	09/09/2016	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519603	1 / 4405 / 22626	10/10/2016	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519604	1 / 4426 / 25705	10/11/2016	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519605	1 / 4446 / 33663	09/12/2016	5.423,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519606	1 / 4476 / 8257	20/01/2017	4.854,86	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519607	1 / 4491 / 28078	10/02/2017	8.121,90	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519608	1 / 4509 / 28785	10/03/2017	8.121,90	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68519609	1 / 4530 / 23015	10/04/2017	8.121,90	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	68976573	1 / 4549 / 20522	10/05/2017	1.648,58	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Pagamentos

Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	69622939	1 / 4571 / 30536	09/06/2017	1.659,23	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	70328704	1 / 4591 / 20141	10/07/2017	1.668,51	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	70952917	1 / 4614 / 18672	10/08/2017	1.677,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	71193034	1 / 4627 / 11714	30/08/2017	11.839,28	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	71536076	1 / 4634 / 28332	08/09/2017	1.686,83	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	72126299	1 / 4656 / 21793	10/10/2017	1.694,16	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	72451853	1 / 4669 / 26334	31/10/2017	5.859,17	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	72699840	1 / 4677 / 31661	10/11/2017	1.701,48	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	72815728	1 / 4678 / 38504	14/11/2017	6.247,90	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	73268437	1 / 4696 / 31019	08/12/2017	1.708,01	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	74000214	1 / 4717 / 17924	10/01/2018	1.714,19	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	74613626	1 / 4739 / 30386	09/02/2018	1.720,84	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	75330869	1 / 4757 / 25265	09/03/2018	1.726,22	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	76066400	1 / 4778 / 17633	10/04/2018	1.732,29	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	76702084	1 / 4799 / 17300	10/05/2018	1.738,24	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	77371440	1 / 4819 / 25936	08/06/2018	1.744,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	78509585	1 / 4841 / 18034	10/07/2018	1.750,15	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	84146689	1 / 4864 / 24436	10/08/2018	1.756,33	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	84843999	1 / 4884 / 19931	10/09/2018	1.762,86	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	85987457	1 / 4906 / 23382	10/10/2018	1.768,24	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	86849365	1 / 4926 / 30463	09/11/2018	1.774,43	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	87730904	1 / 4946 / 24522	10/12/2018	1.780,04	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	88727468	1 / 4967 / 20279	10/01/2019	1.785,65	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	89976636	1 / 4988 / 25764	08/02/2019	1.791,83	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	91190454	1 / 5006 / 28506	08/03/2019	1.797,44	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	92406103	1 / 5029 / 17702	10/04/2019	1.802,82	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	93520828	1 / 5049 / 25133	10/05/2019	1.808,78	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	94684260	1 / 5070 / 18416	10/06/2019	1.814,96	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	95769135	1 / 5091 / 18480	10/07/2019	1.820,34	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	96731754	1 / 5113 / 26003	09/08/2019	1.826,87	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Pagamentos

Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	97707836	1 / 5135 / 18567	10/09/2019	1.832,60	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	98553904	1 / 5157 / 18120	10/10/2019	1.837,86	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	99501895	1 / 5178 / 27898	08/11/2019	1.843,36	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	100418591	1 / 5199 / 21804	10/12/2019	1.847,71	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	101360946	1 / 5220 / 25521	10/01/2020	1.851,95	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	102440562	1 / 5241 / 19229	10/02/2020	1.856,30	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	103513553	1 / 5268 / 5095	20/03/2020	1.859,62	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	104440721	1 / 5282 / 26474	09/04/2020	1.863,51	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	105262615	1 / 5300 / 23242	08/05/2020	1.866,72	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	106123266	1 / 5335 / 23149	30/06/2020	1.869,47	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	106863305	1 / 5358 / 20155	31/07/2020	1.871,88	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	107637683	1 / 5365 / 16061	10/08/2020	1.874,05	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	108355275	1 / 5387 / 16144	10/09/2020	1.875,88	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	109121140	1 / 5408 / 28000	09/10/2020	1.877,71	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	109925660	1 / 5428 / 17075	10/11/2020	1.879,55	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110628974	1 / 5450 / 20975	10/12/2020	1.881,26	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	111446902	1 / 5469 / 24376	08/01/2021	1.883,10	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	112260399	1 / 5492 / 18615	10/02/2021	1.884,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	113010262	1 / 5510 / 16612	10/03/2021	1.886,30	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	113705388	1 / 5531 / 25386	09/04/2021	1.888,59	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	114329936	1 / 5551 / 16372	10/05/2021	1.891,00	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	114920677	1 / 5573 / 16028	10/06/2021	1.894,09	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	115519973	1 / 5594 / 26833	09/07/2021	1.897,64	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	116159833	1 / 5616 / 16369	10/08/2021	1.901,76	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	116733010	1 / 5638 / 25982	10/09/2021	1.906,68	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	117366790	1 / 5658 / 20324	08/10/2021	1.911,72	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	118035456	1 / 5679 / 13558	10/11/2021	1.917,33	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	118614378	1 / 5700 / 20208	10/12/2021	1.924,09	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	119338531	1 / 5721 / 12641	10/01/2022	1.932,91	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	120053627	1 / 5744 / 12733	10/02/2022	1.941,27	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Pagamentos							
Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	120825463	1 / 5762 / 12677	10/03/2022	1.949,97	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	121520307	1 / 5783 / 18201	08/04/2022	1.960,62	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	122248761	1 / 5803 / 12585	10/05/2022	1.970,12	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	122887150	1 / 5826 / 16763	10/06/2022	1.981,92	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	123550345	1 / 5845 / 17917	08/07/2022	1.993,60	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	124198383	1 / 5868 / 11323	10/08/2022	2.005,39	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	124800042	1 / 5889 / 18616	09/09/2022	2.018,79	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	125657208	1 / 5910 / 11610	10/10/2022	2.031,04	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	126216460	1 / 5931 / 11627	10/11/2022	2.042,72	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	126732444	1 / 5951 / 16633	09/12/2022	2.054,40	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	127376791	1 / 5973 / 8643	10/01/2023	2.067,23	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	127769738	1 / 5996 / 14480	10/02/2023	2.080,05	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	128332155	1 / 6014 / 14388	10/03/2023	2.090,59	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	128793162	1 / 6034 / 9575	10/04/2023	2.103,98	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	129212785	1 / 6054 / 8683	10/05/2023	2.114,52	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	129596891	1 / 6075 / 15188	09/06/2023	2.127,34	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	129979306	1 / 6096 / 9054	10/07/2023	2.139,60	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	130325963	1 / 6119 / 8176	10/08/2023	2.151,85	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	130689840	1 / 6139 / 15114	08/09/2023	2.164,90	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	131034968	1 / 6161 / 9840	10/10/2023	2.176,01	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	131349068	1 / 6182 / 14813	10/11/2023	2.187,46	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	131667977	1 / 6201 / 14300	08/12/2023	2.198,00	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	132035296	1 / 6222 / 7905	10/01/2024	2.208,19	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	132312347	1 / 6244 / 20725	09/02/2024	2.219,29	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Voltar



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 16/02/2024 09:51:12 por Maria Jose Lopes de Mendonca Vasconcelos.

Documento assinado digitalmente em 16/02/2024 09:51:12 por MARIA JOSE LOPES DE MENDONCA VASCONCELOS.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE MATUREIA em 19/02/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP19.0224.14177.ZBRP

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

9F055C064331F8AF087A2C14692FCD656766E126012525E823D0ED5AC6E737B2



CNPJ: 01.612.689/0001-78

Contribuinte: MUNICIPIO DE MATUREIA

Nº do Processo de controle do PEM: 12154.740740/2022-21

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA CONSOLIDAÇÃO DO PEM
(PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DOS MUNICÍPIOS) – EC 113/2021**

Data do pedido do parcelamento: 25/05/2022. **Atenção:** As tabelas a seguir apresentam os valores dos débitos atualizados até a data do pedido do parcelamento.

1 – Débitos pagos por meio de DARF selecionados para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Processo	Situacao	Receita	PA/EX	Vencimento	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
01.612.689/0001-78	10425-723.076/2017-26	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO				693.939,39	822.267,62	624.151,40	2.140.358,41
01.612.689/0001-78	10467-729.852/2022-72	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO				0,00	29.692,65	6.761,01	36.453,66

2 – Debcads selecionados para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Debcad	Origem	Situação	Valor Principal	Valor Multa Isolada	Valor Multa Mora	Valor Multa Ofício	Valor Juros	Valor Total
01.612.689/0001-78	133850188	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	25.741,65	0,00	5.148,33	0,00	8.463,84	39.353,82

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP19.0224.14173.LYML. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Original



01.612.689/0001-78	143373374	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	15.400,34	0,00	3.080,06	0,00	3.679,12	22.159,52
01.612.689/0001-78	148527310	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	6.079,32	0,00	1.215,86	0,00	1.419,50	8.714,68
01.612.689/0001-78	162211872	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	23.757,66	0,00	4.751,54	0,00	3.209,65	31.718,85
01.612.689/0001-78	191807508	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	4.069.165,27	0,00	813.833,03	0,00	500.964,29	5.383.962,59
01.612.689/0001-78	191807516	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	92.626,59	0,00	18.525,34	0,00	17.398,09	128.550,02
01.612.689/0001-78	194785351	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	141.030,55	0,00	28.206,11	0,00	25.353,20	194.589,86
01.612.689/0001-78	194785360	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	8.926,16	0,00	1.785,23	0,00	1.962,73	12.674,12
02.309.824/0001-73	134682890	DCGB	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	3.376,40	0,00	675,28	0,00	1.256,01	5.307,69
02.309.824/0001-73	134682904	DCGB	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	7.804,80	0,00	1.560,96	0,00	2.903,38	12.269,14

3 – Divergências GFIPxGPS selecionadas para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Competência	Situação	Rubrica	FPAS	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
-------------------------	-------------	----------	---------	------	-----------------	-------------	-------------	-------------

4 – Cálculo do valor total dos débitos parcelados e da 1ª parcela

	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Total
Débitos pagos por meio de DARF	693.939,39	851.960,27	630.912,41	2.176.812,07



Debcads	4.393.908,74	878.781,74	566.609,82	5.839.300,30
Divergências GFIPxGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total de todos os débitos parcelados	5.087.848,13	1.730.742,01	1.197.522,23	8.016.112,37
Reduções (de 40% sobre as multas e de 80% sobre os juros)				(-) 1.650.314,59
Valor total do parcelamento (com reduções)				6.365.797,78

Número de parcelas solicitadas: 240.

Número de parcelas concedidas: 240.

Valor da 1ª parcela: R\$ 26.524,16, com vencimento no último dia útil do mês 05/2022.

ATENÇÃO: Todos os valores apresentados refletem a situação na data e nas condições existentes no momento das consultas aos sistemas informatizados, sujeitando-se a eventuais alterações que possam vir a ser provocadas pelo próprio Município e/ou pela RFB, tanto em relação a novos débitos porventura ainda não identificados, quanto em relação a eventuais alterações nos débitos já constituídos e nos pagamentos efetivados.

5 - Extrato de Parcelas

Mês	Valor da Parcela
05/2022	26.524,16
06/2022	26.524,16
07/2022	26.794,70
08/2022	27.067,90
09/2022	27.378,24
10/2022	27.662,04
11/2022	27.932,59
12/2022	28.203,14



01/2023	28.500,21
02/2023	28.797,28
03/2023	29.041,30
04/2023	29.351,63
05/2023	29.595,65
06/2023	29.892,73
07/2023	30.176,53
08/2023	30.460,34
09/2023	30.762,72
10/2023	31.020,00
11/2023	31.285,24
12/2023	31.529,27
01/2024	31.765,33
02/2024	32.022,62

6 – Pagamentos Realizados

Receita	Data Arrecadação	Data Vencimento	PA	Referência	Número do Pagamento	Valor Total	Fração da Parcela Paga
6063	27/05/2022	31/05/2022	31/05/2022		5850078534	25.951,00	0,9783911
6063	30/06/2022	30/06/2022	14/06/2022	00000000000000078	7012218159672210	25.951,00	0,9783911
6063	29/07/2022	29/07/2022	14/07/2022	00000000000000059	7012221006881629	25.951,00	0,9685123
6063	30/08/2022	31/08/2022	31/08/2022	00000000000000251	7012224315460819	26.330,53	0,9727584
6063	20/09/2022	30/09/2022	30/09/2022	00000000000000159	7012226350290629	26.632,41	0,9727585

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP19.0224.14173.LYML. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Original



6063	10/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	00000000000000637	7012228170477204	26.908,48	0,9727582
6063	10/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	00000000000000427	7012231477687951	27.171,66	0,9727583
6063	09/12/2022	29/12/2022	31/12/2022	00000000000000621	7012234390334008	27.434,84	0,9727585
6063	10/01/2023	31/01/2023	31/01/2023	00000000000000457	7012301065315270	27.723,82	0,9727585
6063	10/02/2023	28/02/2023	28/02/2023	00000000000000348	7012304189290869	28.012,79	0,9727583
6063	10/03/2023	31/03/2023	31/03/2023	00000000000000504	7012306961639779	28.250,17	0,9727585
6063	20/04/2023	28/04/2023	30/04/2023	00000000000000078	7012311046531032	28.552,05	0,9727585
6063	10/05/2023	31/05/2023	31/05/2023	00000000000000510	7012313002605843	28.789,42	0,9727583
6063	07/06/2023	30/06/2023	30/06/2023		0659486655	991,50	0,0331686
6063	20/06/2023	30/06/2023	30/06/2023	00000000000000169	7012317165424964	29.078,40	0,9727584
6063	20/07/2023	28/07/2023	30/06/2023	00000000000000172	7012320155594301	30.176,53	0,9999999
6063	30/08/2023	30/08/2023	31/07/2023	00000000000000349	7012324299955916	30.460,34	0,9999999
6063	08/09/2023	29/09/2023	31/08/2023	00000000000000371	7012325057625955	30.762,72	1,0000001
6063	10/10/2023	30/10/2023	30/10/2023	00000000000000184	7012328394688965	31.020,00	0,9999999
6063	30/10/2023	30/10/2023	30/10/2023	00000000000000183	7012330149570363	10.583,86	0,3411947
6063	10/11/2023	29/11/2023	29/11/2023	00000000000000405	7012331471907735	31.285,24	0,9999999
6063	08/12/2023	27/12/2023	27/12/2023	00000000000000583	7012334212897185	31.529,27	1,0000001
6063	10/01/2024	30/01/2024	30/01/2024	00000000000000779	7012401198447130	31.765,33	1,00

7 – Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Em Atraso) e Saldo Devedor do Parcelamento

Número de Parcelas Vencidas	Número de Parcelas Pagas	Número de Parcelas Devedoras	Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Em Atraso)	Saldo Devedor do Parcelamento
21,00	21,00	0,00	0,00	7.012.952,74



O presente Demonstrativo foi gerado em 01/02/2024.



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 16/02/2024 14:53:41 por Gustavo Adolfo de Oliveira Monterazo.

Documento assinado digitalmente em 16/02/2024 14:53:41 por GUSTAVO ADOLFO DE OLIVEIRA MONTERAZO.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE MATUREIA em 19/02/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.0224.14173.LYML

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
EF76B66FC6B5C2BA7657248D1E08A00283F6640875C05D4AFCA7CDFEF8449C6F**

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA
Responsável Legal: 343.288.234-34 - JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Extrato de parcelamento

Esta funcionalidade permite consultar o extrato de um parcelamento.

Identificação

CNPJ/CPF	Nome/Nome empresarial		
01.612.689/0001-78	MUNICIPIO DE MATUREIA		
Modalidade	Parcelamento	Data da consolidação	Situação
Parcelamento Simplificado (OPP)	02260001100009040102334	21/06/2023	Ativo

Extrato de parcelamento

Dívida na data da consolidação (BRL)	686.859,94
Amortizações	
Pagamentos (BRL)	91.581,28
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	595.278,66
Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	47.384,18
Saldo devedor em 31/12/2023 (BRL)	654.910,69
Saldo devedor em 29/02/2024 (BRL)	642.662,84

Emitir DARF

Consultar débitos

Demonstrativo de parcelas

Demonstrativo de pagamentos

Documentos



Voltar

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA
Responsável Legal: 343.288.234-34 - JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Extrato de parcelamento

Esta funcionalidade permite consultar o extrato de um parcelamento.

Identificação

CNPJ/CPF	Nome/Nome empresarial		
01.612.689/0001-78	MUNICIPIO DE MATUREIA		
Modalidade	Parcelamento	Data da consolidação	Situação
Parcelamento Simplificado (OPP)	02260001100005192842320	21/11/2023	Ativo

Extrato de parcelamento

Dívida na data da consolidação (BRL)	549.662,82
Amortizações	
Pagamentos (BRL)	27.483,12
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	522.179,70
Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	14.934,33
Saldo devedor em 31/12/2023 (BRL)	531.249,13
Saldo devedor em 29/02/2024 (BRL)	537.114,03

Emitir DARF

Consultar débitos

Demonstrativo de parcelas

Demonstrativo de pagamentos

Documentos



Voltar

Dados da Negociações

Negociações:	0050 - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS PARA MUNICIPIOS - EC 113/2021	Nr. Referência Conta:	006474700
Modalidade:	0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - 240 MESES	Data da Adesão:	31/05/2022
Contribuinte:	01.612.689/0001-78 - MUNICIPIO DE MATUREIA	Total de Parcelas:	240
Valor consolidado:	1.209.640,23	Saldo Devedor sem Juros:	1.098.756,60
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	5.040,16	0,00	31/05/2022	31/05/2022		✓	
0002	5.040,16	0,00	30/06/2022	30/06/2022		✓	
0003	5.040,16	0,00	29/07/2022	29/07/2022		✓	
0004	5.040,16	0,00	31/08/2022	31/08/2022		✓	
0005	5.040,16	0,00	30/09/2022	30/09/2022		✓	
0006	5.040,16	0,00	31/10/2022	31/10/2022		✓	
0007	5.040,16	0,00	30/11/2022	29/12/2022		✓	
0008	5.040,16	0,00	29/12/2022	29/12/2022		✓	
0009	5.040,16	0,00	31/01/2023	31/01/2023		✓	
0010	5.040,16	0,00	28/02/2023	28/02/2023		✓	
0011	5.040,16	0,00	31/03/2023	31/03/2023		✓	
0012	5.040,16	0,00	28/04/2023	28/04/2023		✓	
0013	5.040,16	0,00	31/05/2023	31/05/2023		✓	
0014	5.040,16	0,00	30/06/2023	30/06/2023		✓	
0015	5.040,16	0,00	31/07/2023	31/07/2023		✓	
0016	5.040,16	0,00	31/08/2023	31/08/2023		✓	
0017	5.040,16	0,00	29/09/2023	29/09/2023		✓	
0018	5.040,16	0,00	31/10/2023	31/10/2023		✓	
0019	5.040,16	0,00	30/11/2023	30/11/2023		✓	
0020	5.040,16	0,00	28/12/2023	28/12/2023		✓	
0021	5.040,16	0,00	31/01/2024	31/01/2024		✓	
0022	5.040,16	0,00	29/02/2024	29/02/2024		✓	
0023	5.040,16	5.040,16	28/03/2024	28/03/2024	07172406124193285	⚠	🗑️
0024	5.040,16	5.040,16	30/04/2024			🗑️	
0025	5.040,16	5.040,16	31/05/2024			🗑️	
0026	5.040,16	5.040,16	28/06/2024			🗑️	
0027	5.040,16	5.040,16	31/07/2024			🗑️	
0028	5.040,16	5.040,16	30/08/2024			🗑️	
0029	5.040,16	5.040,16	30/09/2024			🗑️	
0030	5.040,16	5.040,16	31/10/2024			🗑️	
0031	5.040,16	5.040,16	29/11/2024			🗑️	
0032	5.040,16	5.040,16	30/12/2024			🗑️	
0033	5.040,16	5.040,16	31/01/2025			🗑️	
0034	5.040,16	5.040,16	28/02/2025			🗑️	
0035	5.040,16	5.040,16	31/03/2025			🗑️	
0036	5.040,16	5.040,16	30/04/2025			🗑️	
0037	5.040,16	5.040,16	30/05/2025			🗑️	

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0087	5.040,16	5.040,16	31/07/2029				
0088	5.040,16	5.040,16	31/08/2029				
0089	5.040,16	5.040,16	28/09/2029				
0090	5.040,16	5.040,16	31/10/2029				
0091	5.040,16	5.040,16	30/11/2029				
0092	5.040,16	5.040,16	28/12/2029				
0093	5.040,16	5.040,16	31/01/2030				
0094	5.040,16	5.040,16	28/02/2030				
0095	5.040,16	5.040,16	29/03/2030				
0096	5.040,16	5.040,16	30/04/2030				
0097	5.040,16	5.040,16	31/05/2030				
0098	5.040,16	5.040,16	28/06/2030				
0099	5.040,16	5.040,16	31/07/2030				
0100	5.040,16	5.040,16	30/08/2030				
0101	5.040,16	5.040,16	30/09/2030				
0102	5.040,16	5.040,16	31/10/2030				
0103	5.040,16	5.040,16	29/11/2030				
0104	5.040,16	5.040,16	30/12/2030				
0105	5.040,16	5.040,16	31/01/2031				
0106	5.040,16	5.040,16	28/02/2031				
0107	5.040,16	5.040,16	31/03/2031				
0108	5.040,16	5.040,16	30/04/2031				
0109	5.040,16	5.040,16	30/05/2031				
0110	5.040,16	5.040,16	30/06/2031				
0111	5.040,16	5.040,16	31/07/2031				
0112	5.040,16	5.040,16	29/08/2031				
0113	5.040,16	5.040,16	30/09/2031				
0114	5.040,16	5.040,16	31/10/2031				
0115	5.040,16	5.040,16	28/11/2031				
0116	5.040,16	5.040,16	30/12/2031				
0117	5.040,16	5.040,16	30/01/2032				
0118	5.040,16	5.040,16	27/02/2032				
0119	5.040,16	5.040,16	31/03/2032				
0120	5.040,16	5.040,16	30/04/2032				
0121	5.040,16	5.040,16	31/05/2032				
0122	5.040,16	5.040,16	30/06/2032				
0123	5.040,16	5.040,16	30/07/2032				
0124	5.040,16	5.040,16	31/08/2032				
0125	5.040,16	5.040,16	30/09/2032				
0126	5.040,16	5.040,16	29/10/2032				
0127	5.040,16	5.040,16	30/11/2032				
0128	5.040,16	5.040,16	30/12/2032				
0129	5.040,16	5.040,16	31/01/2033				
0130	5.040,16	5.040,16	25/02/2033				
0131	5.040,16	5.040,16	31/03/2033				
0132	5.040,16	5.040,16	29/04/2033				
0133	5.040,16	5.040,16	31/05/2033				
0134	5.040,16	5.040,16	30/06/2033				

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0136	5.040,16	5.040,16	31/08/2033				
0137	5.040,16	5.040,16	30/09/2033				
0138	5.040,16	5.040,16	31/10/2033				
0139	5.040,16	5.040,16	30/11/2033				
0140	5.040,16	5.040,16	29/12/2033				
0141	5.040,16	5.040,16	31/01/2034				
0142	5.040,16	5.040,16	28/02/2034				
0143	5.040,16	5.040,16	31/03/2034				
0144	5.040,16	5.040,16	28/04/2034				
0145	5.040,16	5.040,16	31/05/2034				
0146	5.040,16	5.040,16	30/06/2034				
0147	5.040,16	5.040,16	31/07/2034				
0148	5.040,16	5.040,16	31/08/2034				
0149	5.040,16	5.040,16	29/09/2034				
0150	5.040,16	5.040,16	31/10/2034				
0151	5.040,16	5.040,16	30/11/2034				
0152	5.040,16	5.040,16	28/12/2034				
0153	5.040,16	5.040,16	31/01/2035				
0154	5.040,16	5.040,16	28/02/2035				
0155	5.040,16	5.040,16	30/03/2035				
0156	5.040,16	5.040,16	30/04/2035				
0157	5.040,16	5.040,16	31/05/2035				
0158	5.040,16	5.040,16	29/06/2035				
0159	5.040,16	5.040,16	31/07/2035				
0160	5.040,16	5.040,16	31/08/2035				
0161	5.040,16	5.040,16	28/09/2035				
0162	5.040,16	5.040,16	31/10/2035				
0163	5.040,16	5.040,16	30/11/2035				
0164	5.040,16	5.040,16	28/12/2035				
0165	5.040,16	5.040,16	31/01/2036				
0166	5.040,16	5.040,16	29/02/2036				
0167	5.040,16	5.040,16	31/03/2036				
0168	5.040,16	5.040,16	30/04/2036				
0169	5.040,16	5.040,16	30/05/2036				
0170	5.040,16	5.040,16	30/06/2036				
0171	5.040,16	5.040,16	31/07/2036				
0172	5.040,16	5.040,16	29/08/2036				
0173	5.040,16	5.040,16	30/09/2036				
0174	5.040,16	5.040,16	31/10/2036				
0175	5.040,16	5.040,16	28/11/2036				
0176	5.040,16	5.040,16	30/12/2036				
0177	5.040,16	5.040,16	30/01/2037				
0178	5.040,16	5.040,16	27/02/2037				
0179	5.040,16	5.040,16	31/03/2037				
0180	5.040,16	5.040,16	30/04/2037				
0181	5.040,16	5.040,16	29/05/2037				
0182	5.040,16	5.040,16	30/06/2037				
0183	5.040,16	5.040,16	31/07/2037				

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0185	5.040,16	5.040,16	30/09/2037				
0186	5.040,16	5.040,16	30/10/2037				
0187	5.040,16	5.040,16	30/11/2037				
0188	5.040,16	5.040,16	30/12/2037				
0189	5.040,16	5.040,16	29/01/2038				
0190	5.040,16	5.040,16	26/02/2038				
0191	5.040,16	5.040,16	31/03/2038				
0192	5.040,16	5.040,16	30/04/2038				
0193	5.040,16	5.040,16	31/05/2038				
0194	5.040,16	5.040,16	30/06/2038				
0195	5.040,16	5.040,16	30/07/2038				
0196	5.040,16	5.040,16	31/08/2038				
0197	5.040,16	5.040,16	30/09/2038				
0198	5.040,16	5.040,16	29/10/2038				
0199	5.040,16	5.040,16	30/11/2038				
0200	5.040,16	5.040,16	30/12/2038				
0201	5.040,16	5.040,16	31/01/2039				
0202	5.040,16	5.040,16	28/02/2039				
0203	5.040,16	5.040,16	31/03/2039				
0204	5.040,16	5.040,16	29/04/2039				
0205	5.040,16	5.040,16	31/05/2039				
0206	5.040,16	5.040,16	30/06/2039				
0207	5.040,16	5.040,16	29/07/2039				
0208	5.040,16	5.040,16	31/08/2039				
0209	5.040,16	5.040,16	30/09/2039				
0210	5.040,16	5.040,16	31/10/2039				
0211	5.040,16	5.040,16	30/11/2039				
0212	5.040,16	5.040,16	29/12/2039				
0213	5.040,16	5.040,16	31/01/2040				
0214	5.040,16	5.040,16	29/02/2040				
0215	5.040,16	5.040,16	29/03/2040				
0216	5.040,16	5.040,16	30/04/2040				
0217	5.040,16	5.040,16	30/05/2040				
0218	5.040,16	5.040,16	29/06/2040				
0219	5.040,16	5.040,16	31/07/2040				
0220	5.040,16	5.040,16	31/08/2040				
0221	5.040,16	5.040,16	28/09/2040				
0222	5.040,16	5.040,16	31/10/2040				
0223	5.040,16	5.040,16	30/11/2040				
0224	5.040,16	5.040,16	28/12/2040				
0225	5.040,16	5.040,16	31/01/2041				
0226	5.040,16	5.040,16	28/02/2041				
0227	5.040,16	5.040,16	29/03/2041				
0228	5.040,16	5.040,16	30/04/2041				
0229	5.040,16	5.040,16	31/05/2041				
0230	5.040,16	5.040,16	28/06/2041				
0231	5.040,16	5.040,16	31/07/2041				
0232	5.040,16	5.040,16	30/08/2041				

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0234	5.040,16	5.040,16	31/10/2041				
0235	5.040,16	5.040,16	29/11/2041				
0236	5.040,16	5.040,16	30/12/2041				
0237	5.040,16	5.040,16	31/01/2042				
0238	5.040,16	5.040,16	28/02/2042				
0239	5.040,16	5.040,16	31/03/2042				
0240	5.040,16	5.040,16	30/04/2042				

[Voltar](#)



Construindo uma nova história

CAGEPA



OFÍCIO DCM 228 / 2024

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito do Município de MATUREIA – PB

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício Nº 011/2024**, datado de 29 de fevereiro de 2024, no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód. 1805), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 2.625,44 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R\$ 2.946,21 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2023, atualizado até 29 de fevereiro de 2024, é de **R\$ 5.571,65 (Cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual - CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398 e 98827-5296 (WhatsApp).

Respeitosamente,

Isaac Fernandes Vieira Veras
Diretor Comercial



Construindo uma nova história

PRECATÓRIOS





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, conforme requerido no Processo Administrativo nº 2024013405, que o município de MATUREIA-PB está inserido no Regime Geral de pagamento de precatórios, e não possui precatórios vencidos para pagamento em relação a qualquer exercício financeiro, se encontrando em situação de **regularidade**.

Cumprе informar que a certidão não abrange precatórios inscritos em outros Tribunais.

Esta certidão é válida até 29/02/2024.

E, como nada mais foi requerido, dou por encerrada a presente.

Gerência de Precatórios, em João Pessoa, PB, data da assinatura eletrônica.

Alexandre Lemos Dutra de Andrade
Oficial Judiciário - Precatórios
Mat: 472.186-1



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.077.821,10	958.691,72
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	1.077.821,10	958.691,72
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.066.062,19	949.636,03
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	764.749,31	659.007,00
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	764.749,31	659.007,00
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação	301.312,88	290.629,03
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	301.312,88	290.629,03
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	11.758,91	9.055,69
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	3.158,91	6.095,69
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	3.158,91	6.095,69
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços	8.600,00	2.960,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços - Consolidação	8.600,00	2.960,00
Contribuições	307.761,47	203.231,78
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	307.761,47	203.231,78
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	307.761,47	0,00
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	307.761,47	0,00
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico - Consolidação	307.761,47	0,00
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	0,00	203.231,78
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	0,00	203.231,78
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública - Consolidação	0,00	203.231,78
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	298.527,17	362.898,45
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	298.527,17	362.898,45
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	298.527,17	362.898,45
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	298.527,17	362.898,45
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	298.527,17	362.898,45
Transferências e Delegações Recebidas	32.278.376,01	30.562.955,71
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	32.278.376,01	30.562.955,71
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.316.159,53	1.079.576,62

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	1.316.159,53	1.079.576,62
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.316.159,53	1.079.576,62
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	30.962.216,48	29.483.379,09
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	19.241.652,45	18.487.079,89
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	17.276.208,07	16.595.262,90
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	1.965.444,38	1.891.816,99
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências Do Fundeb	9.327.781,25	8.311.579,21
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - União	2.146.531,75	1.824.418,92
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - Estado	7.181.249,50	6.487.160,29
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.635.717,56	2.335.143,70
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	1.529.878,37	184.353,94
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - Estado	105.839,19	2.150.789,76
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	757.065,22	349.576,29
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - União	435.216,27	301.652,76
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - Estado	321.848,95	47.923,53
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	118.358,21	2.612,08
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos	118.358,21	2.612,08
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	118.358,21	2.612,08
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	118.358,21	2.612,08
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	109.921,68	2.612,08
4.6.4.1.3.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Inter Ofss - União	8.436,53	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	165.967,00	1.483,96
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	165.967,00	1.483,96
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	165.967,00	1.483,96
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	165.967,00	1.453,96
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	165.967,00	1.453,96
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	0,00	30,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	0,00	30,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	34.246.810,96	32.091.873,70



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	16.773.834,15	15.597.731,77
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	16.773.834,15	15.597.731,77
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	14.577.336,79	13.526.957,89
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	0,00	47.500,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação	0,00	47.500,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	14.567.844,06	13.479.457,89
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	14.567.844,06	13.479.457,89
3.1.1.3.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Militar	9.492,73	0,00
3.1.1.3.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Militar - Consolidação	9.492,73	0,00
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	2.196.497,36	2.070.773,88
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgps	2.196.497,36	2.070.773,88
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	2.196.497,36	2.070.773,88
Benefícios Previdenciários e Assiste	653.850,00	624.477,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	653.850,00	624.477,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	653.850,00	624.477,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária	653.850,00	624.477,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	653.850,00	624.477,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.896.169,58	10.382.456,66
3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	10.896.169,58	10.382.456,66
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	4.086.240,34	4.371.884,03
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	3.775.392,95	4.079.071,05
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	3.775.392,95	4.079.071,05
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição De Material Gratuito	310.847,39	292.812,98
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	310.847,39	292.812,98
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	6.809.929,24	6.010.572,63
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	16.320,00	5.110,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	16.320,00	5.110,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	2.868.840,86	2.466.184,40
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	2.868.840,86	2.466.184,40



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	3.924.768,38	3.539.278,23
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	3.924.768,38	3.539.278,23
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.722.193,76	7.341.577,06
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.722.193,76	7.341.577,06
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais	2.722.193,76	7.341.577,06
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais	2.722.193,76	7.341.577,06
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Inter Ofss - União	2.722.193,76	7.341.577,06
Transferências e Delegações Concedidas	1.388.746,53	1.145.914,62
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Concedidas	1.388.746,53	1.145.914,62
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.316.159,53	1.079.576,62
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária	1.316.159,53	1.079.576,62
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.316.159,53	1.079.576,62
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas	72.587,00	66.338,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	72.587,00	66.338,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	72.587,00	66.338,00
Tributárias	327.113,22	302.598,10
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	327.113,22	302.598,10
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	26.782,69	27.465,57
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	25.300,06	13.972,85
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos- Inter Ofss - União	13.369,40	6.687,45
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos- Inter Ofss - Estado	11.930,66	7.285,40
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	1.482,63	13.492,72
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	0,00	1.606,46
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter Ofss - União	85,65	11.080,00
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter Ofss - Estado	1.396,98	806,26
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	300.330,53	275.132,53
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	300.330,53	275.132,53
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter Ofss - União	300.330,53	275.132,53

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	571.303,16	759.447,33
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	571.303,16	759.447,33
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	144.531,75	121.005,87
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	32.600,00	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	32.600,00	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	111.931,75	121.005,87
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	111.931,75	121.005,87
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	157.270,00	148.380,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos A Educação	157.270,00	148.380,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos A Educação - Consolidação	157.270,00	148.380,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	269.501,41	490.061,46
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	269.501,41	490.061,46
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	269.501,41	490.061,46
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	33.333.210,40	36.154.202,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	913.600,56	(4.062.328,84)



Clair Leitão Martins-Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7



Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00



José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.077.821,10	958.691,72
Contribuições	307.761,47	203.231,78
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	298.527,17	362.898,45
Transferências e Delegações Recebidas	32.278.376,01	30.562.955,71
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	118.358,21	2.612,08
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	165.967,00	1.483,96
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	34.246.810,96	32.091.873,70
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	16.773.834,15	15.597.731,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	653.850,00	624.477,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.896.169,58	10.382.456,66
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.722.193,76	7.341.577,06
Transferências e Delegações Concedidas	1.388.746,53	1.145.914,62
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	327.113,22	302.598,10
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	571.303,16	759.447,33
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	33.333.210,40	36.154.202,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	913.600,56	(4.062.328,84)


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7







Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		7.691.119,34	2.722.193,76	612.804,23	10.352,50	9.790.156,37
5-Dívida Contratual-Parcelamentos de Tributos Federais		279.782,60	0,00	50.464,33	8.436,53	220.881,74
4	Lei Nº 0001/2013 - Data do Contrato 01/07/2013 - Credor Secretaria da Receita Federal Finalidade PARCELAMENTO DE SALDO DA DÍVIDA DE TRIBUTOS FEDERAIS - PASEP E MULTAS	279.782,60	0,00	50.464,33	8.436,53	220.881,74
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		7.403.849,12	2.722.193,76	562.339,90	0,00	9.563.702,98
3	Lei Nº 0227/2006 - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÍVIDA DO INSS	7.403.849,12	2.722.193,76	562.339,90	0,00	9.563.702,98
9-Dívida Contratual-Outras Dívidas		7.487,62	0,00	0,00	1.915,97	5.571,65
6	Lei Nº 000012017 - Data do Contrato 29/12/2017 - Credor CAGEPA - Companhia de Agua e Esgoto da Paraíba Finalidade QUITAR DÍVIDA JUNTO A CAGEPA	7.487,62	0,00	0,00	1.915,97	5.571,65
Totais		7.691.119,34	2.722.193,76	612.804,23	10.352,50	9.790.156,37


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
	NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	141.756,31	2.718.161,31	2.675.650,54	184.267,08
Consignações – INSS	74.533,58	1.358.892,15	1.314.921,08	118.504,65
000001 INSS (CMM)	0,00	69.437,53	69.437,53	0,00
000010 INSS (PMM)	74.533,58	1.289.454,62	1.245.483,55	118.504,65
Consignações – IR	0,00	42.691,75	42.691,75	0,00
000005 IRRF (CMM)	0,00	42.691,75	42.691,75	0,00
Consignações - ISS	0,00	235,12	235,12	0,00
000006 ISS (CMM)	0,00	235,12	235,12	0,00
Consignações – Outras	2.211,57	37.385,65	36.997,89	2.599,33
000015 SEST/SENAT (PMM)	0,00	387,76	0,00	387,76
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMM)	2.211,57	36.997,89	36.997,89	2.211,57
Consignações Empréstimos	40.051,13	1.227.740,51	1.229.588,57	38.203,07
000011 EMPRESTIMOS SICOOB (CMM)	0,00	150.815,82	150.815,82	0,00
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL (PMM)	40.051,13	1.076.924,69	1.078.772,75	38.203,07
Consignações Pensões Alimentícias	24.960,03	51.216,13	51.216,13	24.960,03
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMM)	24.960,03	51.216,13	51.216,13	24.960,03
1-Restos a Pagar	964.970,40	690.086,76	964.970,40	690.086,76
Exercício de 2022	964.970,40	0,00	964.970,40	0,00
006638 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 (PMM)	15.121,10	0,00	15.121,10	0,00
006639 Fundo Municipal de Saúde-2022 (PMM)	352.166,60	0,00	352.166,60	0,00
006640 Gabinete do Prefeito-2022 (PMM)	22.867,23	0,00	22.867,23	0,00
006641 Secretaria de Assistência Social-2022 (PMM)	10.886,97	0,00	10.886,97	0,00
006642 Secretaria de Educação-2022 (PMM)	176.368,39	0,00	176.368,39	0,00
006643 Secretaria de Administração e Finanças-2022 (PMM)	38.864,33	0,00	38.864,33	0,00
006644 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2022 (PMM)	282.834,24	0,00	282.834,24	0,00
006645 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2022 (PMM)	51.700,50	0,00	51.700,50	0,00
006646 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo-2022 (PMM)	9.369,04	0,00	9.369,04	0,00
006647 Secretaria de Saúde-2022 (PMM)	4.792,00	0,00	4.792,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1- Restos a Pagar	964.970,40	690.086,76	964.970,40	690.086,76
Exercício de 2023	0,00	690.086,76	0,00	690.086,76
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	15.844,21	0,00	15.844,21
002030 Secretaria de Educação	0,00	88.992,72	0,00	88.992,72
002040 Secretaria de Saúde	0,00	5.890,00	0,00	5.890,00
002050 Fundo Municipal de Saúde	0,00	258.596,65	0,00	258.596,65
002060 Secretaria de Assistência Social	0,00	10.407,35	0,00	10.407,35
002070 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	10.570,00	0,00	10.570,00
002080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	0,00	72.510,00	0,00	72.510,00
002090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	0,00	7.782,65	0,00	7.782,65
002100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	0,00	180.077,50	0,00	180.077,50
002110 Secretaria de Finanças	0,00	39.415,68	0,00	39.415,68
2- Outras	319,21	0,00	0,00	319,21
Depósitos para Quem de Direito	172,38	0,00	0,00	172,38
001688 DIVERSOS (PMM)	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG (PMM)	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR (PMM)	32,50	0,00	0,00	32,50
Entidades Credoras	146,83	0,00	0,00	146,83
003003 MUNICIPAIS (PMM)	146,83	0,00	0,00	146,83
Total Geral	1.107.045,92	3.408.248,07	3.640.620,94	874.673,05


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcos Gomes de Souza


 José P. F. Da Silva


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			362.984,45	
Prefeitura Municipal de Matureia			346.191,35	
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		31.721,50	
	382	PROJETOR BENQ MW550 3600 LUMENS FULL HD	13.497,00	
	435	PROJETOR BENQ MW550 3600 LUMENS FULL HD	4.499,00	
	1725	CELULAR SAMSUNG A325 GALAXY A32 DUOS 128GB	1.799,00	
	7196	PROJETOR MULTILASER SMART SCREEN LINUX 2200L C/REPETIDOR DE SINAL WIDI 2,4GHZ 300MBPS	3.128,00	
		PROJETOR MULTILASER SMART 3800L SCREEN C/CARTAO SD 32GB WESTERN DIGITAL		
	8511	ARANDELA BR 6 FALANTE C/CABO PP2X250 PRETO	5.941,50	
		MICROFONE KADOSH S/FIO RECARREGAVEL		
		MICROFONES KADOSH K3.1 C/CABO DE MICROFONE 0.20MM		
		MISTURADOR DE AUDIO SA1000BTST C/CONECTOR P10 MONO, CONECTOR XLR 3POLOS MACHO E CABO GARAGE		
	8855	CAIXA DE SOM PULSE AMPLIFICADA 800W	2.857,00	
		MICROFONE SOUND PRO SP801		
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		21.368,07	
	730	VENTILADOR ARNO COLUNA VFC4 ULTRA SILENCE FORCE 40CM	987,00	
	1598	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS QS AP STANDARD REM CRISTALACO	1.315,00	
	1600	LIQUIDIFICADOR BR 6LT INDUSTRIAL INOX LUXO VITALEX	1.070,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			362.984,45	
Prefeitura Municipal de Matureia			346.191,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		21.368,07	
	2812	LIQUIDIFICADOR ARNO POWER MAX LN50 SANDUICHEIRA ARNO SM210884	348,00	
	2813	LIQUIDIFICADOR ARNO POWER MAX LN50 SANDUICHEIRA ARNO SM210884	348,00	
	3916	BEBEDOURO RECIPIENTE 25L 220V 2 TORNEIRAS COM TAMPA SUPORTE PARA GALÃO	2.357,00	
	3920	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FF 450L BRANCO 220V	4.364,00	
	6061	TV 32 PHILIPS LED HD ANDROID TV SMART	1.499,00	
	6084	BEBEDOURO AGUA COLORMAQ PREMIUM. COLCHAO CONJUGADO DOUBLE FLEX FOGÃO ARES PLUS 4 BOCAS BRANCO MESA MILÃO 2X1 MOEDA	3.749,91	
	6603	FOGÃO GÁS 5BC MONACO TOP GLASS	1.246,80	
	8452	TV 32P LDC LED AOC	1.628,36	
	8503	AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO ONE TOP HW 9K 220V	2.455,00	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		12.618,23	
	6812	VENOSCOPIO ACHA VEIA FLEBOSCOPIO ORTHO PAUHER	598,00	
	6955	VENOSCOPIO ACHA VEIA FLEBOSCOPIO ORTHO PAUHER	598,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			362.984,45	
Prefeitura Municipal de Matureia			346.191,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	12.618,23	
	6972	AUTOCLAVE HORIZONTAL EXTRA GRAVITACIONAL SILENCIOSA 21 LITROS	5.400,00	
	6987	KIT STIMULUS PHYSIO 4 CANAIS-AP.ELETROMED ELETROEST MUSCULAR C/ AGULHAS ACUPUNTURA E CABOS.	2.670,00	
	7543	SONAR FETAL DOPPLER	3.352,23	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	43.117,65	
	343	NOTEBOOK SAMSUNG CORE I5 8GB SSD 256GB	4.769,00	
	381	CPU INTEL CORE I5 8GB SSD 240GB MONITOR 21.5" AOC FULL HD HDMI MONITOR 22" SAMSUNG LED FHD NOTEBOOK ACER RYZEN 7 NOTEBOOK LENOVO CORE I3 SSD 256GB PROTETOR 500VA BIVOLT	15.252,00	
	2089	MULTIFUNCIONAL EPSON L6270 ECOTANK	2.728,00	
	2137	NOTEBOOK ASUS CORE I5 8GB MEMORIA SSD256 1035GOS CINZA	3.243,66	
	2336	RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO CONTROL ID 373 BIO.	9.900,00	
	2544	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 3.0GHz COM SSD 256GB 4GB MEMORIA COM MONITOR E ESTABILIZADOR.	1.776,99	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			362.984,45	
Prefeitura Municipal de Maturéia			346.191,35	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	43.117,65	
	8854	MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 ECOTANK SCANNER MESA BROTHER ADS 1500W	5.448,00	
900023		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.400,00	
	2990	BOMBA CENTRIFUGA MON BC-92S 1C2M60 1/2 PARA AGUA SCHNEIDER	2.400,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	75.648,00	
	1038	ARQUIVO MONTADO 04 GAVETAS OF-0F04SLM ESTANTES EM AÇO - SMART C/06 PLATELEIRAS	4.430,00	
	1039	PUFF FUN-HEXAGONAL REGULAR ALTO NIQUEL PUFF FUN-HEXAGONAL REGULAR BAIXO QUARTZO PUFF FUN-HEXAGONAL REGULAR MEDIO JADE	1.999,00	
	1043	ESTANTES EM AÇO EDR 300 C/ 6 PRATELEIRAS	0,00	
	1044	ESTANTES EM AÇO EDR 300 C/ 6 PRATELEIRAS	1.980,00	
	1794	MESA INFANTIL SEXTAVADA COM 06 CADEIRAS	28.160,00	
	2355	CARTEIRA ESCOLAR EM PROPILENO COM PRANCHETA FRONTAL EM MDF, BASE EM FERRO TUBULAR 7/8 BASE EM AÇO	22.560,00	
	2356	CARTEIRA ESCOLAR EM PROPILENO COM PRANCHETA FRONTAL EM MDF, BASE EM FERRO TUBULAR 7/8 BASE EM AÇO	940,00	
	3766	POLTRONA GIRATORIA CAVALETTI	1.161,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			362.984,45	
Prefeitura Municipal de Matureia			346.191,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		75.648,00	
	3767	ESTANTES EM AÇO EDR 300 SMART C/06 PRATELEIRAS CS	1.884,00	
	4868	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR CAVALLETI MESA PANDIM 1500X600X750MM	5.804,00	
	6851	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	1.438,00	
	6852	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA. ESTANTES EM AÇO EDR 300 C/ 6 PRATELEIRAS	1.547,00	
	8856	CADEIRA GAMER WARRIOR KARNA CONJUNTO ASSENTO ENCOSTO/LONGARINA TURIM PRETO MESA PARA COMPUTADOR COM 01 GAVETA	3.745,00	
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		892,90	
	8128	ESMERILHADEIRA GWS 9-125S 900W BOSH	892,90	
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		158.425,00	
	7217	FIAT CRONOS DRIVE 1.0 FLEX 4 PORTAS DE COR PRATA BARI CHASSI:8AP359ATFRU3300495	88.950,00	
	7674	RENAULT KWID INTENSE ANO/MODELO: 2023/2024 DE COR BRANCO COM A POTENCIA DE 71CV ALCOOL/GASOLINA COM O CHASSI 93YRBB005RJ796989	69.475,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			362.984,45	
CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA			16.793,10	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		1.258,00	
	118	GELAGUA ESMALTEC PTO COLUNA 220V	950,00	
	372	ASPIRADOR WAP GTW10	308,00	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		7.010,00	
	134	ARMARIO EM MELAMINICO COM 02 PORTAS 175X760X355MM ARMARIO TORRE/COMEIA PARA LIVROS - NOBRE ESTANTE ACO COM 6 BANDEJAS REFORCADAS MEDINDO 1.9	7.010,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		8.525,10	
	123	CAMERA IMX INTELBRAS WI FI FULL HD MIBO 4 565504 CAMERA IP WIRELESS 2 ANTENAS 5DBI CAMERA DE VIDE	807,00	
	279	MOVEL/FRUTEIRA BELLA - BCO-NEVE	350,00	
	322	NOTEBOOK GAMER ACE NITRO INTEL CORE I5 8GB 512GB - SSD 15,6" FULL HD IPS NVIDIA RTX 3050 LINUX	4.229,10	
	338	MESA DE SOM AMPLIFICADA SOUNDVOICE 4C EF/EQ MA420X TSI-MS115PLUS MICROFONE SEM FIO EM VHF	3.139,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.354.691,51	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.313.969,67	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.313.969,67	
	67	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TAMARA SOUZA NASCIMENTO	42.302,73	
	247	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS	199.035,18	
	323	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	236.008,43	
	760	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1064819-08/2019 SICONV 885502 - MINISTERI	64.178,20	
	1358	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	64.436,01	
	1601	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1064819-08/2019 SICONV 885502 - MINISTERI	25.467,18	
	1623	EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD), CONSUBSTANCIADA NA CONSTRUÇÃO DE 40 CONJUNTOS SANITARIOS DOMICILIARES	131.007,48	
	2310	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS	149.281,69	
	2542	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TAMARA SOUZA NASCIMENTO	36.350,60	
	3379	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	15.048,00	
	3707	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.500,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.354.691,51	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.313.969,67	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.313.969,67	
	3708	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.200,00	
	3709	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.300,00	
	3710	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.320,00	
	3711	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.380,00	
	3712	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.320,00	
	3904	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TAMARA SOUZA NASCIMENTO	29.056,96	
	3992	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ROSA DE LIMA NUNES, OTAVIO MAIA, JOSÉ ESPERIDIÃO RIBEIRO E RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA.	12.834,95	
	4063	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	26.427,63	
	4418	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	7.900,00	
	4848	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	4.612,07	
	5473	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	60.131,92	
	6734	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS	119.969,64	
	7540	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS	43.476,95	
	8366	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	35.424,05	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.354.691,51	
CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA			40.721,84	
900097	OBRAS EM ANDAMENTO		40.721,84	
	324	Reforma e Ampliação	13.176,77	
	344	Reforma e Ampliação	13.270,03	
	365	Reforma e Ampliação	14.275,04	
Total Geral			1.717.675,96	


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	209.506,86	161.708,34	5.115,49	366.099,71
2-Outros Depósitos	209.506,86	161.708,34	5.115,49	366.099,71
Agentes Pagadores-Salário Família	42.421,35	32.482,26	2.273,16	72.630,45
000008 SALÁRIO FAMÍLIA (CMM)	0,00	1.076,76	1.076,76	0,00
000606 SALARIO FAMILIA (PMM)	42.421,35	31.405,50	1.196,40	72.630,45
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	27.004,68	51.116,11	2.842,33	75.278,46
006426 SALARIO MATERNIDADE (PMM)	27.004,68	51.116,11	2.842,33	75.278,46
Diversos Responsáveis	0,00	78.109,97	0,00	78.109,97
000034 FRAUDE ELETRÔNICA - ATAQUE CIBERNÉTICO (PMM)	0,00	78.109,97	0,00	78.109,97
Entidades Devedoras	140.080,83	0,00	0,00	140.080,83
000027 PAGAMENTO INDEVIDO (PMM)	2.962,95	0,00	0,00	2.962,95
000030 PAGAMENTO A MAIOR (PMM)	563,70	0,00	0,00	563,70
000031 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO (PMM)	4.987,09	0,00	0,00	4.987,09
000032 EMPRESTIMOS A COMPENSAR (PMM)	131.567,09	0,00	0,00	131.567,09
1-Contas Credoras (Passivo)	1.107.045,92	3.408.248,07	3.640.620,94	874.673,05
0-Consignações	141.756,31	2.718.161,31	2.675.650,54	184.267,08
Consignações – INSS	74.533,58	1.358.892,15	1.314.921,08	118.504,65
000001 INSS (CMM)	0,00	69.437,53	69.437,53	0,00
000010 INSS (PMM)	74.533,58	1.289.454,62	1.147.461,64	118.504,65
		Não Financeiro	0,00	98.021,91
	Total	1.289.454,62	1.245.483,55	
Consignações – IR	0,00	42.691,75	42.691,75	0,00
000005 IRRF (CMM)	0,00	42.691,75	42.691,75	0,00
Consignações - ISS	0,00	235,12	235,12	0,00
000006 ISS (CMM)	0,00	235,12	235,12	0,00
Consignações – Outras	2.211,57	37.385,65	36.997,89	2.599,33
000015 SEST/SENAT (PMM)	0,00	387,76	0,00	387,76
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMM)	2.211,57	36.997,89	36.997,89	2.211,57
Consignações Empréstimos	40.051,13	1.227.740,51	1.229.588,57	38.203,07
000011 EMPRESTIMOS SICOOB (CMM)	0,00	150.815,82	150.815,82	0,00
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL (PMM)	40.051,13	1.076.924,69	1.078.772,75	38.203,07



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.107.045,92	3.408.248,07	3.640.620,94	874.673,05
0-Consignações	141.756,31	2.718.161,31	2.675.650,54	184.267,08
Consignações Pensões Alimentícias	24.960,03	51.216,13	51.216,13	24.960,03
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMM)	24.960,03	51.216,13	51.216,13	24.960,03
1-Restos a Pagar	964.970,40	690.086,76	964.970,40	690.086,76
Exercício de 2022	964.970,40	0,00	964.970,40	0,00
006638 Fundo Municipal de Assistência Social-2022 (PMM)	15.121,10	0,00	15.121,10	0,00
006639 Fundo Municipal de Saúde-2022 (PMM)	352.166,60	0,00	352.166,60	0,00
006640 Gabinete do Prefeito-2022 (PMM)	22.867,23	0,00	22.867,23	0,00
006641 Secretaria de Assistência Social-2022 (PMM)	10.886,97	0,00	10.886,97	0,00
006642 Secretaria de Educação-2022 (PMM)	176.368,39	0,00	176.368,39	0,00
006643 Secretaria de Administração e Finanças-2022 (PMM)	38.864,33	0,00	38.864,33	0,00
006644 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2022 (PMM)	282.834,24	0,00	282.834,24	0,00
006645 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2022 (PMM)	51.700,50	0,00	51.700,50	0,00
006646 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo-2022 (PMM)	9.369,04	0,00	9.369,04	0,00
006647 Secretaria de Saúde-2022 (PMM)	4.792,00	0,00	4.792,00	0,00
Exercício de 2023	0,00	690.086,76	0,00	690.086,76
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	15.844,21	0,00	15.844,21
002030 Secretaria de Educação	0,00	88.992,72	0,00	88.992,72
002040 Secretaria de Saúde	0,00	5.890,00	0,00	5.890,00
002050 Fundo Municipal de Saúde	0,00	258.596,65	0,00	258.596,65
002060 Secretaria de Assistência Social	0,00	10.407,35	0,00	10.407,35
002070 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	10.570,00	0,00	10.570,00
002080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	0,00	72.510,00	0,00	72.510,00
002090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	0,00	7.782,65	0,00	7.782,65
002100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	0,00	180.077,50	0,00	180.077,50
002110 Secretaria de Finanças	0,00	39.415,68	0,00	39.415,68
2-Outros Depósitos	319,21	0,00	0,00	319,21
Depósitos para Quem de Direito	172,38	0,00	0,00	172,38
001688 DIVERSOS (PMM)	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG (PMM)	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR (PMM)	32,50	0,00	0,00	32,50



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.107.045,92	3.408.248,07	3.640.620,94	874.673,05
2-Outros Depósitos	319,21	0,00	0,00	319,21
Entidades Credoras	146,83	0,00	0,00	146,83
003003 MUNICIPAIS (PMM)	146,83	0,00	0,00	146,83
Total Geral	1.316.552,78	3.569.956,41	3.645.736,43	1.240.772,76


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	30.570.800,00	30.570.800,00	31.244.414,85	673.614,85
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	823.618,00	823.618,00	1.077.821,10	254.203,10
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	27.530,95	7.530,95
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - F	15.000,00	15.000,00	1.200,00	(13.800,00)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00	500.000,00	690.972,42	190.972,42
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	33.000,00	33.000,00	45.045,94	12.045,94
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	240.000,00	240.000,00	301.312,88	61.312,88
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	2.598,91	(7.401,09)
1.1.2.1.02.2.1 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orb	2.618,00	2.618,00	560,00	(2.058,00)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.000,00	3.000,00	8.600,00	5.600,00
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	200.000,00	200.000,00	307.761,47	107.761,47
1.2.2.1.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	200.000,00	200.000,00	307.761,47	107.761,47
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	171.050,00	171.050,00	298.527,17	127.477,17
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.050,00	171.050,00	298.527,17	127.477,17
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	29.373.132,00	29.373.132,00	29.394.338,11	21.206,11
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.200.000,00	15.200.000,00	14.433.556,33	(766.443,67)
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.068.900,00	1.068.900,00	1.430.220,13	361.320,13
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	600,00	600,00	599,11	(0,89)
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	330.000,00	330.000,00	308.027,08	(21.972,92)
1.7.1.2.53.0.1 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	144.427,00	144.427,00	0,00	(144.427,00)
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.239.400,00	2.239.400,00	2.226.758,94	(12.641,06)
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	25.000,00	589,80	(24.410,20)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	134.400,00	134.400,00	150.961,42	16.561,42
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	60.000,00	63.414,00	3.414,00
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	217.825,62	217.825,62
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	136.500,00	136.500,00	160.692,89	24.192,89
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	123.380,00	123.380,00	165.818,40	42.438,40
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	58.165,00	58.165,00	84.198,46	26.033,46
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	20.000,00	20.000,00	192.983,98	172.983,98
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	1.282.580,00	1.282.580,00	1.438.807,33	156.227,33
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	986.800,00	986.800,00	707.724,42	(279.075,58)
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	511.500,00	511.500,00	727.392,68	215.892,68
1.7.1.7.52.0.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	85.000,00	85.000,00	0,00	(85.000,00)
1.7.1.7.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	45.000,00	45.000,00	162.000,00	117.000,00
1.7.1.9.56.0.1 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutençã	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	(1.032.000,00)
1.7.1.9.58.0.1 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	10.000,00	10.000,00	1.652,04	(8.347,96)



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	30.570.800,00	30.570.800,00	31.244.414,85	673.614,85
1.7.1.9.60.0.1 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Prin	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	433.564,23	433.564,23
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.260.000,00	2.260.000,00	2.265.147,80	5.147,80
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	180.000,00	180.000,00	168.871,00	(11.129,00)
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	2.000,00	1.074,70	(925,30)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	1.452,08	(8.547,92)
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	15.917,30	(24.082,70)
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	31.800,00	31.800,00	25.839,19	(5.960,81)
1.7.2.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	45.498,99	(4.501,01)
1.7.2.9.53.0.1 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICM	0,00	0,00	95.437,43	95.437,43
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.684.200,00	6.684.200,00	7.181.249,50	497.049,50
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.040.000,00)	(3.040.000,00)	(2.886.710,97)	153.289,03
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(120,00)	(120,00)	(119,80)	0,20
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(452.000,00)	(452.000,00)	(453.029,34)	(1.029,34)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(36.000,00)	(36.000,00)	(33.774,21)	2.225,79
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(400,00)	(400,00)	(214,95)	185,05
9.7.2.9.53.0.1 - (-) Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de IC	0,00	0,00	(19.087,47)	(19.087,47)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	165.967,00	162.967,00
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	2.500,00	2.500,00	165.967,00	163.467,00
1.9.9.9.99.0.2 - Outras Receitas - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	(500,00)
Receitas de Capital (II)	4.410.000,00	4.410.000,00	1.763.478,37	(2.646.521,63)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	195.600,00	165.600,00
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	30.000,00	195.600,00	165.600,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	4.380.000,00	4.380.000,00	1.567.878,37	(2.812.121,63)
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
2.4.1.1.51.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	250.000,00	250.000,00	0,00	(250.000,00)
2.4.1.2.50.1.1 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMII	200.000,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)
2.4.1.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	(60.000,00)
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	600.000,00	600.000,00	110.612,37	(489.387,63)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.320.000,00	2.320.000,00	1.007.266,00	(1.312.734,00)
2.4.1.9.51.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	(800.000,00)
2.4.2.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	34.980.800,00	34.980.800,00	33.007.893,22	(1.972.906,78)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	34.980.800,00	34.980.800,00	33.007.893,22	(1.972.906,78)
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	34.980.800,00	34.980.800,00	33.007.893,22	(1.972.906,78)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	368.494,26	368.494,26	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	368.494,26	368.494,26	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	27.506.387,00	29.791.476,23	27.942.425,29	27.942.425,29	27.252.788,53	1.849.050,94
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	15.397.852,00	16.794.703,76	15.884.310,25	15.884.310,25	15.884.310,25	910.393,51
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.604.000,00	1.536.344,00	1.445.464,04	1.445.464,04	1.445.464,04	90.879,96
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.967.738,00	12.978.949,43	12.387.513,30	12.387.513,30	12.387.513,30	591.436,13
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.726.614,00	2.249.932,33	2.041.840,18	2.041.840,18	2.041.840,18	208.092,15
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	70.500,00	12.074,00	9.492,73	9.492,73	9.492,73	2.581,27
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.500,00	7.404,00	0,00	0,00	0,00	7.404,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	796,00	0,00	0,00	0,00	796,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	12.107.535,00	12.995.976,47	12.058.115,04	12.058.115,04	11.368.478,28	937.861,43
3.3.50.41 - Contribuições	61.000,00	60.247,00	38.087,00	38.087,00	38.087,00	22.160,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	35.200,00	38.000,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	3.500,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	4.138,58	0,00	0,00	0,00	4.138,58
3.3.90.14 - Diárias - Civil	32.500,00	35.221,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00	18.901,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160.000,00	157.591,00	157.270,00	157.270,00	157.270,00	321,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	3.933.250,00	3.998.591,67	3.748.002,82	3.748.002,82	3.496.778,25	250.588,85
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	171.500,00	204.171,66	144.531,75	144.531,75	144.531,75	59.639,91
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	244.035,00	319.648,69	310.847,39	310.847,39	207.887,38	8.801,30
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.500,00	7.775,00	0,00	0,00	0,00	7.775,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	349.500,00	244.204,41	227.500,00	227.500,00	209.000,00	16.704,41
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.454.080,00	2.759.074,61	2.472.616,31	2.472.616,31	2.340.878,31	286.458,30
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.064.685,00	3.706.559,50	3.564.079,10	3.564.079,10	3.390.400,60	142.480,40
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	254.000,00	210.295,63	171.176,41	171.176,41	159.690,73	39.119,22
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	437.450,00	356.302,38	325.510,41	325.510,41	325.510,41	30.791,97
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	618.500,00	655.350,00	653.850,00	653.850,00	653.800,00	1.500,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	8.000,00	13.452,00	8.951,05	8.951,05	8.951,05	4.500,95
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	62.500,00	100.513,44	91.377,49	91.377,49	91.377,49	9.135,95
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	200.835,00	122.839,90	93.495,31	93.495,31	93.495,31	29.344,59
Despesas de Capital (XII)	5.959.155,00	5.219.424,62	2.448.971,35	2.448.971,35	2.448.521,35	2.770.453,27
4.4.00.00 - Investimentos	5.657.655,00	4.568.619,29	1.836.167,12	1.836.167,12	1.835.717,12	2.732.452,17



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	5.959.155,00	5.219.424,62	2.448.971,35	2.448.971,35	2.448.521,35	2.770.453,27
4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.305.955,00	3.698.625,86	1.313.969,67	1.313.969,67	1.313.969,67	2.384.656,19
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.299.700,00	672.695,43	346.191,35	346.191,35	345.741,35	326.504,08
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	12.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.500,00	5.324,00	0,00	0,00	0,00	5.324,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	33.000,00	187.974,00	176.006,10	176.006,10	176.006,10	11.967,90
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	300.000,00	649.305,33	612.804,23	612.804,23	612.804,23	36.501,10
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	295.000,00	649.305,33	612.804,23	612.804,23	612.804,23	36.501,10
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	33.685.542,00	35.230.900,85	30.391.396,64	30.391.396,64	29.701.309,88	4.839.504,21
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	33.685.542,00	35.230.900,85	30.391.396,64	30.391.396,64	29.701.309,88	4.839.504,21
Superávit (XVII)			2.616.496,58			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	33.685.542,00	35.230.900,85	33.007.893,22	30.391.396,64	29.701.309,88	2.223.007,63


Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Clair Leitão Martins-Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes	0,00				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00



Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7



Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00



José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	955.370,40	945.386,60	9.983,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	955.370,40	945.386,60	9.983,80	0,00


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2023

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		33.007.893,22	31.009.685,00
Ordinária		16.584.027,48	15.692.071,32
Vinculada		16.423.865,74	15.317.613,68
Recursos Vinculados à Educação		9.998.842,66	11.160.180,23
Recursos Vinculados à Saúde		2.818.599,88	2.750.854,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		3.606.423,20	1.406.579,45
Transferências Financeiras Recebidas (II)		220,69	4,42
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		220,69	4,42
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		3.149.106,58	3.103.960,10
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	9.600,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		690.086,76	955.370,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.459.019,82	2.138.989,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.722.296,53	1.950.524,07
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.722.296,53	1.950.524,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		38.879.517,02	36.064.173,59

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		30.391.396,64	29.633.589,65
Ordinária		14.885.477,46	14.905.048,84
Vinculada		15.505.919,18	14.728.540,81
Recursos Destinados à Educação		10.568.004,66	9.923.404,75
Recursos Destinados à Saúde		2.951.121,63	3.306.746,03
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.986.792,89	1.498.390,03
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.315.938,84	1.079.572,20
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.315.938,84	1.079.572,20
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		3.430.066,59	2.628.715,21
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		9.600,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		945.386,60	559.477,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.475.079,99	2.069.237,68
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		3.742.114,95	2.722.296,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.742.114,95	2.722.296,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		38.879.517,02	36.064.173,59



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2023

DISPÊNDIOS

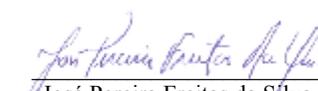
Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00


José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Exercício: 2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	4.108.214,66	2.931.803,39
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	3.742.114,95	2.722.296,53
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	3.742.114,95	2.722.296,53
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	3.742.114,95	2.722.296,53
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	366.099,71	209.506,86
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	366.099,71	209.506,86
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	366.099,71	209.506,86
Total do Ativo Circulante	4.108.214,66	2.931.803,39
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	20.434.933,59	18.919.779,07
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável A Longo Prazo	207.544,45	156.950,95
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos A Longo Prazo	207.544,45	156.950,95
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos A Longo Prazo - Consolidação	207.544,45	156.950,95
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	207.544,45	156.950,95
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	20.227.389,14	18.762.828,12
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	6.536.975,36	6.386.384,01
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	6.536.975,36	6.386.384,01
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	13.690.413,78	12.376.444,11
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	13.690.413,78	12.376.444,11
Total do Ativo Não Circulante	20.434.933,59	18.919.779,07
TOTAL DO ATIVO	24.543.148,25	21.851.582,46



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Exercício: 2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	874.673,05	1.097.445,92
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	690.036,76	907.012,97
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	690.036,76	907.012,97
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	690.036,76	907.012,97
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	1.066,19
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	1.066,19
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União - Inter Ofss - União	0,00	1.066,19
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	184.636,29	189.366,76
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	184.586,29	142.075,52
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	66.081,64	67.541,94
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	118.504,65	74.533,58
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo	50,00	47.291,24
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	50,00	47.291,24

Total do Passivo Circulante

874.673,05 **1.097.445,92**

Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	9.790.156,37	7.691.119,34
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	9.563.702,98	7.403.849,12
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	9.563.702,98	7.403.849,12
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	9.563.702,98	7.403.849,12
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo	220.881,74	279.782,60
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	220.881,74	279.782,60
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União - Inter Ofss - União	220.881,74	279.782,60
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Longo Prazo	5.571,65	7.487,62
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Longo Prazo	5.571,65	7.487,62
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Consolidação	5.571,65	7.487,62

Total do Passivo Não Circulante

9.790.156,37 **7.691.119,34**



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Exercício: 2023

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	13.878.318,83	13.063.017,20
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	13.878.318,83	13.063.017,20
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	13.878.318,83	13.063.017,20
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(2.927.840,19)	(5.051.145,84)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(23.709.304,89)	(22.919.681,78)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	20.822.248,69	18.089.403,03
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	(40.783,99)	(220.867,09)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	(1.315.718,15)	(1.079.567,78)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(1.315.718,15)	(1.079.567,78)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	8.560.822,79	8.624.131,91
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	16.320.054,28	9.348.621,81
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	(7.759.231,49)	(724.489,90)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	9.561.054,38	10.569.598,91
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	9.561.054,38	10.569.598,91

Total do Patrimônio Líquido

13.878.318,83 13.063.017,20

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.543.148,25 21.851.582,46

Clair Leitão Martins-Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

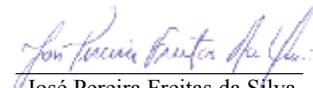
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	4.108.214,66	2.931.803,39
Ativo Permanente	20.434.933,59	18.919.779,07
Total do Ativo	24.543.148,25	21.851.582,46
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	874.673,05	1.107.045,92
Passivo Permanente	9.790.156,37	7.691.119,34
Total do Passivo	10.664.829,42	8.798.165,26
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	13.878.318,83	13.053.417,20

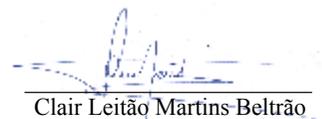

 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00

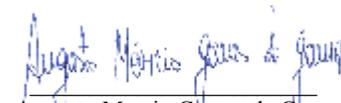

 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.01.01	CAIXA	F	23.070,22	30.239,47
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	23,86	3.935,14
1.1.1.1.1.50.02		F	0,00	105.261,16
1.1.1.1.1.50.99		F	3.719.020,87	2.582.860,76
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	72.630,45	42.421,35
1.1.3.8.1.09.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	75.278,46	27.004,68
1.1.3.8.1.99.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	218.190,80	140.080,83
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	207.544,45	156.950,95
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	90.589,91	58.868,41
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAL	P	374.470,35	361.852,12
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P	740,00	740,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	3.550,59	1.150,59
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	827.214,03	923.321,13
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	369.047,00	325.929,35
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	344.440,53	323.072,46
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	712.560,55	636.912,55
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P	7.045,60	7.045,60
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	3.660,00	3.660,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	5.269,00	5.269,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	1.414.382,53	1.512.982,53
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	2.216.015,70	2.057.590,70
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	167.989,57	167.989,57
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	P	298.749,10	298.749,10
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P	76.305,00	76.305,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	2.255.707,47	2.255.707,47
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	11.059.652,21	9.745.682,54
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	690.036,76	907.012,97
2.1.4.1.3.99.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	1.066,19
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	24.960,03	24.960,03
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	38.203,07	40.051,13
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	2.599,33	2.211,57
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	F	172,38	172,38
2.1.8.8.1.99.01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	146,83	146,83
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	118.504,65	74.533,58
2.1.8.9.1.98.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	50,00	47.291,24
2.2.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P	10.126.042,88	364.505,79
2.2.1.4.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	(562.339,90)	7.039.343,33
2.2.4.1.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	220.881,74	279.782,60

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.2.8.6.1.99.01	P	5.571,65	7.487,62
		Ativo Financeiro (I):	4.108.214,66
		Passivo Financeiro (III):	874.673,05
		Restos a Pagar Não Processados (V):	0,00
		Superávit Financeiro (VI):	3.233.541,61
		Ativo Permanente (II):	20.434.933,59
		Passivo Permanente (IV):	9.790.156,37
			2.931.803,39
			1.107.045,92
			9.600,00
			1.824.757,47
			18.919.779,07
			7.691.119,34



Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7



Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00



José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	(226.522,19)	(588.715,19)
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	3.162,13	(65.783,97)
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	2.378,96	(251.742,27)
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	52.848,93	0,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	0,00
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	6.937,10
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	118.480,00	86.889,30
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	0,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
15500000	Transferência do Salário- Educação	404,71	9.246,48
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,21	830,61
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar PNATE)	87,74	8.871,95
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos do FNDE	239.181,99	42.068,55
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	457.243,66	1.270.503,54
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	23,86	209,15
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.464,99	95.532,67
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	21.165,72	93.015,52
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	0,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	41.926,03	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.017,02	3.710,14
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	0,00	22.306,16
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	457.710,97	176.707,67
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	73.535,75	62.117,27
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assi	0,00	121.939,99
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.085.058,44	304.998,03
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	(39.839,54)	0,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	399.006,21	282.494,26
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	679,81	0,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	8.150,52	0,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	203.781,01	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,39	523,07
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00
18690000	Outros Recursos Extraorçamentários	184.586,29	142.075,52
18990000	Outros Recursos Vinculados	0,00	21,92
Total das Fontes de Recursos		3.233.541,61	1.824.757,47

Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2023

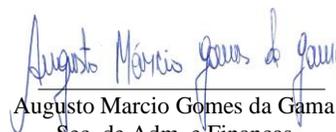
Exercício Atual

Exercício Anterior



CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87



Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00



José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00


 Clair Leitão Martins Beltrão
 Bezerra de Melo
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7


 Augusto Marcio Gomes da Gama
 Sec. de Adm. e Finanças
 CPF - 020.284.014-00


 José Pereira Freitas da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	1.077.821,10	958.691,72
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	1.077.821,10	958.691,72
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.066.062,19	949.636,03
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	764.749,31	659.007,00
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	764.749,31	659.007,00
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação	301.312,88	290.629,03
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	301.312,88	290.629,03
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	11.758,91	9.055,69
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	3.158,91	6.095,69
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	3.158,91	6.095,69
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços	8.600,00	2.960,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços - Consolidação	8.600,00	2.960,00

Contribuições

	307.761,47	203.231,78
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	307.761,47	203.231,78
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	307.761,47	0,00
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	307.761,47	0,00
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico - Consolidação	307.761,47	0,00
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	0,00	203.231,78
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública	0,00	203.231,78
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição De Iluminação Pública - Consolidação	0,00	203.231,78

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	298.527,17	362.898,45
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	298.527,17	362.898,45
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	298.527,17	362.898,45
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	298.527,17	362.898,45
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	298.527,17	362.898,45

Transferências e Delegações Recebidas

	30.962.437,17	29.483.383,51
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	30.962.437,17	29.483.383,51
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	220,69	4,42



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	220,69	4,42
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	220,69	4,42
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	30.962.216,48	29.483.379,09
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	19.241.652,45	18.487.079,89
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	17.276.208,07	16.595.262,90
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	1.965.444,38	1.891.816,99
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências Do Fundeb	9.327.781,25	8.311.579,21
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - União	2.146.531,75	1.824.418,92
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - Estado	7.181.249,50	6.487.160,29
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.635.717,56	2.335.143,70
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	1.529.878,37	184.353,94
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - Estado	105.839,19	2.150.789,76
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	757.065,22	349.576,29
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - União	435.216,27	301.652,76
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - Estado	321.848,95	47.923,53
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	118.358,21	2.612,08
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos	118.358,21	2.612,08
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	118.358,21	2.612,08
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	118.358,21	2.612,08
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	109.921,68	2.612,08
4.6.4.1.3.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Inter Ofss - União	8.436,53	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	165.967,00	1.483,96
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	165.967,00	1.483,96
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	165.967,00	1.483,96
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	165.967,00	1.453,96
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	165.967,00	1.453,96
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	0,00	30,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	0,00	30,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	32.930.872,12	31.012.301,50



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	15.884.310,25	14.760.064,56
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	15.884.310,25	14.760.064,56
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	13.842.470,07	12.837.474,89
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	13.832.977,34	12.837.474,89
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	13.832.977,34	12.837.474,89
3.1.1.3.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Militar	9.492,73	0,00
3.1.1.3.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Militar - Consolidação	9.492,73	0,00
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	2.041.840,18	1.922.589,67
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgps	2.041.840,18	1.922.589,67
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	2.041.840,18	1.922.589,67
Benefícios Previdenciários e Assiste	653.850,00	624.477,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	653.850,00	624.477,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	653.850,00	624.477,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária	653.850,00	624.477,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	653.850,00	624.477,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.529.093,08	10.159.256,09
3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	10.529.093,08	10.159.256,09
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	4.058.850,21	4.354.733,87
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	3.748.002,82	4.061.920,89
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	3.748.002,82	4.061.920,89
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição De Material Gratuito	310.847,39	292.812,98
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	310.847,39	292.812,98
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	6.470.242,87	5.804.522,22
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	16.320,00	5.110,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	16.320,00	5.110,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	2.700.116,31	2.370.201,40
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	2.700.116,31	2.370.201,40
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	3.753.806,56	3.429.210,82
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	3.753.806,56	3.429.210,82



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.722.193,76	7.341.577,06
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.722.193,76	7.341.577,06
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais	2.722.193,76	7.341.577,06
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais	2.722.193,76	7.341.577,06
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Inter Ofss - União	2.722.193,76	7.341.577,06
Transferências e Delegações Concedidas	1.388.525,84	1.145.910,20
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Concedidas	1.388.525,84	1.145.910,20
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.315.938,84	1.079.572,20
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária	1.315.938,84	1.079.572,20
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.315.938,84	1.079.572,20
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas	72.587,00	66.338,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	72.587,00	66.338,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	72.587,00	66.338,00
Tributárias	325.510,41	302.598,10
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	325.510,41	302.598,10
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	26.782,69	27.465,57
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	25.300,06	13.972,85
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos- Inter Ofss - União	13.369,40	6.687,45
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos- Inter Ofss - Estado	11.930,66	7.285,40
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	1.482,63	13.492,72
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	0,00	1.606,46
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter Ofss - União	85,65	11.080,00
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter Ofss - Estado	1.396,98	806,26
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	298.727,72	275.132,53
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	298.727,72	275.132,53
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter Ofss - União	298.727,72	275.132,53
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	571.303,16	759.447,33
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	571.303,16	759.447,33
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	144.531,75	121.005,87



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	32.600,00	0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	32.600,00	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	111.931,75	121.005,87
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	111.931,75	121.005,87
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	157.270,00	148.380,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos A Educação	157.270,00	148.380,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos A Educação - Consolidação	157.270,00	148.380,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	269.501,41	490.061,46
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	269.501,41	490.061,46
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	269.501,41	490.061,46
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	32.074.786,50	35.093.330,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	856.085,62	(4.081.028,84)

Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.077.821,10	958.691,72
Contribuições	307.761,47	203.231,78
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	298.527,17	362.898,45
Transferências e Delegações Recebidas	30.962.437,17	29.483.383,51
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	118.358,21	2.612,08
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	165.967,00	1.483,96
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	32.930.872,12	31.012.301,50
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	15.884.310,25	14.760.064,56
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	653.850,00	624.477,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.529.093,08	10.159.256,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.722.193,76	7.341.577,06
Transferências e Delegações Concedidas	1.388.525,84	1.145.910,20
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	325.510,41	302.598,10
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	571.303,16	759.447,33
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	32.074.786,50	35.093.330,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	856.085,62	(4.081.028,84)


Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7







Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Exercício Atual

Exercício Anterior

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Maturéia

Prestação de Contas do Exercício 2023

Emitido em 23/03/2024 22:06

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/07/2013	PARCELAMENTO PASEP E DEMAIS TRIBUTOS	279.782,60	0,00	50.464,33	8.436,53	220.881,74
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	31/12/2008	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	7.403.849,12	2.722.193,76	562.339,90	0,00	9.563.702,98
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	29/12/2017	PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	7.487,62	0,00	0,00	1.915,97	5.571,65
TOTAL			7.691.119,34	2.722.193,76	612.804,23	10.352,50	9.790.156,37

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia****Prestação de Contas do Exercício 2023**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	964.970,40	690.086,76	954.986,60	9.983,80	690.086,76
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	142.075,52	2.454.981,09	2.412.470,32	0,00	184.586,29
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.107.045,92	3.145.067,85	3.367.456,92	9.983,80	874.673,05

Emitido em 23/03/2024 22:06



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			346.191,35	
Prefeitura Municipal de Maturéia			346.191,35	
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		31.721,50	
	382	PROJETOR BENQ MW550 3600 LUMENS FULL HD	13.497,00	
	435	PROJETOR BENQ MW550 3600 LUMENS FULL HD	4.499,00	
	1725	CELULAR SAMSUNG A325 GALAXY A32 DUOS 128GB	1.799,00	
	7196	PROJETOR MULTILASER SMART SCREEN LINUX 2200L C/REPETIDOR DE SINAL WIDI 2,4GHZ 300MBPS	3.128,00	
		PROJETOR MULTILASER SMART 3800L SCREEN C/CARTAO SD 32GB WESTERN DIGITAL		
	8511	ARANDELA BR 6 FALANTE C/CABO PP2X250 PRETO	5.941,50	
		MICROFONE KADOSH S/FIO RECARREGAVEL		
		MICROFONES KADOSH K3.1 C/CABO DE MICROFONE 0.20MM		
		MISTURADOR DE AUDIO SA1000BTST C/CONECTOR P10 MONO, CONECTOR XLR 3POLOS MACHO E CABO GARAGE		
	8855	CAIXA DE SOM PULSE AMPLIFICADA 800W	2.857,00	
		MICROFONE SOUND PRO SP801		
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		21.368,07	
	730	VENTILADOR ARNO COLUNA VFC4 ULTRA SILENCE FORCE 40CM	987,00	
	1598	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS QS AP STANDARD REM CRISTALACO	1.315,00	
	1600	LIQUIDIFICADOR BR 6LT INDUSTRIAL INOX LUXO VITALEX	1.070,00	



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2023

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			346.191,35	
Prefeitura Municipal de Maturéia			346.191,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		21.368,07	
	2812	LIQUIDIFICADOR ARNO POWER MAX LN50 SANDUICHEIRA ARNO SM210884	348,00	
	2813	LIQUIDIFICADOR ARNO POWER MAX LN50 SANDUICHEIRA ARNO SM210884	348,00	
	3916	BEBEDOURO RECIPIENTE 25L 220V 2 TORNEIRAS COM TAMPA SUPORTE PARA GALÃO	2.357,00	
	3920	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FF 450L BRANCO 220V	4.364,00	
	6061	TV 32 PHILIPS LED HD ANDROID TV SMART	1.499,00	
	6084	BEBEDOURO AGUA COLORMAQ PREMIUM. COLCHAO CONJUGADO DOUBLE FLEX FOGÃO ARES PLUS 4 BOCAS BRANCO MESA MILÃO 2X1 MOEDA	3.749,91	
	6603	FOGÃO GÁS 5BC MONACO TOP GLASS	1.246,80	
	8452	TV 32P LDC LED AOC	1.628,36	
	8503	AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO ONE TOP HW 9K 220V	2.455,00	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		12.618,23	
	6812	VENOSCOPIO ACHA VEIA FLEBOSCOPIO ORTHO PAUHER	598,00	
	6955	VENOSCOPIO ACHA VEIA FLEBOSCOPIO ORTHO PAUHER	598,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			346.191,35	
Prefeitura Municipal de Matureia			346.191,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	12.618,23	
	6972	AUTOCLAVE HORIZONTAL EXTRA GRAVITACIONAL SILENCIOSA 21 LITROS	5.400,00	
	6987	KIT STIMULUS PHYSIO 4 CANAIS-AP.ELETROMED ELETROEST MUSCULAR C/ AGULHAS ACUPUNTURA E CABOS.	2.670,00	
	7543	SONAR FETAL DOPPLER	3.352,23	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	43.117,65	
	343	NOTEBOOK SAMSUNG CORE I5 8GB SSD 256GB	4.769,00	
	381	CPU INTEL CORE I5 8GB SSD 240GB MONITOR 21.5" AOC FULL HD HDMI MONITOR 22" SAMSUNG LED FHD NOTEBOOK ACER RYZEN 7 NOTEBOOK LENOVO CORE I3 SSD 256GB PROTETOR 500VA BIVOLT	15.252,00	
	2089	MULTIFUNCIONAL EPSON L6270 ECOTANK	2.728,00	
	2137	NOTEBOOK ASUS CORE I5 8GB MEMORIA SSD256 1035GOS CINZA	3.243,66	
	2336	RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO CONTROL ID 373 BIO.	9.900,00	
	2544	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 3.0GHz COM SSD 256GB 4GB MEMORIA COM MONITOR E ESTABILIZADOR.	1.776,99	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			346.191,35	
Prefeitura Municipal de Matureia			346.191,35	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	43.117,65	
	8854	MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 ECOTANK SCANNER MESA BROTHER ADS 1500W	5.448,00	
900023		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.400,00	
	2990	BOMBA CENTRIFUGA MON BC-92S 1C2M60 1/2 PARA AGUA SCHNEIDER	2.400,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	75.648,00	
	1038	ARQUIVO MONTADO 04 GAVETAS OF-0F04SLM ESTANTES EM AÇO - SMART C/06 PLATELEIRAS	4.430,00	
	1039	PUFF FUN-HEXAGONAL REGULAR ALTO NIQUEL PUFF FUN-HEXAGONAL REGULAR BAIXO QUARTZO PUFF FUN-HEXAGONAL REGULAR MEDIO JADE	1.999,00	
	1043	ESTANTES EM AÇO EDR 300 C/ 6 PRATELEIRAS	0,00	
	1044	ESTANTES EM AÇO EDR 300 C/ 6 PRATELEIRAS	1.980,00	
	1794	MESA INFANTIL SEXTAVADA COM 06 CADEIRAS	28.160,00	
	2355	CARTEIRA ESCOLAR EM PROPILENO COM PRANCHETA FRONTAL EM MDF, BASE EM FERRO TUBULAR 7/8 BASE EM AÇO	22.560,00	
	2356	CARTEIRA ESCOLAR EM PROPILENO COM PRANCHETA FRONTAL EM MDF, BASE EM FERRO TUBULAR 7/8 BASE EM AÇO	940,00	
	3766	POLTRONA GIRATORIA CAVALETTI	1.161,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			346.191,35	
Prefeitura Municipal de Matureia			346.191,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		75.648,00	
	3767	ESTANTES EM AÇO EDR 300 SMART C/06 PRATELEIRAS CS	1.884,00	
	4868	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR CAVALLETI MESA PANDIM 1500X600X750MM	5.804,00	
	6851	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	1.438,00	
	6852	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA. ESTANTES EM AÇO EDR 300 C/ 6 PRATELEIRAS	1.547,00	
	8856	CADEIRA GAMER WARRIOR KARNA CONJUNTO ASSENTO ENCOSTO/LONGARINA TURIM PRETO MESA PARA COMPUTADOR COM 01 GAVETA	3.745,00	
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		892,90	
	8128	ESMERILHADEIRA GWS 9-125S 900W BOSH	892,90	
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		158.425,00	
	7217	FIAT CRONOS DRIVE 1.0 FLEX 4 PORTAS DE COR PRATA BARI CHASSI:8AP359ATFRU3300495	88.950,00	
	7674	RENAULT KWID INTENSE ANO/MODELO: 2023/2024 DE COR BRANCO COM A POTENCIA DE 71CV ALCOOL/GASOLINA COM O CHASSI 93YRBB005RJ796989	69.475,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.313.969,67	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.313.969,67	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.313.969,67	
	67	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TAMARA SOUZA NASCIMENTO	42.302,73	
	247	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS	199.035,18	
	323	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	236.008,43	
	760	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1064819-08/2019 SICONV 885502 - MINISTERI	64.178,20	
	1358	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	64.436,01	
	1601	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1064819-08/2019 SICONV 885502 - MINISTERI	25.467,18	
	1623	EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD), CONSUBSTANCIADA NA CONSTRUÇÃO DE 40 CONJUNTOS SANITARIOS DOMICILIARES	131.007,48	
	2310	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS	149.281,69	
	2542	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TAMARA SOUZA NASCIMENTO	36.350,60	
	3379	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	15.048,00	
	3707	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.500,00	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.313.969,67	
Prefeitura Municipal de Matureia			1.313.969,67	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.313.969,67	
	3708	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.200,00	
	3709	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	2.300,00	
	3710	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.320,00	
	3711	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.380,00	
	3712	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	1.320,00	
	3904	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TAMARA SOUZA NASCIMENTO	29.056,96	
	3992	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ROSA DE LIMA NUNES, OTAVIO MAIA, JOSÉ ESPERIDIÃO RIBEIRO E RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA.	12.834,95	
	4063	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	26.427,63	
	4418	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	7.900,00	
	4848	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.	4.612,07	
	5473	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	60.131,92	
	6734	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS	119.969,64	
	7540	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS	43.476,95	
	8366	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA	35.424,05	



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
Total Geral			1.660.161,02	

Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	209.506,86	160.631,58	4.038,73	366.099,71
2-Outros Depósitos	209.506,86	160.631,58	4.038,73	366.099,71
Agentes Pagadores-Salário Família	42.421,35	31.405,50	1.196,40	72.630,45
000606 SALARIO FAMILIA	42.421,35	31.405,50	1.196,40	72.630,45
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	27.004,68	51.116,11	2.842,33	75.278,46
006426 SALARIO MATERNIDADE	27.004,68	51.116,11	2.842,33	75.278,46
Diversos Responsáveis	0,00	78.109,97	0,00	78.109,97
000034 FRAUDE ELETRÔNICA - ATAQUE CIBERNÉTICO	0,00	78.109,97	0,00	78.109,97
Entidades Devedoras	140.080,83	0,00	0,00	140.080,83
000027 PAGAMENTO INDEVIDO	2.962,95	0,00	0,00	2.962,95
000030 PAGAMENTO A MAIOR	563,70	0,00	0,00	563,70
000031 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO	4.987,09	0,00	0,00	4.987,09
000032 EMPRESTIMOS A COMPENSAR	131.567,09	0,00	0,00	131.567,09
1-Contas Credoras (Passivo)	1.107.045,92	3.145.067,85	3.377.440,72	874.673,05
0-Consignações	141.756,31	2.454.981,09	2.412.470,32	184.267,08
Consignações – INSS	74.533,58	1.289.454,62	1.245.483,55	118.504,65
000010 INSS	74.533,58	1.289.454,62	1.147.461,64	118.504,65
		Não Financeiro	0,00	98.021,91
		Total	1.289.454,62	1.245.483,55
Consignações – Outras	2.211,57	37.385,65	36.997,89	2.599,33
000015 SEST/SENAT	0,00	387,76	0,00	387,76
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.211,57	36.997,89	36.997,89	2.211,57
Consignações Empréstimos	40.051,13	1.076.924,69	1.078.772,75	38.203,07
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL	40.051,13	1.076.924,69	1.078.772,75	38.203,07
Consignações Pensões Alimentícias	24.960,03	51.216,13	51.216,13	24.960,03
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA	24.960,03	51.216,13	51.216,13	24.960,03
1-Restos a Pagar	964.970,40	690.086,76	964.970,40	690.086,76



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.107.045,92	3.145.067,85	3.377.440,72	874.673,05
1-Restos a Pagar	964.970,40	690.086,76	964.970,40	690.086,76
Exercício de 2022	964.970,40	0,00	964.970,40	0,00
006638 Fundo Municipal de Assistência Social-2022	15.121,10	0,00	15.121,10	0,00
006639 Fundo Municipal de Saúde-2022	352.166,60	0,00	352.166,60	0,00
006640 Gabinete do Prefeito-2022	22.867,23	0,00	22.867,23	0,00
006641 Secretaria de Assistência Social-2022	10.886,97	0,00	10.886,97	0,00
006642 Secretaria de Educação-2022	176.368,39	0,00	176.368,39	0,00
006643 Secretaria de Administração e Finanças-2022	38.864,33	0,00	38.864,33	0,00
006644 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2022	282.834,24	0,00	282.834,24	0,00
006645 Secretaria de Desenvolvimento Humano-2022	51.700,50	0,00	51.700,50	0,00
006646 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo-2022	9.369,04	0,00	9.369,04	0,00
006647 Secretaria de Saúde-2022	4.792,00	0,00	4.792,00	0,00
Exercício de 2023	0,00	690.086,76	0,00	690.086,76
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	15.844,21	0,00	15.844,21
002030 Secretaria de Educação	0,00	88.992,72	0,00	88.992,72
002040 Secretaria de Saúde	0,00	5.890,00	0,00	5.890,00
002050 Fundo Municipal de Saúde	0,00	258.596,65	0,00	258.596,65
002060 Secretaria de Assistência Social	0,00	10.407,35	0,00	10.407,35
002070 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	10.570,00	0,00	10.570,00
002080 Secretaria de Desenvolvimento Humano	0,00	72.510,00	0,00	72.510,00
002090 Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo	0,00	7.782,65	0,00	7.782,65
002100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	0,00	180.077,50	0,00	180.077,50
002110 Secretaria de Finanças	0,00	39.415,68	0,00	39.415,68
2-Outros Depósitos	319,21	0,00	0,00	319,21
Depósitos para Quem de Direito	172,38	0,00	0,00	172,38
001688 DIVERSOS	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR	32,50	0,00	0,00	32,50
Entidades Credoras	146,83	0,00	0,00	146,83
003003 MUNICIPAIS	146,83	0,00	0,00	146,83
Total Geral	1.316.552,78	3.305.699,43	3.381.479,45	1.240.772,76



Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2023

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva
Prefeito



Construindo uma nova história

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE MATUREIA NO ANO DE 2023

NOME	SECRETARIA	CPF
AUGUSTO MARCIO GOMES DA GAMA	FINANÇAS	020.284.014-00
MARIA DO SOCORRO DA COSTA A. FIRMINO	EDUCAÇÃO	714.236.664-34
HERCULES DE OLIVEIRA FARIAS	SAÚDE	017.689.234-69
VANESSA BARBOSA DE LIMA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	039.928.254-85
JOSÉ JACKES RODRIGUES DO NASCIMENTO	DESENVOLVIMENTO HUMANO	097.666.214-03
GUSTAVO WANDERLEY RAMOS MONTERO	MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	039.791.014-28
APRIGIO FIRMINO FILHO	SERVIÇOS PÚBLICOS	548.790.944-04
VALERIA BARBOSA SILVA WANDERLEY	ADMINISTRAÇÃO	081.659.954-80

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Prestação de Contas do Exercício 2023

Emitido em 23/03/2024 22:06

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Janeiro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Fevereiro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Fevereiro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Março	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Março	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Abril	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Abril	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Maiο	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Maiο	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Junho	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Junho	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Julho	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Julho	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Agosto	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Agosto	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Setembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Setembro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Outubro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Outubro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Novembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Novembro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Dezembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	15.000,00
Dezembro	41478290404	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
TOTAL				270.000,00



Construindo uma nova história.

LEI Nº 543/2023

MATUREIA – PB, 23 NOVEMBRO DE 2023.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES PARA O MANDATO E LEGISLATURA 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Este Projeto de Lei tem como objetivo fixar os subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Matureia-PB para o mandato e legislatura de 2025 a 2028, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º – A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º – Para guardar simetria com os parâmetros firmados aos cargos equivalentes em nível federal e estadual e conforme a Constituição Federal, fica assegurada a possibilidade de revisão dos valores dos subsídios de que versa o artigo anterior.

Art. 4º – Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara Municipal, o agente político que comprovar despesas com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição, a título de ressarcimento ou indenização.

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO

Art. 5º – O subsídio mensal do Prefeito para o período 2025 a 2028 será no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 6º – O subsídio mensal do Vice-Prefeito para o período 2025 a 2028 será no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, com exceção das verbas de caráter indenizatório.

CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO



Construindo uma nova história.

Art. 7º – O subsídio mensal do Vereador para o período 2025 a 2028 será no valor de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**.

Art. 8º – Conforme parâmetros normativos estaduais, aplicáveis na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, os Vereadores Presidente, Primeiro Vice-Presidente e Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa Diretora, em decorrência das atividades extraordinárias ao exercício do mandato, notadamente administrativas e definidas no Regimento Interno, fazem jus ao recebimento de adicional ou acréscimo de natureza jurídica indenizatória, nos seguintes parâmetros:

- I – Até 50% dos subsídios para o Vereador Presidente da Câmara;
- II – Até 20% dos subsídios para o Vereador Primeiro Vice-Presidente da Câmara;
- III – Até 20% dos subsídios para o Vereador Segundo Vice-Presidente da Câmara;
- IV – Até 20% dos subsídios para o Vereador Primeiro Secretário da Câmara;
- V – Até 20% dos subsídios para o Vereador Segundo Secretário da Câmara;

Art. 9º – Será observado para o pagamento dos subsídios dos Vereadores não apenas o limite previsto no artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como também o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com o artigo 19, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, e artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 10º – Com base nos limites especificados no artigo anterior, o Vereador Presidente fica autorizado a aplicar um redutor nos subsídios dos Vereadores e dele próprio, de forma proporcional, para que a soma dos subsídios pagos, não ultrapasse os limites especificados na legislação referida no artigo anterior.

Art. 11º – Só faz jus ao recebimento integral dos subsídios mensais, o parlamentar que comparecer a todas as sessões ordinárias realizadas no referido mês, e nestas permanecer por um período mínimo superior a 1/2 (metade) do tempo total de duração das respectivas sessões.

Art. 12º – A ausência injustificada do Vereador às sessões ordinárias implicará o desconto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por sessão.

Parágrafo Único – Consideram-se justificadas as faltas nos seguintes casos:

- I – Doença, devidamente comprovada por atestado médico a ser protocolada até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão;
- II – Grave enfermidade ou morte do cônjuge ou parente de até segundo grau, consanguíneo ou afim;
- III – Quando o Parlamentar estiver em viagem a serviço do Legislativo ou do interesse do município, devidamente comprovado por declaração do responsável pelo órgão ou entidade diretamente beneficiada com a mencionada viagem;



Construindo uma nova história.

IV – Nos demais casos previstos em decreto regulamentar.

Art. 13º – Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente, para cada Vereador, 20% (vinte por cento) do que percebe o Deputado Estadual da Paraíba;

II – Individualmente, para cada Vereador Integrante da Mesa Diretora (Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário) a 20% (vinte por cento) do que Deputado Estadual ocupante de cargo equivalente na Mesa da Assembleia Legislativa da Paraíba;

III - Anualmente, no seu somatório, 5% (cinco por cento) da receita municipal.

Art. 14º – Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:

I – A receita de contribuição de servidores destinada a constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

II – Operação de crédito;

III – Receita de alienação de bens móveis e imóveis;

IV – Transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios, ou não, para a realização de obras, aquisição de material ou equipamentos e manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º – As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência da mesma.

Art. 16º – Esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

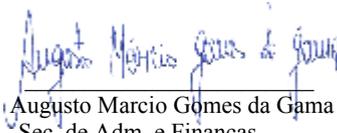
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01	Legislativa	1.315.718,15	3,76
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.315.718,15	3,76
04	Administração	2.941.406,76	8,41
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.589.577,29	7,40
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	160.443,74	0,46
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	191.385,73	0,55
08	Assistência Social	2.019.590,13	5,77
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.329.148,71	3,80
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	599.114,10	1,71
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.337,76	0,12
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	49.989,56	0,14
10	Saúde	7.169.797,73	20,50
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	246.901,79	0,71
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	3.902.299,31	11,16
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	1.947.449,15	5,57
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	25.296,09	0,07
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	649.028,94	1,86
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	176.625,25	0,50
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.797,25	0,05
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	134.924,95	0,39
17060000	Transferência Especial da União	69.475,00	0,20
12	Educação	12.668.669,85	36,22
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	389.356,88	1,11
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.589.715,71	4,54
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	547.551,18	1,57
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	6.608.180,07	18,89
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	909,14	0,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	706.815,28	2,02
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	103.280,00	0,30
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.209.146,77	3,46
15500000	Transferência do Salário- Educação	151.443,50	0,43
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	167.255,81	0,48
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	94.166,18	0,27
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do	2.428,50	0,01
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	890.861,23	2,55
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	26.036,63	0,07
25421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	85.967,00	0,25
27060000	Transferência Especial da União	95.555,97	0,27
13	Cultura	72.017,05	0,21
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	56.795,00	0,16
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	15.200,00	0,04
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	22,05	0,00
15	Urbanismo	3.001.778,92	8,58
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.816.728,25	8,05
15020000	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	26.470,09	0,08
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	102.480,33	0,29
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	56.100,25	0,16
18	Gestão Ambiental	228.000,00	0,65
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	108.000,00	0,31
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000,00	0,34
20	Agricultura	25.358,00	0,07
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	25.358,00	0,07

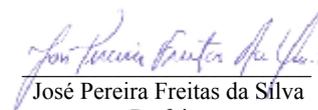
Função	Fonte de Recurso	Valor	%
23	Comércio e Serviços	1.296.704,28	3,71
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.002.695,53	2,87
15020000	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	2.723,09	0,01
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	205.715,15	0,59
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	85.570,51	0,24
26	Transporte	58.385,00	0,17
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	58.385,00	0,17
28	Encargos Especiais	909.688,92	2,60
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	906.117,81	2,59
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	3.556,60	0,01
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14,51	0,00
Total Geral:		31.707.114,79	90,64



Clair Leitão Martins Beltrão
Bezerra de Melo
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7



Augusto Marcio Gomes da Gama
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 020.284.014-00



José Pereira Freitas da Silva
Prefeito